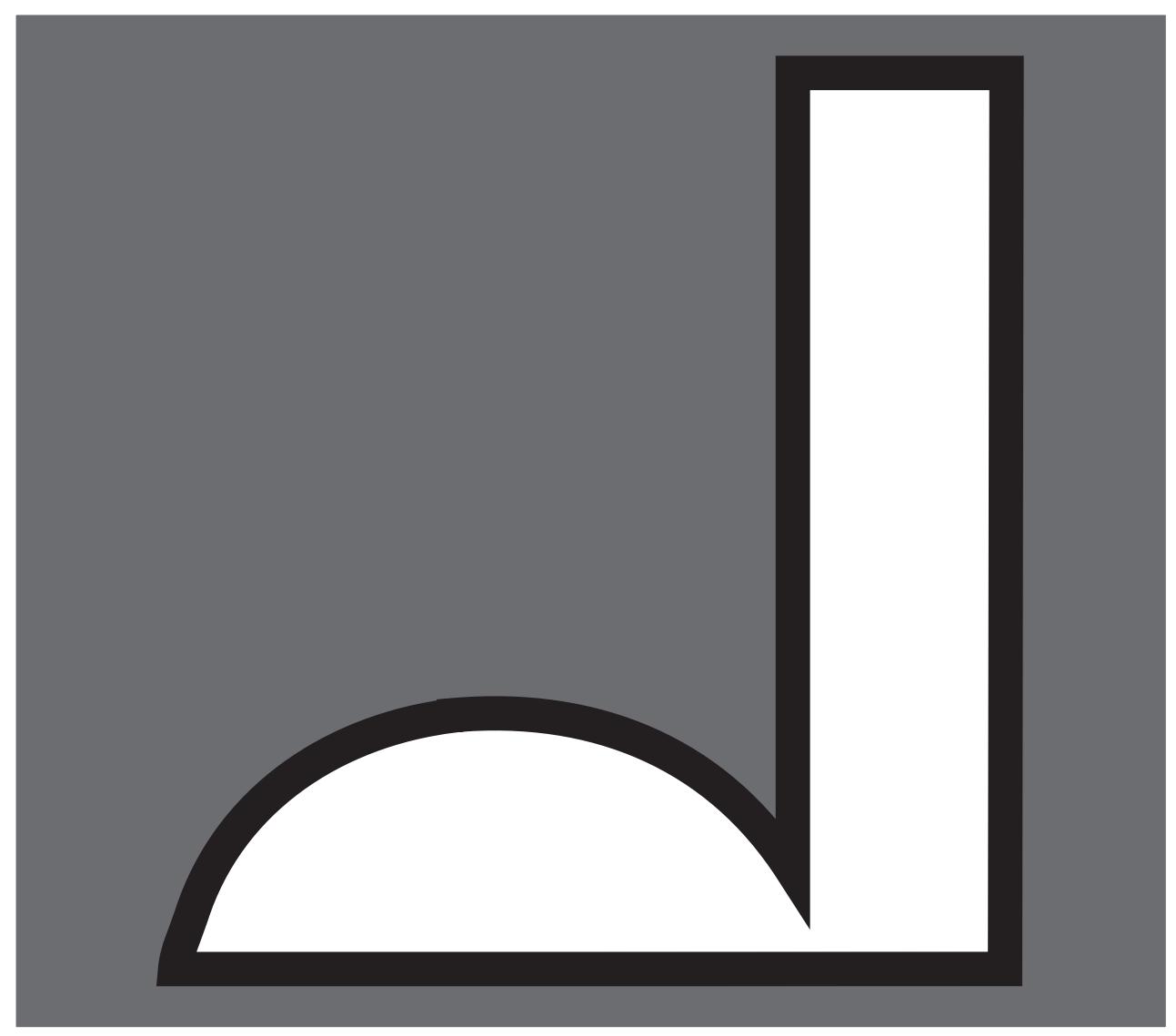




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

---

**ANO LX - Nº 113 - SEXTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2005 - BRASÍLIA-DF**

---

MESA DO SENADO FEDERAL		
<b>Presidente</b> Renan Calheiros – PMDB – AL <b>1º Vice-Presidente</b> Tião Viana – PT – AC <b>2º Vice-Presidente</b> Antero Paes de Barros – PSDB – MT <b>1º Secretário</b> Efraim Morais – PFL – PB <b>2º Secretário</b> João Alberto Souza – PMDB – MA	<b>3º Secretário</b> Paulo Octávio – PFL – DF <b>4º Secretário</b> Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO <b>Suplentes de Secretário</b> 1º Serlys Slhessarenko – PT – MT 2º Papaléo Paes – PMDB – AP 3º Alvaro Dias – PSDB – PR 4º Aelton Freitas – PL – MG	
<b>LIDERANÇAS</b>		
<b>LIDERANÇA DO PMDB E DA MAIORIA – 23</b>  <b>LÍDER</b> Ney Suassuna  <b>Vice-Líderes</b> Garibaldi Alves Filho (Vago) Gilberto Mestrinho (Vago) Amir Lando Papaléo Paes  <b>LÍDER DO PMDB – 23</b> Ney Suassuna  <b>VICE-LÍDERES DO PMDB</b> Maguito Vilela (Vago) Luiz Otávio Gerson Camata Leomar Quintanilha João Batista Motta Valdir Raupp	 <b>LÍDER Arns – PT</b> Fátima Cleide – PT  <b>LÍDER DO PTB – 3</b> Mozarildo Cavalcanti  <b>VICE-LÍDER DO PTB</b> Sérgio Zambiasi  <b>LÍDER DO PDT – 4</b> Osmar Dias  <b>VICE-LÍDERES DO PDT</b> (vago) <b>LÍDER DO PP – 1</b> Valmir Amaral  <b>LÍDER DO PL – 3</b> Marcelo Crivella  <b>VICE-LÍDER DO PL</b> Aelton Freitas  <b>LÍDER DO PSB – 3</b> João Capiberibe  <b>VICE-LÍDER DO PSB</b> (Vago)  <b>LÍDER DO P-SOL</b> Heloisa Helena  <b>VICE-LÍDER DO P-SOL</b> Geraldo Mesquita Júnior  <b>LÍDER DO GOVERNO</b> Aloizio Mercadante – PT	 <b>VICE-LÍDERES DO GOVERNO</b> Ideli Salvatti – PT Maguito Vilela – PMDB Garibaldi Alves Filho – PMDB (vago) Fernando Bezerra – PTB Patrícia Saboya Gomes – Sem Partido  <b>LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB) – 27</b>  <b>LÍDER</b> José Jorge – PFL  <b>VICE-LÍDERES</b> Álvaro Dias – PSDB Tasso Jereissati – PSDB César Borges – PFL Eduardo Azeredo – PSDB Rodolpho Tourinho – PFL Demóstenes Torres – PFL  <b>LÍDER DO PFL – 15</b> José Agripino  <b>VICE- LÍDERES DO PFL</b> Demóstenes Torres César Borges Rodolpho Tourinho Maria do Carmo Alves Romeu Tuma Jonas Pinheiro  <b>LÍDER DO PSDB – 12</b> Arthur Virgílio  <b>VICE- LÍDERES DO PSDB</b> Lúcia Vânia Leonel Pavan Almeida Lima Flexa Ribeiro
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB) – 19</b>  <b>LÍDER</b> Delcídio Amaral – PT  <b>VICE-LÍDERES</b> Sibá Machado – PT Antônio Carlos Valadares – PSB  <b>LÍDER DO PT – 13</b> Delcídio Amaral – PT  <b>VICE-LÍDERES DO PT</b> Roberto Saturnino – PT Ana Júlia Carepa – PT		
EXPEDIENTE		
<b>Agaciol da Silva Maia</b> Diretor-Geral do Senado Federal <b>Júlio Werner Pedrosa</b> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <b>José Farias Maranhão</b> Diretor da Subsecretaria Industrial	 <b>Raimundo Carreiro Silva</b> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <b>Ronald Cavalcante Gonçalves</b> Diretor da Subsecretaria de Ata <b>Denise Ortega de Baere</b> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

# **CONGRESSO NACIONAL**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum, promulgo o seguinte

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 2005-CN**

**Autoriza a continuidade das obras referentes à primeira etapa do Hospital Regional de Cacoal, restringindo a vedação constante no Anexo VI da Lei nº 11.100/2005 (LOA/2005) o empreendimento Estrutura da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde Estruturação de Unidades de Atenção Básica – CACOAL – RO, sob responsabilidade da Unidade Orçamentária 36.901.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica autorizada a continuidade das obras referentes à primeira etapa do Hospital Regional de Cacoal, restringindo a vedação constante no Anexo VI – Subtítulos Relativos a Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves da Lei nº 11.100, de 25 de janeiro de 2005, o empreendimento Estrutura da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde Estruturação de Unidades de Atenção Básica – CACOAL – RO, sob responsabilidade da Unidade Orçamentária 36.901.

Art. 2º O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento físico-financeiro da execução das obras mencionadas no art. 1º deste Decreto Legislativo, encaminhando relatório à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 28 de julho de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 827, DE 2005**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Nova São Manuel Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Manuel, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 11 de outubro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 25 de março de 2002, a concessão da Rádio Nova São Manuel Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Manuel, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de julho de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 828, DE 2005**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Panamericana S/A. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 10 de fevereiro de 1998, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão da Rádio Panamericana S/A. para explorar, sem

direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de julho de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 829, DE 2005**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio e Televisão Record S/A. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 9 de dezembro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 1993, a concessão da Rádio e Televisão Record S/A. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de julho de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 830, DE 2005**

**Aprova o ato que autoriza a Sociedade Distribuidora de Pão aos Pobres a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 439, de 28 de agosto de 2003, que autoriza a Sociedade Distribuidora de Pão aos Pobres a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de julho de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 831, DE 2005**

**Aprova o ato que autoriza a Associação dos Moradores da Comunidade de Restinga – SP a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Restinga, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 521, de 8 de outubro de 2003, que autoriza a Associação dos Moradores da Comunidade de Restinga – SP a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Restinga, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de julho de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 832, DE 2005**

**Aprova o ato que outorga permissão à Rede Elo de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Várzea Alegre, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 189, de 4 de junho de 2003, que outorga permissão à Rede Elo de Comunicações Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Várzea Alegre, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de julho de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 833, DE 2005**

**Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural de Radiodifusão Educativa Horizontes para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Artur Nogueira, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.629, de 16 de agosto de 2002, que outorga permissão à Fundação Cultural de Radiodifusão Educativa Horizontes para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Artur Nogueira, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de julho de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 834, DE 2005**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Transamérica de São Paulo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 259, de 16 de maio de 2001, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 1994, a permissão outorgada à Rádio Transamérica de São Paulo Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de julho de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 835, DE 2005**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Ambientalista de Marilândia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Marilândia, Estado do Espírito Santo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 391, de 28 de julho de 2003, que autoriza a Associação Ambientalista de Marilândia a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Marilândia, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de julho de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 836, DE 2005**

**Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Tiradentes Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Parintins, Estado do Amazonas.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 705, de 12 de dezembro de 2003, que outorga permissão à Rádio Tiradentes Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Parintins, Estado do Amazonas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de julho de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### 1 – ATA DA 121ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 28 DE JULHO DE 2005

#### 1.1 – ABERTURA

#### 1.2 – EXPEDIENTE

##### **1.2.1 – Pareceres**

Nº 1.315, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 194, de 2005 (nº 1.370/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Santo André a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo André, Estado da Paraíba.....

25801

Nº 1.316, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 199, de 2005 (nº 1.407/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Pedreirense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedro Régis, Estado da Paraíba.....

25805

Nº 1.317, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 200, de 2005 (nº 1.408/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária José Gouveia da Silva a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Amaraji, Estado de Pernambuco. ....

25808

Nº 1.318, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 201, de 2005 (nº 1.412/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Comunicações da Paraíba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Areia, Estado da Paraíba. ....

25811

Nº 1.319, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 240, de 2005 (nº 1.529/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Educativa de Nova Olinda – Acreno a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Olinda, Estado da Paraíba.....

25815

Nº 1.320, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 245, de 2005 (nº 1.487/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Vale do Ipanema FM de Águas Belas – PE a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Águas Belas, Estado de Pernambuco.....

são comunitária na cidade de Águas Belas, Estado de Pernambuco.....

25818

Nº 1.321, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 248, de 2005 (nº 1.493/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Pirangiense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pirangi, Estado de São Paulo. ....

25821

Nº 1.322, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 249, de 2005 (nº 1.495/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Estereosom de Limeira Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Limeira, Estado de São Paulo..

25824

Nº 1.323, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 251, de 2005 (nº 132/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Diário de Petrópolis Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro.

25827

Nº 1.324, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 252, de 2005 (nº 1.083/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Jornal do Brasil Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.....

25830

##### **1.2.2 – Comunicação da Presidência**

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Decreto Legislativo nºs 194, 199, 200, 201, 240, 245, 248, 249, 251 e 252, de 2005, cujos pareceres foram lidos anteriormente, aprovados terminativamente pela Comissão de Educação, sejam apreciados pelo Plenário, tendo em vista o recebimento do Ofício nº 96, de 2005, da Comissão de Educação.....

25833

##### **1.2.3 – Matéria recebida da Câmara dos Deputados**

Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 85, de 2001 (nº 7.049/2002, naquela Casa), que dispõe sobre o Fundo Nacional de Desenvolvimento

mento Científico e Tecnológico – FNDCT; altera as Leis nºs 10.168, de 29 de dezembro de 2000, 10.197, de 14 de fevereiro de 2001, e 9.478, de 6 de agosto de 1997, e dá outras providências. (Encaminhado por meio do Ofício nº 353/2005, de 18 do corrente, do 1º Secretário da Câmara dos Deputados) .....	25833
<b>1.2.4 – Comunicações da Presidência</b>	
Recebimento da Mensagem nº 80, de 2005-CN (nº 467/2005, na origem), pela qual o Sr. Presidente da República, encaminha ao Congresso Nacional o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, referente ao terceiro bimestre de 2005.....	25842
Recebimento da Mensagem nº 182, de 2005 (nº 464/2005, na origem), pela qual o Sr. Presidente da República encaminha o relatório contendo os novos limites de empenho e movimentação financeira que caberão a esta Casa, os respectivos parâmetros e memória de cálculo das receitas e despesas. (Anexada ao Processado da Mensagem nº 116, de 2005).....	25842
Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso regimental para apreciação pelo Plenário do Congresso Nacional, do Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 2005-CN.....	25842
<b>1.2.5 – Ofício</b>	
Nº 911/2005, de 27 do corrente, da Liderança do Partido Progressista na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista de Inquérito destinada a investigar as causas e consequências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. .....	25842
<b>1.2.6 – Discursos do Expediente</b>	
SENADORA SERYS SLHESSARENKO – Análise da diligência realizada pelo Ministério do Trabalho na Destilaria Gameleira, em Mato Grosso, acusada de utilização de mão-de-obra escrava....	25842
SENADOR MARCO MACIEL – Sugestões para que a III Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, dê prioridade na análise dos desníveis regionais e dos meios de promover políticas públicas para investimentos nas regiões Nordeste e Norte do País. .....	25846
SENADOR MAGUITO VILELA – Posicionamento favorável à deliberação imediata pelo Congresso Nacional sobre a reforma política. ....	25849
SENADOR ALVARO DIAS – Críticas à postura adotada pelos depoentes na CPMI dos Correios. Considerações sobre as investigações da CPMI dos Correios referentes a transações realizadas entre o Sr. Marcos Valério e o Banco Rural. .....	25852
SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA – Homenagem de pesar pelo falecimento do mineiro Jean Charles de Menezes, em Londres, dia 22 de julho do corrente. ....	25858
SENADOR LUIZ OTÁVIO – Defesa da instalação do Fundo de Universalização das Telecomunica-	

ções – FUST, na eminência do reinício das aulas, a partir de 1º de agosto. Comemoração pelo transcurso dos 80 anos de criação do jornal <b>O Globo</b> . .....	25861
SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Leitura de matéria publicada pelo jornal <b>O Globo</b> sobre corrupção, intitulada “Reforma ampla”.....	25863
SENADOR EDUARDO SUPLICY – Defesa da adoção de medidas pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva com vistas a garantir o combate à corrupção como mecanismo destinado à manutenção dos princípios democráticos. .....	25865
SENADOR MÃO SANTA – Alerta ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva sobre os prejuízos advindos do crescimento da corrupção.....	25867
SENADOR HERÁCLITO FORTES – Consternação pelas denúncias de corrupção no atual governo.....	25871
<b>1.2.7 – Discurso encaminhado à publicação</b>	
SENADOR ALVARO DIAS – Comentários aos dados apresentados pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, na 156ª sondagem da indústria de transformação. Transcrição de comentário realizado pelo cineasta Arnaldo Jabor, no Jornal da Globo, ontem, sobre a crise atual. .....	25874
<b>1.3 – ENCERRAMENTO</b>	
<b>2 – PORTARIA DO DIRETOR-GERAL</b>	
Nº 89, de 2005. (República) .....	25875
<b>3 – ATOS DO DIRETOR-GERAL</b>	
Nºs 3.129 a 3.140, de 2005. ....	25875
<b>SENADO FEDERAL</b>	
<b>4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>	
<b>- 52ª LEGISLATURA</b>	
<b>5 – SECRETARIA DE COMISSÕES</b>	
<b>6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS</b>	
<b>7 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES</b>	
<b>8 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR</b>	
<b>9 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR</b>	
<b>10 – PROCURADORIA PARLAMENTAR</b>	
<b>11 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ</b>	
<b>CONGRESSO NACIONAL</b>	
<b>12 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL</b>	
<b>13 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>	
<b>14 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)</b>	
<b>15 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)</b>	
<b>16 – CONSELHO DO DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY RIBEIRO</b>	

# Ata da 121<sup>a</sup> Sessão Não Deliberativa, em 28 de julho de 2005

## 3<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 52<sup>a</sup> Legislatura

*presidência dos Srs. Romeu Tuma e Edison Lobão*

*(Inicia-se a sessão às 10 horas)*

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pela Sr<sup>a</sup> 1<sup>a</sup> Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

São lidos os seguintes:

### PARECER Nº 1.315, DE 2005

**Da Comissão de Educação sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 194, de 2005 (nº 1.370/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Santo André a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo André, Estado da Paraíba.**

Relator: Senador José Maranhão

Relator ad hoc: Senador Geraldo Mesquita

### I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 194, de 2005 (nº 1.370, de 2004, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Comunitária de Santo André a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo André, Estado da Paraíba. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi

considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

### II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 194, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998, tendo ocorrido, na Câmara dos Deputados, o ajuste do período de validade da outorga, que passa de três para dez anos, por força da Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002, que “altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga”.

### III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 194, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica

legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária de Santo André a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo

André, Estado da Paraíba, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.  
Sala da comissão, 28 de junho de 2005.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PDS N° 194/05 NA REUNIÃO DE 28/06/05  
OS SENHORES SENADORES:**

**VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:**

(Senador Augusto Botelho)

### BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI

### PMDB

HÉLIO COSTA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
RELATOR:	7- (VAGO)
WIRLANDE DA LUZ	8- (VAGO)
GILBERTO MESTRINHO	

### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL E PPS)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIAKI	8- NEZINHO ALENCAR

### PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÉNCIO DA FONSECA
-----------------	------------------------

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO - OMNIAL - PDS 194/105

Julho de 2005

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Sexta-feira 29 25803

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES						ROSEANA SARNEY					
JORGE BORNHAUSEN						JONAS PINHEIRO					
JOSÉ JORGE						CÉSAR BORGES					
MARIA DO CARMO ALVES	X					JOSÉ AGRIPIÑO					
EDISON LOBÃO	X					MARCOS MACIEL	X				
MARCELO CRIVELLA						ROMEUTUMA	X				
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X					EDUARDO AZEREDO					
GERALDO MESQUITA						SÉRGIO GUERRA					
LEONEL PAVAN						LÚCIA VÂNIA					
REGINALDO DUARTE	X					TASSO JEREISSATI					
<b>TITULARES - PMDB</b>		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	<b>SUPLENTES - PMDB</b>		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA						AMIR LANDO					
MAGUITO VILELA						GARIBALDI ALVES FILHO					
VALDIR RAUPP						VAGO					
GERSON CAMATA	X					PAPALEÓ PAES					
SÉRGIO CABRAL	X					MÃO SANTA	X				
JOSE MARANHÃO						LUÍZ OTÁVIO					
WIRLANDE DA LUZ	X					VAGO					
GILBERTO MESTRINHO	X					VAGO					
<b>TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PLE PPS)</b>		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	<b>SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PLE PPS)</b>		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X					PAULO PAIM	X				
CRISTOVAM Buarque						ALOIZIO MERCADANTE					
FÁTIMA CLEIDE						FERNANDO BEZERRA					
FLÁVIO ARNS	X					DELCIDIO AMARAL					
IDELI SALVATTI						ANTÔNIO CARLOS VALADARES					
ROBERTO SATURNINO						MAGNO MALTA					
MOZARILDO CAVALCANTI						PATRÍCIA SABONYA GOMES					
SÉRGIO ZAMBIAISI						NEZINHO ALENCAR	X				
<b>TITULAR - PDT</b>	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		<b>SUPLENTE - PDT</b>	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
AUGUSTO BOTELHO						JUVÉNCIO DA FONSECA					

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: Q/

SALA DAS REUNIÕES, EM 28/06/2005

SENADOR AUGUSTO BOTELHO  
Vice-Presidente no exercício da Presidência

*LEGISLAÇÃO CITADA  
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

**CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**SEÇÃO II  
Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V  
Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

**LEI COMPLEMENTAR  
Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

**Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**

**LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998**

**Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.**

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002).

**LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002**

**Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.**

Art. 1º O parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.6º.....

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cum-

pridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes.”(NR)

---

**DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998****Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

---

**PARECER Nº 1.316, DE 2005**

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 199, de 2005 (nº 1.407/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Pedroregense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedro Régis, Estado da Paraíba.**

Relator: Senador **José Maranhão**

Relator **ad hoc**: Senador **Geraldo Mesquita**

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 199, de 2005 (nº 1.407, de 2004, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Pedroregense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedro Régis, Estado da Paraíba. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

**II – Análise**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 199, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

**III – Voto**

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 199, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Pedroregense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedro Régis, Estado da Paraíba, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 28 de junho de 2005.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PDS N° 199/05 NA REUNIÃO DE 28/06/05  
OS SENHORES SENADORES:**

**VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:**

(Senador Augusto Botelho)

### BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPIINO
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI

### PMDB

HÉLIO COSTA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
RELATOR: WIRLANDE DA LUZ	7- (VAGO)
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL, PPS)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIAZI	8- NEZINHO ALENCAR

### PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÉNCIO DA FONSECA
-----------------	------------------------

# COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃ<sup>O</sup> COMINAI.

PDS 109 / 05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSE JORGI					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				JOSE AURIPINDO				
EISON LOBÃO	X				MARCOS MACIEL				
MARCELO CRIVELLA					ROMELY MA				
TEODORO VILELA FILHO					EDUARDO AZEVEDO				
GERALDO MESQUITA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JERÉSSA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA					AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA					GARIBOLDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
GERSON CAMATA	X				PAPALEO PAES				
SÉRGIO CABRAL	X				MÁO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO	X				LUIZ OTÁVIO				
WIRLANDE DA LUZ	X				VAGO				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PIB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ABELTON FREITAS	X				PAULO PAIM				
CRISTOVAM BUARQUE					ALOIZIO MERCADANTE				
FATIMA CLÉIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				DELCIODIO AMARAL				
IDELIS SALVATI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRÍCIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBRIASI					NEZINHO ALLENÇAR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WILSON BOTELHO					JUVENILIO DA FONSECA				
TOTAL:	16	15	—	—	NÃO: —	—	AUTOR: —	PRESIDENTE: Q/I	

SALA DAS REUNIÕES, EM 28/06/2005

Q/I

SENADOR AUGUSTO BOTELHO

Vice-Presidente no exercício da Presidência

*LEGISLAÇÃO CITADA  
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

**CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**SEÇÃO II  
Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V  
Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

**LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998**

**Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.**

**DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998**

**Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

**LEI COMPLEMENTAR  
Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

**Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**

**PARECER Nº 1.317, DE 2005**

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 200, de 2005 (nº 1.408/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária José Gouveia da Silva a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Amaraji, Estado de Pernambuco.**

Relator: Senador **José Jorge**

Relator **ad hoc**: Senador **Marco Maciel**

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 200, de 2005 (nº 1.408, de 2004, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária José Gouveia da Silva a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Amaraji, Estado de Pernambuco. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

**II – Análise**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora

e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que

o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 200, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

### III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 200, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária José Gouveia da Silva a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Amaraji, Estado de Pernambuco, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 28 de junho de 2005.

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

#### ASSINAM O PARECER AO PDS N° 200/05 NA REUNIÃO DE 28/06/05 OS SENHORES SENADORES:

##### VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:

*(Assinatura de Augusto Botelho)*

##### BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES

JORGE BORNHAUSEN

JOSÉ JORGE

RELATOR:

MARIA DO CARMO ALVES

EDISON LOBÃO

MARCELO CRIVELLA

TEOTÔNIO VILELA FILHO

GERALDO MESQUITA

LEONEL PAVAN

REGINALDO DUARTE

1- ROSEANA SARNEY

2- JONAS PINHEIRO

3- CÉSAR BORGES

4- JOSÉ AGRIPIINO

5- MARCO MACIEL

6- ROMEU TUMA

7- EDUARDO AZEREDO

8- SÉRGIO GUERRA

9- LÚCIA VÂNIA

10- TASSO JEREISSATI

*(Assinatura de Augusto Botelho)*

→ Relator  
and vice

##### PMDB

HÉLIO COSTA

MAGUITO VILELA

VALDIR RAUPP

GERSON CAMATA

SÉRGIO CABRAL

JOSÉ MARANHÃO

WIRLANDE DA LUZ

GILBERTO MESTRINHO

1- AMIR LANDO

2- GARIBALDI ALVES FILHO

3- (VAGO)

4- PAPALEÓ PAES

5- MÃO SANTA

6- LUIZ OTÁVIO

7- (VAGO)

8- (VAGO)

##### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL E PPST)

AELTON FREITAS

CRISTOVAM BÁRQUE

FÁTIMA CLEIDE

FLÁVIO ARNS

IDELI SALVATTI

ROBERTO SATURNINO

MOZARILDO CAVALCANTI

SÉRGIO ZAMBIAIS

1- PAULO PAIM

2- ALOÍZIO MERCADANTE

3- FERNANDO BEZERRA

4- DELCÍDIO AMARAL

5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES

6- MAGNO MALTA

7- PATRÍCIA SABOYA GOMES

8- NEZINHO ALENCAR

##### PDT

AUGUSTO BOTELHO

1- JUVÉNCIO DA FONSECA

# COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃ<sup>O</sup> JOMINAL -

*200 / 05*

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSE JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				JOSE AGRIFINO				
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL				
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO				
GERALDO MESQUITA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
<b>TITULARES - PMDB</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUPLENTES - PMDB</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
HÉLIO COSTA					AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA					CARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP					VAGO				
GERSON CAMATA	X				PAPALEO PAES				
SÉRGIO CABRAL	X				MÁOS SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
WIRLANDE DALLUZ	X				VAGO				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
<b>TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PLE PPS)</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PI, PSB, PLE PPS)</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
ALTON FREITAS	X				PAULO PAIM				
CRISTOVAM BUARQUE					ALOIZIO MERCADANTE				
FATIMA CLÉIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLAVIO ARNS	X				DELCIODIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRÍCIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIAI	X				NEZINHO ALÉNCAR				
<b>TITULAR - PDT</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUPLENTE - PDT</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
AUGUSTO BOTELHO					JUVÉNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 17 SIM: 15 NÃO: 2 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 0

SALA DAS REUNIÕES, EM 28/06/2005

*SENADOR AUGUSTO BOTELHO  
vice-Presidente no exercício da Presidência*

**LEGISLAÇÃO CITADA  
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**SEÇÃO II  
Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V  
Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

**Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.**

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

**Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

LEI COMPLEMENTAR  
Nº 95, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1998

**Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**

PARECER Nº 1.318, DE 2005

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 201, de 2005 (nº 1.412/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Comunicações da Paraíba Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Areia, Estado da Paraíba.**

Relator: Senador José Maranhão

## I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 201, de 2005 (nº 1.412, de 2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Comunicações da Paraíba Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Areia, Estado da Paraíba. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de

1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 201, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

## III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 201, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Empresa de Comunicações da Paraíba Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Areia, Estado da Paraíba, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 28 de junho de 2005.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PDS N° 201/05 NA REUNIÃO DE 28/06/105  
OS SENHORES SENADORES:**

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:

(senador Augusto Botelho)

### BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPIINO
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI

### PMDB

HÉLIO COSTA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
RELATOR:	7- (VAGO)
WIRLANDE DA LUZ	8- (VAGO)
GILBERTO MESTRINHO	

### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PFL E PPS)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIAKI	8- NEZINHO ALENCAR
	PDT
AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO - COMINAL -

PDS 201 / 105

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES						ROSEANA SARNEY					
JORGE BORNHAUSEN						JONAS PINHEIRO					
JOSÉ JORGE						CÉSAR BORGES					
MARIA DO CARMO ALVES	X					JOSÉ AGripino					
EDISON LOBÃO	X					MARCOS MACIEL					
MARCELO CRIVELLA						ROMEU TUMA					
THEOTONIO VILELA FILHO	X					EDUARDO AZEREDO					
GERALDO MESQUITA	X					SÉRGIO GUERRA					
LEONEL PAVAN						LÚCIA VÂNIA					
REGINALDO DUARTE	X					TASSO JEREISSATI					
TITULARES - PMDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA						AMIR LANDO					
MAGUITO VILELA						GARIBALDI ALVES FILHO					
VALDIR RAUAPP						VAGO					
GERSON CAMATA	X					PAPALEO PAES					
SÉRGIO CABRAL	X					MÁO SANTA					
JOSÉ MARANHÃO						LUIZ OTÁVIO					
WIRLANDE DA LUZ	X					VAGO					
GILBERTO MESTRINHO	X					VAGO					
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL E PPS)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X					PAULO PAIM					
CRISTOVÂM BUARQUE						ALOIZO MERCADANTE					
FATIMA CLÉIDE						FERNANDO BEZERRA					
FLÁVIO ARNS	X					DELcíDIO AMARAL					
IDELI SALVATTI						ANTÔNIO CARLOS VALADARES					
ROBERTO SATURNINO						MAGNO MALTA					
MOZARILDO CAVALCANTI						PATRÍCIA SABOYA GOMES					
SÉRGIO ZAMBIASSI						NEZINHO ALENCAR					
TITULAR - PDT		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO						JUVÉNCIO DA FONSECA					

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: O /

SALA DAS REUNIÕES, EM 28 / 06 / 2005

SENADOR AUGUSTO BOTELHO

Vice-Presidente no exercício da Presidência

*LEGISLAÇÃO CITADA  
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II  
Das atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V  
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

**PARECER Nº 1.319, DE 2005**

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 240, de 2005 (nº 1.529/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Educativa de Nova Olinda – ACRENO, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Olinda, Estado da Paraíba.**

Relator: Senador José Maranhão  
Relator ad hoc: Senador Geraldo Mesquita

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 240, de 2005 (nº 1.529, de 2004, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Comunitária e Educativa de Nova Olinda – ACRENO, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Olinda, Estado da Paraíba. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

**II – Análise**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre á Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observase que o projeto está em perfeita

consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 240, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

### III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 240, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo

reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária e Educativa de Nova Olinda – ACRENO, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Olinda, Estado da Paraíba, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 28 de junho de 2005.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

### ASSINAM O PARECER AO PDS N° 240/05 NA REUNIÃO DE 28/06/05 OS SENHORES SENADORES:

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:

(Assador Augusto Botelho)

#### BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES

1- ROSEANA SARNEY

JORGE BORNHAUSEN

2- JONAS PINHEIRO

JOSÉ JORGE

3- CÉSAR BORGES

MARIA DO CARMO ALVES

4- JOSÉ AGRIPIINO

EDISON LOBÃO

5- MARCO MACIEL

MARCELO CRIVELLA

6- ROMEU TUMA

TEOTÔNIO VILELA FILHO

7- EDUARDO AZEREDO

GERALDO MESQUITA

8- SÉRGIO GUERRA

LEONEL PAVAN

9- LÚCIA VÂNIA

REGINALDO DUARTE

10- TASSO JEREISSATI

#### PMDB

HÉLIO COSTA

1- AMIR LANDO

MAGUITO VILELA

2- GARIBALDI ALVES FILHO

VALDIR RAUPP

3- (VAGO)

GERSON CAMATA

4- PAPALEÓ PAES

SÉRGIO CABRAL

5- MÃO SANTA

JOSÉ MARANHÃO

6- LUIZ OTÁVIO

RELATOR:

7- (VAGO)

WIRLANDE DA LUZ

8- (VAGO)

GILBERTO MESTRINHO

#### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL E PPS)

AELTON FREITAS

1- PAULO PAIM

CRISTOVAM BUARQUE

2- ALOÍZIO MERCADANTE

FÁTIMA CLEIDE

3- FERNANDO BEZERRA

FLÁVIO ARNS

4- DELCÍDIO AMARAL

IDELI SALVATTI

5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES

ROBERTO SATURNINO

6- MAGNO MALTA

MOZARILDO CAVALCANTI

7- PATRÍCIA SABOYA GOMES

SÉRGIO ZAMBIAIS

8- NEZINHO ALENCAR

#### PDT

AUGUSTO BOTELHO

1- JUVÉNCIO DA FONSECA

# COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

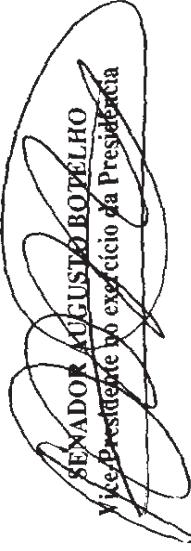
LISTA DE VOTAÇÃO - DOMINAL -

PDS 240/05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				JOSÉ AGRIPIÑO				
EDISON LABBÃO	X				MARCOS MACIEL				
MARCELO CRIVELLA					ROMEO TUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X				EDUÁRDO AZEREDO				
GERALDO MESQUITA					SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LÚCIA VANIA				
REGINALDO DIARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA					AMIR LANDO				
MAGLUTO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP					VAGO				
GERSON CAMATA	X				PAPALEO PAES				
SÉRGIO CABRAL	X				MÃO SANTA	X			
JOSÉ MARANHÃO					LUÍZ OTÁVIO	X			
WIRLANDE DA LUZ	X				VAGO				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				PAULO PAIM				
CRISTOVAM BUARQUE					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS					DELCIODIO AMARAL				
IDELI SALVATTI	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRÍCIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIAI					NEZINHO ALLENÇAR	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					JUVÉNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: — ARS: — AUTOR: — PRESIDENTE: ○ 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 28 / 06 / 2005

  
SENADOR AUGUSTO BOTELHO  
Vice-Presidente no exercício da Presidência

*LEGISLAÇÃO CITADA  
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

**CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**SEÇÃO II  
Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V  
Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não-renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

**LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998**

**Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.**

**DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998**

**Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

**LEI COMPLEMENTAR  
Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

**Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**

**PARECER Nº 1.320, DE 2005**

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 245, de 2005 (nº 1.487/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Vale do Ipanema FM de Águas Belas – PE a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Águas Belas, Estado de Pernambuco.**

Relator: Senador Marco Maciel

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 245, de 2005 (nº 1.487, de 2004, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Vale do Ipanema FM de Águas Belas – PE a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Águas Belas, Estado de Pernambuco. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

**II – Análise**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora

e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 245, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

### III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 245, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Vale do Ipanema FM de Águas Belas – PE a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Águas Belas, Estado de Pernambuco, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 28 de junho de 2005.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

### ASSINAM O PARECER AO PDS N° 245/05 NA REUNIÃO DE 28/06/2005 OS SENHORES SENADORES:

#### VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:

(Senador Augusto Botelho)

#### BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES  
JORGE BORNHAUSEN  
JOSÉ JORGE  
MARIA DO CARMO ALVES  
EDISON LOBÃO

MARCELO CRIVELLA  
TEOTÔNIO VILELA FILHO  
GERALDO MESQUITA  
LEONEL PAVAN  
REGINALDO DUARTE

1- ROSEANA SARNEY  
2- JONAS PINHEIRO  
3- CÉSAR BORGES  
4- JOSÉ AGRIPIINO  
5- MARCO MACIEL  
RELATOR:  
6- ROMEU TUMA  
7- EDUARDO AZEREDO  
8- SÉRGIO GUERRA  
9- LÚCIA VÂNIA  
10- TASSO JEREISSATI

#### PMDB

HÉLIO COSTA  
MAGUITO VILELA  
VALDIR RAUPP  
GERSON CAMATA  
SÉRGIO CABRAL  
JOSÉ MARANHÃO  
WIRLANDE DA LUZ  
GILBERTO MESTRINHO

1- AMIR LANDO  
2- GARIBALDI ALVES FILHO  
3- (VAGO)  
4- PAPALÉO PAES  
5- MÃO SANTA  
6- LUIZ OTÁVIO  
7- (VAGO)  
8- (VAGO)

#### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL E PPST)

AELTON FREITAS  
CRISTOVAM BUARQUE  
FÁTIMA CLEIDE  
FLÁVIO ARNS  
IDELI SALVATTI  
ROBERTO SATURNINO  
MOZARILDO CAVALCANTI  
SÉRGIO ZAMBIAIS

1- PAULO PAIM  
2- ALOÍZIO MEDEIROS  
3- FERNANDO BEZERRA  
4- DELCÍDIO AMARAL  
5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES  
6- MAGNO MALTA  
7- PATRÍCIA SABOYA GOMES  
8- NEZINHO ALENCAR

#### PDT

AUGUSTO BOTELHO

1- JUVÉNCIO DA FONSECA

# COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO - OMNIAL -

PDS 245105

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES						ROSEANA SARNEY					
JORGE BORNHAUSEN						JONAS PINHEIRO					
JOSÉ JORGE						CÉSAR BORGES					
MARIA DO CARMO ALVES	X					JOSÉ AGRIPINO					
EDISON LOBÃO	X					MARCO MACIEL					
MARCELO CRIVELLA						ROMÉU TUMA					
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X					EDUARDO AZEREDO					
GERALDO MESQUITA	X					SÉRGIO GUERRA					
LEONEL PAVAN						LÚCIA VÂNIA					
REGINALDO DÚARTE	X					TASSO JEREISSATI					
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
HELIO COSTA						AMIR LANDO					
MAGUITO VILELA						GARIBALDI ALVES FILHO					
VALDIR RAUPP						VAGO					
GERSON CAMATA	X					PAPALEO PAES					
SÉRGIO CABRAL	X					MÃO SANTA					
JOSÉ MARANHÃO						LUIZ OTÁVIO					
WIRLANDE DA LUZ	X					VAGO					
GILBERTO MESTRINHO	X					VAGO					
TITULARES BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTF, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTF, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
AELTON FREITAS	X					PAULO PAIM					
CRISTOVAM BUARQUE						ALOIZIO MERCADANTE					
FATIMA CLÉIDE						FERNANDO BEZERRA					
FLÁVIO ARNS	X					DELCIDIO AMARAL					
IDELI SALVATTI						ANTÔNIO CARLOS VALADARES					
ROBERTO SATURNINO						MAGNO MALTA					
MOZARILDO CAVALCANTI	X					PATRÍCIA SABOYA GOMES					
SÉRGIO ZAMBIAISI						NEZINHO ALENÇAR					
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
AUGUSTO BOTELHO						JUVENTÍCIO DA Fonseca					

TOTAL: 12 SIM: 10 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: Q1

SALA DAS REUNIÕES, EM 28 / 06 / 2005

SENADOR AUGUSTO BOTELHO  
Vice-Presidente no exercício da Presidência

**LEGISLAÇÃO CITADA  
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**SEÇÃO II  
Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V  
Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

**LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998**

**Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.**

**DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998**

**Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

**LEI COMPLEMENTAR  
Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

**Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estable-**

**ce normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**

**PARECER Nº 1.321, DE 2005**

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 248, de 2005 (nº 1.493/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Pirangiense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pirangi, Estado de São Paulo.**

Relator: Senador Romeu Tuma

Relator ad hoc: Senador Edison Lobão

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 248, de 2005 (nº 1.493, de 2004, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Pirangiense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pirangi, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

**II – Análise**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relati-

vos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observase que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 248, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

### III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PUS nº 248, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Pirangiense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pirangi, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 28 de junho de 2005.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

### ASSINAM O PARECER AO PDS N° 248/05 NA REUNIÃO DE 28/06/05 OS SENHORES SENADORES:

#### VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:

(Senador Augusto Botelho)

#### BLOCO DA MINORIA (PEL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPIINO
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	RELATOR: 7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI

#### PMDB

HÉLIO COSTA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
GERSON CAMATA	4- PAPALEÓ PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
WIRLANDE DA LUZ	7- (VAGO)
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

#### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL E PPS)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIAKI	8- NEZINHO ALENCAR
AUGUSTO BOTELHO	PDT 1- JUVÉNCIO DA FONSECA

# COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL -

PDS 28/05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				JOSÉ AGRIPIÑO				
EDISON LOBAO	X				MARCOS MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMÉU TUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO				
GERALDO MESQUITA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA					AMIR LANDO				
MAGUTO VILELA					GARIBOLDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
GERSON CAMATA	X				PAPALEO PAES				
SÉRGIO CABRAL	X				MÁO SANTA	X			
JOSE MARANHÃO	X				LUIZ OTÁVIO	X			
WIRLANDE D'ALUZ	X				VAGO				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PLE PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PLE PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				PAULO PAIM	X			
CRISTOVAM Buarque					ALOIZIO MERCADANTE				
FATIMA CLIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS					DELCIODIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI	X				PATRÍCIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIAIS	X				NEZINHO ALENCAR	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					JUVÉNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: QL

SALA DAS REUNIÕES, EM 28/06/2005

*SENADOR AUGUSTO BOTELHO*

*Vice-Presidente no exercício da Presidência*

*LEGISLAÇÃO CITADA  
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

**CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**SEÇÃO II  
Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V  
Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não-renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

**Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.**

**DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998**

**Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

**LEI COMPLEMENTAR  
Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

**Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do**

**art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**

**PARECER Nº 1.322, DE 2005**

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 249, de 2005 (nº 1.495/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Estereosom de Limeira Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Limeira, Estado de São Paulo.**

Relator: Senador **Romeu Tuma**

Relator **ad hoc**: Senador **Edison Lobão**

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 249, de 2005 (nº 1.495, de 2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Estereosom de Limeira Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Limeira, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

**II – Análise**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios

estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 249, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts.

49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

### III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 249, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a permissão outorgada à Rádio Estereosom de Limeira Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Limeira, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 28 de junho de 2005.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

### ASSINAM O PARECER AO PDS N° 249/05 NA REUNIÃO DE 28/06/05 OS SENHORES SENADORES:

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:

(senador Augusto Botelho)

#### BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPIINO
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	RELATOR:
GERALDO MESQUITA	7- EDUARDO AZEREDO
LEONEL PAVAN	8- SÉRGIO GUERRA
REGINALDO DUARTE	9- LÚCIA VÂNIA
	10- TASSO JEREISSATI

#### PMDB

HÉLIO COSTA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
GERSON CAMATA	4- PAPALEÓ PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
WIRLANDE DA LUZ	7- (VAGO)
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

#### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL E PPS)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM Buarque	2- ALOÍZIO MERÇADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIAISI	8- NEZINHO ALENCAR

#### PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÉNCIO DA FONSECA
-----------------	------------------------

# COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO - COMINAL -

PDS 249 / 05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSD)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES JOSÉ BORNHAUSEN					ROSEANA SARNEY				
JOSE JORGE					JONAS PINHEIRO				
MARIA DO CARMO ALVES EDISON LOBÃO	X				CÉSAR BORGES				
MARCILLO CRIVELLA				X	JOSÉ AGRIPINO				
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X				MARCOS MACIEL				
GERALDO MESQUITA					RÔMEL TIMA				
LEONEL PAVAN					EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE	X				SÉRGIO GUERRA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA					AMIR LANDO				
MACHUTO VILELA					GARIBOLDI ALVES FILHO				
VALDIR RAMOS					VAGO				
GERSON CAMATA	X				PAULÉO PAES				
SÉRGIO CABRAL					MÁO SANTA				
JOSE MARANHÃO	X				LUIZ OTAVIO				
WIRLANDE DA LUZ	X				VAGO				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PLE e PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PLE e PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALFONSO FREITAS	X				PALO PAIN				
CRISTOVÂMBURQUE					ALOIZIO MERCADANTE				
EATIMA CLÉIDE					FERNANDO HETTERRA				
ELÁVIO ARNS	X				DELCIÓDIO AMARAL				
IDEI SALVATTI					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVAIĆANTI					PATRÍCIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBRIASI	X				NELZINHO ALENÇAR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALGÉSTIO BOTELHO					JAVÉRCIO DA FONSECA				
TOTAL: 16 — SIM: 15 — NÃO: -- — ABS: -- AUTOR: PRESIDENTE: C /									

SALA DAS REUNIÕES, EM 26/06/2005

SENADOR ALGÉSTIO BOTELHO  
Vice-Presidente no exercício da Presidência

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA  
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**SEÇÃO II  
Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V  
Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não-renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

**PARECER Nº 1.323, DE 2005**

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 251, de 2005 (nº 132/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Diário de Petrópolis Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro.**

Relator: Senador Roberto Saturnino  
Relator Ad Hoc: Senador Gerson Camata

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 251, de 2005 (nº 132, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a per-

missão outorgada à Rádio Diário de Petrópolis Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

**II – Análise**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 251, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não confraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

**III – Voto**

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 251, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela

aprovação do ato que renova a permissão outorgada à Rádio Diário de Petrópolis Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 28-6-2005.

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**

**ASSINAM O PARECER AO PDS N° 251/05 NA REUNIÃO DE 28/06/05  
OS SENHORES SENADORES:**

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:

(senador Augusto Botelho)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI

PMDB

HÉLIO COSTA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO) <small>relator ad hoc</small>
GERSON CAMATA	4- PAPALEÓ PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
WIRLANDE DA LUZ	7- (VAGO)
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PLE, PPS)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
RELATOR:	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
MOZARILDO CAVALCANTI	8- NEZINHO ALENCAR
SÉRGIO ZAMBIAKI	PDT
AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÉNCIO DA FONSECA

# COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO - OMINAL - PDS 251/105

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				JOSÉ AGRIPIÑO				
EDISON LOBÃO				X	MARCO MACIEL				
MARCELO CRIVELLA					ROMEUTUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X				EDUARDO AZEREDO				
GERALDO MESQUITA					SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA					AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP					VAGO				
GERSON CAMATA	X				PAPALEÓPAES				
SÉRGIO CABRAL	X				MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
WIRLANDE DA LUZ	X				VAGO				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				PAULO PALM				
CRISTOVAM BUARQUE					ALOIZIO MERCADANTE				
FATIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				DELCIÓDIO AMARAL				
IDELEI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRÍCIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIAIS	X				NEZINHO ALENCAR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 17 SIM: 16 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: ○ 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 28 / 06 / 2005

SENADOR AUGUSTO BOTELHO  
Vice-Presidente no exercício da Presidência

**LEGISLAÇÃO CITADA  
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**SEÇÃO II  
Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V  
Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º – O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º – A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º – O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º – O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º – O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

**PARECER Nº 1.324, DE 2005**

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 252, de 2005 (nº 1.083/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Jornal do Brasil Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.**

Relator: Senador Sérgio Cabral

Relator ad hoc: Senador Mão Santa

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 252, de 2005 (nº 1.083, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Jornal do Brasil Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

**II – Análise**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 252, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

### III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 252, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão da Rádio Jornal do Brasil Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 28 de junho de 2005.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

### ASSINAM O PARECER AO PDS N° 252/05 NA REUNIÃO DE 28/06/105 OS SENHORES SENADORES:

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:

(Assinatura Augusto Botelho)

#### BLOCO DA MINORIA (PEL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPIINO
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI

#### PMDB

HÉLIO COSTA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
GERSON CAMATA	4- PAPALEÓ PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
RELATOR:	6- LUIZ OTÁVIO
JOSÉ MARANHÃO	7- (VAGO)
WIRLANDE DA LUZ	8- (VAGO)
GILBERTO MESTRINHO	

Relator ad hoc

#### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL E PPS)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MECCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIAI	8- NEZINHO ALENCAR
AUGUSTO BOTELHO	PDT
	1- JUVÉNCIO DA FONSECA

# COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO

25832 Sexta-feira 29

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

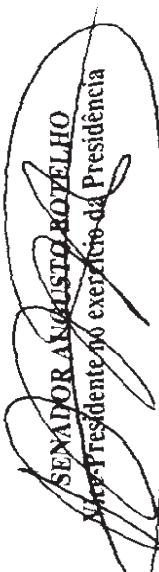
Julho de 2005

FINAL - PDS 252105

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES						ROSEANA SARNEY					
JORGE BORNHAUSEN						JONAS PINHEIRO					
JOSÉ JORGE						CÉSAR BORGES					
MARIA DO CARMO ALVES	X					JOSÉ AGripino					
EDISON LOBÃO	X					MARCOS MACIEL					
MARCELO CRIVELLA						ROMEO TUMA					
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X					EDUARDO AZEREDO					
GERALDO MESQUITA	X					SÉRGIO GUERRA					
LEONEL PAYAN						LÚCIA VÂNIA					
REGINALDO DUARTE	X					TASSO JEREISSATI					
TITULARES - PMDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA						AMIR LANDO					
MAGUITO VILELA						GARIBALDI ALVES FILHO					
VALDIR RAUPP						VAGO					
GERSON CAMATA	X					PAPALEO PAES					
SÉRGIO CABRAL						MÁO SANTA					
JOSÉ MARANHÃO	X					LUIZ OTAVIO					
WIRLANDE DA LUZ	X					VAGO					
GILBERTO MESTRINHO	X					VAGO					
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL E PPS)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X					PAULO PAIM					
CRISTOVAM BUARQUE						ALOIZIO MERCADANTE					
FÁTIMA CLÉIDE						FERNANDO BEZERRA					
FLÁVIO ARNS	X					DELCIODIO AMARAL					
IDELI SALVATTI						ANTÔNIO CARLOS VALADARES					
ROBERTO SATURNINO						MAGNO MALTA					
MOZARILDO CAVALCANTI	X					PATRÍCIA SABOYA GOMES					
SÉRGIO ZAMBIASSI	X					NEZINHO ALENCAR					
TITULAR - PDT		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO						JUVÉNCIO DA Fonseca					

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: - ABS: - AUTOR: — PRESIDENTE: O/

SALA DAS REUNIÕES, EM 28 / 06 / 2005

  
SENADOR ANTONIO BOTELHO  
Vice-Presidente no exercício da Presidência

**LEGISLAÇÃO CITADA  
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**SEÇÃO II  
Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. E da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPITULO V  
Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– A Presidência recebeu o Ofício nº 96, de 2005, da Comissão de Educação, comunicando a aprovação em caráter terminativo dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 194, 199, 200, 201, 240, 245, 248, 249, 251 e 252, de 2005.

Nos termos do art. 91, § 3º, do Regimento Interno, combinado com o Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de maio de 2003, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que as ma-

térias cujos os pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciadas pelo Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Sobre a mesa, matéria recebida da Câmara dos Deputados que será lido pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

É lida a seguinte:

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA  
AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 85, DE 2001  
(Nº 7.049/2002, naquela Casa)**

**Dispõe sobre o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT; altera as Leis nºs 10.168, de 29 de dezembro de 2000, 10.197, de 14 de fevereiro de 2001, e 9.478, de 6 de agosto de 1997; e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

**CAPÍTULO I  
Dos Objetivos**

Art. 1º O Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, instituído pelo Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969, e restabelecido pela Lei nº 6.172, de 18 de janeiro de 1991, com os acréscimos da Lei nº 10.197, de 14 de fevereiro de 2001, é de natureza contábil e tem o objetivo de financiar a inovação e o desenvolvimento científico e tecnológico com vistas em promover desenvolvimento econômico e social do País.

**CAPÍTULO II  
Do Conselho Diretor**

Art. 2º O FNDCT será administrado por um Conselho Diretor, constituído por:

I – o Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia;

II – 1 (um) representante do Ministério da Educação;

III – 1 (um) representante do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior;

IV – 1 (um) representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

V – o Presidente da Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP;

VI – o Presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq;

VII – 3 (três) representantes da comunidade científica e tecnológica;

VIII – 3 (três) representantes do setor empresarial, sendo 1 (um) representativo do segmento das micro e pequenas empresas.

§ 1º Os membros e respectivos suplentes do Conselho Diretor, referidos nos incisos II, III e IV do **caput** deste artigo, serão indicados pelas entidades que representam e nomeados pelo Ministro da Ciência e Tecnologia;

§ 2º Os suplentes dos membros do Conselho Diretor, referidos nos incisos I, V e VI do **caput** deste artigo, serão os representantes legais dos titulares;

§ 3º Os representantes da comunidade científica e tecnológica serão nomeados a partir de 2 (duas) listas tríplices, 1 (uma) indicada pela Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência e outra indicada pela Academia Brasileira de Ciências;

§ 4º Os representantes do setor empresarial serão nomeados a partir de 1 (uma) lista sétupla, indicada pela Confederação Nacional da Indústria – CNI.

§ 5º O mandato dos representantes da comunidade científica e do setor empresarial será de 2 (dois) anos, sendo admitida a recondução por igual período, devendo a (primeira) nomeação ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta lei;

§ 6º Os membros do Conselho Diretor não serão remunerados pela atividade nele exercida.

Art. 3º O Conselho Diretor será presidido pelo Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia ou por seu substituto legal.

Parágrafo único. Nas ausências e impedimentos do Ministro e de seu representante legal, o Conselho será presidido pelo Presidente da Finep.

Art. 4º O Conselho Diretor do FNDCT deliberará por maioria de votos dos seus membros, na forma do regimento interno.

Art. 5º O Conselho Diretor terá as seguintes atribuições:

I – aprovar seu regimento interno;

II – recomendar a contratação de estudos e pesquisas com o objetivo de subsidiar a definição de estratégias e políticas de alocação dos recursos do FNDCT;

III – definir as políticas e diretrizes da utilização dos recursos do FNDCT nas modalidades previstas nesta lei em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – CT&I, elaboradas com o assessoramento superior do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia – CCT, nos termos da Lei nº 9.257, de 9 de janeiro de 1996;

IV – promover a consolidação da programação orçamentária e financeira dos recursos do FNDCT e sua compatibilização com as políticas, planos, metas e prioridades elaboradas com o assessoramento superior do CCT;

V – aprovar as prestações de contas, balanços e demonstrativos da execução orçamentária e financeira do FNDCT;

VI – efetuar avaliações relativas à execução orçamentária e financeira do FNDCT, com o assessoramento superior do CCT;

VII – com relação aos recursos destinados por lei em programação específica e geridos por Comitês Gestores:

a) acompanhar e avaliar a aplicação dos recursos;

b) recomendar aos Comitês Gestores medidas destinadas a compatibilizar e articular as políticas setoriais com a política nacional da ciência e tecnologia, procedimentos para utilização dos recursos do FNDCT provenientes dos Fundos Setoriais, bem como ações integradoras a serem financiadas com recursos de mais de um Fundo Setorial.

Art. 6º O Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT, instituirá um Comitê de Coordenação, presidido pelo Secretário Executivo do MCT e integrado pelos presidentes da Finep e do CNPq e os presidentes dos Comitês Gestores dos Fundos Setoriais de Ciência e Tecnologia alocados ao FNDCT, com a finalidade de promover a gestão integrada dos Fundos Setoriais.

### CAPÍTULO III Da Secretaria Executiva do Fundo

Art. 7º A Financiadora de Estudos e Projetos – Finep exercerá a função de Secretaria Executiva do FNDCT, cabendo-lhe praticar todos os atos de natureza técnica, administrativa, financeira e contábil necessários à gestão do FNDCT.

Art. 8º A Finep, como Secretaria Executiva do FNDCT, receberá anualmente o equivalente a 3% (três por cento) dos recursos atribuídos ao Fundo, a título de taxa de administração.

Art. 9º É facultada à Finep a destinação de até 5% (cinco por cento) do orçamento anual do FNDCT para fazer frente às despesas de planejamento, estudos, pesquisas, prospecção e acompanhamento, bem como avaliação e divulgação dos resultados relativos às ações previstas nesta lei, diretamente ou por meio de repasses para outras entidades.

Art. 10. Compete a Finep, na qualidade de Secretaria Executiva do FNDCT:

I – submeter ao MCT propostas de planos de investimentos dos recursos do FNDCT;

II – propor ao MCT políticas e diretrizes da utilização dos recursos do FNDCT nas modalidades previstas nesta Lei;

III – realizar, direta ou indiretamente, estudos, pesquisas e avaliação de resultados, recomendados pelo MCT e pelo Conselho Diretor;

IV – decidir quanto à aprovação dos estudos e projetos a serem financiados pelo FNDCT bem como firmar contratos, convênios, acordos e demais ajustes;

V – prestar contas da execução orçamentária e financeira dos recursos recebidos do FNDCT ao MCT e ao Conselho Diretor;

VI – acompanhar e controlar a aplicação dos recursos pelos beneficiários finais;

VII – tomar as providências cabíveis para a suspensão ou cancelamento dos repasses de recursos e para a recuperação dos recursos aplicados, acrescidas das penalidades contratuais.

#### CAPÍTULO IV Das Receitas

Art. 11. Constituem receitas do FNDCT:

I – dotações consignadas na lei orçamentária anual e seus créditos adicionais;

II – **royalties** sobre a produção de petróleo e gás natural, nos termos da Lei nº 9.479, de 6 de agosto de 1997;

III – percentual da receita operacional líquida de empresas de energia elétrica, nos termos da Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000;

IV – recursos decorrentes de contratos de cessão de direitos de uso da infra-estrutura rodoviária para fins de exploração de sistemas de comunicação e telecomunicações, nos termos da Lei nº 9.992, de 24 de julho de 2000;

V – recursos oriundos da compensação financeira pela utilização de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e pela exploração de recursos minerais, nos termos da Lei nº 9.993, de 24 de julho de 2000;

VI – percentual das receitas definidas na Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000, destinadas ao fomento de atividade de pesquisa científica e desenvolvimento do setor espacial;

VII – receitas de contribuição de intervenção no domínio econômico e outros recursos, nos termos da Lei nº 10.169, de 29 de dezembro de 2000, e da Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001;

VIII – percentual do faturamento bruto de empresas que desenvolvam ou produzam bens e serviços de informática e autorização, nos termos da Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001;

IX – percentual sobre o adicional ao frete para a renovação da marinha mercante, nos termos da Lei nº 10.993, de 13 de julho de 2004;

X – o produto do rendimento de suas aplicações em programas e projetos;

XI – o produto de rendimentos com aplicações financeiras de recursos do Fundo;

XII – recursos provenientes de incentivos fiscais;

XIII – empréstimos de instituições financeiras ou outras entidades;

XIV – contribuições e doações de entidades públicas e privadas;

XV – outros que lhe vierem a ser destinados.

Art. 12. O MCT enviará ao Conselho Diretor, trimestralmente, informações de natureza financeira e contábil necessárias ao acompanhamento e à avaliação dos valores apurados de receita.

#### CAPÍTULO V Da Aplicação dos Recursos

Art. 13. Para fins desta lei, constitui objeto da destinação dos recursos do FNDCT o apoio a programas, projetos e atividades de Ciência, Tecnologia e Inovação – C,T&I, compreendendo a pesquisa básica ou aplicada, a inovação, a transferência de tecnologia para o setor empresarial e o desenvolvimento de novas tecnologias de produtos e processos, de bens e de serviços, bem como a capacitação de recursos humanos, intercâmbio científico e tecnológico e a implementação, manutenção e recuperação de infra-estrutura de pesquisa de C, T&I.

Art. 14. O patrimônio inicial do FNDCT será constituído pelo saldo apurado em balanço no último dia do mês anterior ao da aprovação e publicação desta lei.

Parágrafo único. O Ministério da Fazenda informará mensalmente ao MCT a arrecadação proveniente das receitas efetuadas para cada Fundo, bem como os valores das liberações previstas para os 3 (três) meses subsequentes.

Art. 15. Os recursos do FNDCT podem ser aplicados no financiamento de despesas correntes e de capital, na forma reembolsável e não reembolsável, em operações de risco, de seguro de risco tecnológico, de equalização de encargos financeiros, de participação direta ou indireta no resultado ou no capital de empresas e em subvenções concedidas no âmbito da Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, na forma do regulamento.

§ 1º A aplicação dos recursos do FNDCT obedecerá a normas próprias, de acordo com a necessidade do setor, estabelecidas no regulamento.

§ 2º Os recursos do FNDCT destinados ao financiamento reembolsável constituirão uma categoria específica, ficarão sob a guarda do Tesouro Nacional e serão

repassados para a Finep sob a forma de capitalização ou de empréstimo.

Art. 16. A aplicação dos recursos do FNDCT na implantação e recuperação de infra-estrutura de universidades e centros de pesquisas deverá respeitar os percentuais definidos em legislação específica.

Parágrafo único. Para efeito dos percentuais mínimos já estabelecidos nas legislações específicas com vistas na destinação de recursos do FNDCT aos programas de fomento à capacitação tecnológica, ao amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, serão consideradas as áreas de abrangência legalmente definidas para as referidas regiões, especialmente aquelas descritas em lei como beneficiárias dos recursos geridos pelas agências de desenvolvimento regionais.

Art. 17. Os recursos dos Fundos Setoriais destinados às ações integradoras recomendadas pelo Conselho Diretor e aprovadas pelos respectivos Comitês Gestores poderão ser utilizados para despesas sem a vinculação direta com as fontes da receita.

## CAPÍTULO VI Dos Planos Plurianuais

Art. 18. Os recursos do FNDCT serão aplicados em conformidade com o Plano Plurianual, aprovado de acordo com o estabelecido pela Constituição Federal.

Art. 19. A consolidação das informações decorrentes dos planos de investimentos que orientam a aplicação de recursos destinados por lei em programação específica e geridos por Comitês Gestores será feita pelo Conselho Diretor, o qual a encaminhará à Finep por intermédio do Ministério da Ciência e Tecnologia.

Art. 20. Caberá à Finep a utilização dos recursos do FNDCT em conformidade com o disciplinamento emitido pelo Conselho Diretor e com as diretrizes e metas definidas nos Planos Plurianuais.

## CAPÍTULO VII Das Ações de Acompanhamento e Avaliação

Art. 21. A proposta consolidada dos planos de investimentos estabelecerá os objetivos e metas para fins de acompanhamento e avaliação dos recursos do Fundo.

Art. 22. Os resultados anuais do acompanhamento e avaliação dos programas, projetos e atividades realizados com os recursos do Fundo deverão ser encaminhados ao Ministério da Ciência e Tecnologia para integrar o relatório anual de avaliação do Plano Plurianual.

## CAPÍTULO VIII Disposições Gerais

Art. 23. Os recursos financeiros do FNDCT depositados na Conta Única do Tesouro Nacional serão remunerados na forma do regulamento.

Art. 24. Os recursos do FNDCT não utilizados até o final do exercício, apurados no balanço anual, serão transferidos para crédito do mesmo Fundo, acrescidos dos respectivos rendimentos de aplicações e remunerações dos recursos repassados, no exercício seguinte.

Art. 25. A Finep poderá aplicar os saldos orçamentários e financeiros do FNDCT, devendo o produto das aplicações ser revertido à conta do Fundo.

Art. 26. A programação orçamentária do FNDCT obedecerá aos seguintes limites:

I – em 2006, no mínimo 70% (setenta por cento) das receitas previstas no art. 11 desta lei;

II – em 2007, no mínimo 80% (oitenta por cento);

III – em 2008, no mínimo 90% (noventa por cento);

IV – a partir de 2009, as receitas da que trata este artigo não serão objeto de limitação de empenho.

Parágrafo único. O saldo do FNDCT somente poderá ser utilizado para despesas destinadas a cumprir o objetivo expresso nos arts. 13 e 15 desta lei.

Art. 27. O art. 6º da Lei nº 10.169, de 29 de dezembro de 2000 – CT – FVA, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º Do total dos recursos a que se refere o art. 2º desta lei, 30% (trinta por cento), no mínimo, serão aplicados em programas de fomento à capacitação tecnológica e ao amparo à pesquisa e ao desenvolvimento científico nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, incluindo as respectivas áreas de abrangência das Agências de Desenvolvimento Regional.”(NR)

Art. 28. O parágrafo único do art. 3º-B da Lei nº 10.197, de 14 de fevereiro de 2001 – CT-Infra, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º-B .....

Parágrafo único. No mínimo, 30% (trinta por cento) dos recursos serão aplicados em instituições sediadas nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, incluindo as respectivas áreas de abrangência das Agências de Desenvolvimento Regional.”(NR)

Art. 29. O § 1º do art. 49 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997 – CT-Petro, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 49. ....

§ 1º Do total de recursos destinados ao Ministério da Ciência e Tecnologia, serão aplicados, no mínimo, 40% (quarenta por cento) em programas de fomento à capacitação e ao desenvolvimento científico e tecnológico das Regiões Norte e Nordeste, incluindo as respectivas áreas de abrangência das Agências de Desenvolvimento Regional.

..... “(NR)

Art. 30. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Deputados, 18 de julho de 2005. –

**PROJETO DE LEI APROVADO  
PELO SENADO FEDERAL E ENCAMINHADO  
A CÂMARA DOS DEPUTADOS PARA REVISÃO**

**Dispõe sobre o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, e dá outras providências; tendo parecer da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática.**

O Congresso Nacional decreta:

**CAPÍTULO I  
Dos Objetivos**

Art. 1º O Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, instituído pelo Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969, e restabelecido pela Lei nº 8.172, de 18 de janeiro de 1991, com os acréscimos da Lei nº 10.197, de 14 de fevereiro de 2001, é de natureza contábil e tem o objetivo de estimular a inovação e promover o desenvolvimento científico e tecnológico, com vistas a assegurar a melhoria de vida da sociedade, sua segurança, a competitividade e o desenvolvimento econômico e social do País.

**CAPÍTULO II  
Do Conselho Diretor**

Art. 2º O FNDCT será administrado por um Conselho Diretor, constituído por:

I – 1 (um) representante do Ministério da Ciência e Tecnologia;

II – 1 (um) representante do Ministério da Educação;

III – 1 (um) representante do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior;

IV – 1 (um) representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

V – 1 (um) representante do Ministério da Defesa;

VI – 1 (um) representante da Financiadora de Estudos e Projetos – Finep;

VII – 1 (um) representante do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq;

VIII – 3 (três) representantes da comunidade científica;

IX – 2 (dois) representantes do setor produtivo, sendo 1 (um) representativo do segmento das micro e pequenas empresas; e

X – 1 (um) representante dos trabalhadores.

§ 1º Os membros do Conselho Diretor do FNDCT serão indicados pelos órgãos e entidades que representam e nomeados pelo Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia após as designações pertinentes.

§ 2º O representante dos trabalhadores será indicado pelos respectivos representantes no Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – Codefat.

§ 3º mandato dos representantes da comunidade científica do setor produtivo e dos trabalhadores será de 2 (dois) anos, sendo admitida a recondução por igual período, devendo a primeira nomeação ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta lei.

§ 4º Os membros do Conselho Diretor não serão remunerados pela atividade nele exercida.

Art. 3º O Conselho Diretor terá reuniões ordinárias trimestrais, podendo ser convocadas reuniões extraordinárias a qualquer tempo, por decisão do seu Presidente.

Parágrafo único. O Conselho Diretor poderá convidar entidades representativas da sociedade para participar de suas reuniões, sem direito a voto.

Art. 4º O Conselho Diretor será presidido pelo representante do Ministério da Ciência e Tecnologia.

Parágrafo único. O representante da Finep substituirá o representante do Ministério da Ciência e Tecnologia na presidência do Conselho Diretor, nas suas ausências e impedimentos.

Art. 5º O Conselho Diretor do FNDCT deliberará por maioria de votos dos seus membros, na forma do regimento interno.

Art. 6º O Conselho Diretor terá as seguintes atribuições:

I – aprovar seu regimento interno;

II – recomendar a contratação de estudos e pesquisas com o objetivo de subsidiar a definição de estratégias e políticas de alocação dos recursos do FNDCT;

III – promover a consolidação da programação orçamentária e financeira dos recursos do FNDCT e a sua compatibilização com as políticas, planos, metas e prioridades estabelecidas pelo Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia – CCT;

IV – aprovar prestação de contas, balanços e demonstrativos da execução orçamentária e financeira do FNDCT;

V – efetuar avaliações relativas à execução orçamentária e financeira do FNDCT;

VI – definir as políticas e diretrizes da utilização dos recursos do FNDCT nas modalidades previstas nesta lei;

VII – com relação aos recursos destinados por lei em programação específica e geridos por Comitês Gestores:

a) acompanhar e avaliar a aplicação dos recursos;

b) recomendar aos Comitês Gestores medidas destinadas a compatibilizar e articular as políticas setoriais com a política nacional de ciência e tecnologia, bem como os procedimentos para utilização dos recursos do FNDCT.

### CAPÍTULO III Da Secretaria Executiva do Fundo

Art. 7º A Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, exercerá a função de Secretaria Executiva do FNDCT, cabendo-lhe praticar todos os atos de natureza técnica, administrativa, financeira e contábil necessários à gestão do FNDCT.

Art. 8º A Finep, como Secretaria Executiva do FNDCT, receberá anualmente o equivalente a 2% (dois por cento) dos recursos atribuídos ao Fundo, a título de taxa de administração.

Art. 9º É facultada à Financiadora de Estudos e Projetos – Finep, a utilização de até 5% (cinco por cento) do orçamento anual do FNDCT para fazer frente às despesas de planejamento, estudos, pesquisas, prospecção e acompanhamento, bem como avaliação e divulgação dos resultados relativos às ações previstas nesta lei.

Art. 10. Compete à Finep, na qualidade de Secretaria Executiva do FNDCT:

I – submeter ao Conselho Diretor as propostas de planos de investimentos dos recursos do FNDCT;

II – propor ao Conselho Diretor as políticas e diretrizes da utilização dos recursos do FNDCT nas modalidades previstas nesta lei;

III – realizar, direta ou indiretamente, estudos, pesquisas e avaliação de resultados, recomendados pelo Conselho Diretor;

IV – firmar contratos, convênios, acordos e demais ajustes;

V – prestar contas da execução orçamentária e financeira dos recursos recebidos do FNDCI ao Conselho Diretor;

VI – acompanhar e controlar a aplicação dos recursos pelos beneficiários finais; e

VII – tomar as providências cabíveis para a suspensão ou cancelamento dos repasses de recursos, e para a recuperação dos recursos aplicados, acrescidas das penalidades contratuais.

### CAPÍTULO IV Das Receitas

Art. 11. Constituem receitas do FNDCT:

I – dotações consignadas na lei orçamentária anual e seus créditos adicionais,

II – royalties sobre a produção de petróleo e gás natural, nos termos da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997;

III – percentual da receita operacional líquida de empresas de energia elétrica, nos termos da Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000;

IV – recursos decorrentes de contratos de cessão de direitos de uso da infra-estrutura rodoviária para fins de exploração de sistemas de comunicação e telecomunicações, nos termos da Lei nº 9.992, de 24 de julho de 2000;

V – recursos oriundos da compensação financeira pela utilização de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e pela exploração de recursos minerais, nos termos da Lei nº 9.993, de 24 de julho de 2000;

VI – percentual das receitas definidas na Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000, destinadas ao fomento de atividade de pesquisa científica e desenvolvimento do setor espacial;

VII – receitas de contribuição de intervenção no domínio econômico, nos termos da Lei nº 10.168, de 29 de dezembro de 2000;

VIII – percentual do faturamento bruto de empresas que desenvolvam ou produzam bens e serviços de informática e automação, nos termos da Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001;

IX – o produto do rendimento de suas aplicações em programas e projetos;

X – o produto de rendimentos com aplicações financeiras de recursos do fundo;

XI – recursos provenientes de incentivos fiscais;

XII – empréstimos de instituições financeiras ou outras entidades;

XIII – contribuições e doações de entidades públicas e privadas;

XIV – recursos captados através do lançamento de títulos de emissão do fundo; e

XV – outros que lhe vierem a ser destinados.

Art. 12. A Finep enviará ao Conselho Diretor, trimestralmente, informações de natureza financeira e contábil necessárias ao acompanhamento e à avaliação dos valores apurados de receita.

## CAPÍTULO V Da Aplicação dos Recursos

Art. 13. Para fins desta lei, constitui objeto da destinação dos recursos do FNDCT o apoio a programas, projetos e atividades, compreendendo a pesquisa básica, a pesquisa aplicada, a transferência de tecnologia para o setor produtivo e o desenvolvimento de novas tecnologias de produtos e processos, de bens e de serviços, bem como a capacitação de recursos humanos e a implementação e recuperação de infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico.

Art. 14. Anualmente, o Conselho Diretor, observadas as destinações específicas constantes das leis referidas no art. 11, orientará a distribuição dos recursos do FNDCT, no exercício subsequente, entre os projetos propostos por empresas, universidades, centros de pesquisa e outras entidades sem fins lucrativos, observados os seguintes percentuais:

I – 60% (sessenta por cento), no mínimo, para apoio a projetos a serem executados por universidades, centros de pesquisa e entidades sem fins lucrativos;

II – 30% (trinta por cento), no máximo, para apoio a projetos cooperativos a serem executados por empresas, universidades, centros de pesquisa e entidades sem fins lucrativos;

III – 20% (vinte por cento), no máximo, para apoio a projetos de transferência de tecnologia e ao desenvolvimento tecnológico de empresas brasileiras, sob a forma reembolsável, assegurando, no mínimo, o retorno correspondente à atualização do capital aplicado, acrescidos de juros, na forma do regulamento;

IV – 20% (vinte por cento), no Máximo, para aplicação em operações de risco, de seguro de risco tecnológico, de equalização de encargos financeiros, de participação direta ou indireta no resultado ou no capital de empresas e em subvenções concedidas no âmbito da política nacional de ciência e tecnologia, na forma do regulamento;

V – 40 % (quarenta por cento), no máximo, para apoio a projetos livremente apresentados por universidades, centros de pesquisa e entidades sem fins lucrativos.

Parágrafo único. Por deliberação do Conselho Diretor, os percentuais definidos nos incisos II e V do **caput** poderão ser aumentados em até 10 (dez) pontos percentuais, mediante remanejamento de recursos entre os tipos de projetos neles estabelecidos.

Art. 15. Os recursos do FNDCT podem ser aplicados no financiamento de despesas correntes e de capital, na forma reembolsável e não reembolsável, em operações de risco, de seguro de risco tecnológico, de equalização de encargos financeiros, de participação direta ou indireta no resultado ou no capital de empresas e em subvenções concedidas no âmbito da política nacional de ciência e tecnologia, na forma do regulamento.

Art. 16. A aplicação dos recursos do FNDCT na implantação e recuperação de infra-estrutura de universidades e centros de pesquisas deverá respeitar os percentuais definidos em legislação específica.

Art. 17. Para efeito dos percentuais mínimos já estabelecidos nas legislações específicas com vistas à destinação de recursos do FNDCT aos programas de fomento à capacitação tecnológica, ao amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, serão consideradas as áreas de abrangência legalmente definidas para as referidas regiões, especialmente aquelas descritas em lei como beneficiárias dos recursos geridos pelas agências de desenvolvimento regionais.

## CAPÍTULO VI Dos Planos Plurianuais

Art. 18. Os recursos do FNDCT serão aplicados em conformidade com o Plano Plurianual, aprovado em conformidade com o estabelecido pela Constituição Federal.

Art. 19. A consolidação das informações decorrentes dos planos de investimentos que orientam a aplicação de recursos destinados por lei em programação específica e geridos por Comitês Gestores será feita pelo Conselho Diretor, o qual encaminhara, através da Secretaria Executiva, para o Ministério da Ciência e Tecnologia.

Art. 20. Caberá à Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP a utilização dos recursos do FNDCT em conformidade com o disciplinamento emitido pelo Conselho Diretor e com as diretrizes e metas definidas nos Planos Plurianuais.

## CAPÍTULO VII Das Ações de Acompanhamento e Avaliação

Art. 21. A proposta consolidada dos planos de investimentos estabelecerá os objetivos e metas para

fins de acompanhamento e avaliação dos recursos do Fundo.

Art. 22. Os resultados anuais do acompanhamento e avaliação dos programas, projetos e atividades realizados com os recursos do Fundo deverão ser encaminhados ao Ministério da Ciência e Tecnologia para integrar o relatório anual de avaliação do Plano Plurianual.

### CAPÍTULO VIII Das Disposições Gerais

Art. 23. Os recursos do FNDCT não utilizados até o final do exercício, apurados no balanço anual, serão transferidos para crédito do mesmo Fundo, acrescidos dos respectivos rendimentos de aplicações e remunerações dos recursos repassados, no exercício seguinte.

Art. 24. A Finep poderá aplicar os saldos orçamentários e financeiros do FNDCT, devendo o produto das aplicações ser revertido à conta do Fundo.

Art. 25. Os recursos financeiros do FNDCT depositados na Conta Única do Tesouro Nacional serão remunerados na forma do regulamento.

Art. 26. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de dezembro de 2002. – Senador **Edison Lobão**, Primeiro Vice–Presidente, no exercício da Presidência.

#### *LEGISLAÇÃO CITADA*

*ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

**DECRETO-LEI Nº 719, DE 31 DE JULHO DE 1969**

**Cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e dá outras providências.**

**LEI Nº 8.172, DE 18 DE JANEIRO DE 1991**

**Restabelece o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.**

**LEI Nº 9.257, DE 9 DE JANEIRO DE 1996**

**Dispõe sobre o Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia.**

**LEI Nº 9.478, DE 6 DE AGOSTO DE 1997**

**Mensagem de veto**

**Dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio**

**do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências.**

.....  
Art. 49. A parcela do valor do **royalty** que exceder a cinco por cento da produção terá a seguinte distribuição: (Vide Lei nº 10.261, de 2001)

I – quando a lavra ocorrer em terra ou em lagos, rios, ilhas fluviais e lacustres:

a) cinqüenta e dois inteiros e cinco décimos por cento aos Estados onde ocorrer à produção;

b) quinze por cento aos Municípios onde ocorrer à produção;

c) sete inteiros e cinco décimos por cento aos municípios que sejam afetados pelas operações de embarque e desembarque de petróleo e gás natural, na forma e critério estabelecidos pela ANP;

d) 25% (vinte e cinco por cento) ao Ministério da Ciência e Tecnologia, para financiar programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados à indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis; (Redação dada pela Lei nº 11.097, de 2005)

II – quando a lavra ocorrer na plataforma continental:

a) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento aos Estados produtores confrontantes;

b) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento aos municípios produtores confrontantes;

c) quinze por cento ao Ministério da Marinha, para atender aos encargos de fiscalização e proteção das áreas de produção;

d) sete inteiros e cinco décimos por cento aos municípios que sejam afetados pelas operações de embarque e desembarque de petróleo e gás natural, na forma e critério estabelecidos pela ANP;

e) sete inteiros e cinco décimos por cento para constituição de um Fundo Especial, a ser distribuído entre todos os Estados, Territórios e Municípios;

f) 25% (vinte e cinco por cento) ao Ministério da Ciência e Tecnologia, para financiar programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados à indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis. (Redação dada pela Lei nº 11.097, de 2005)

§ 1º Do total de recursos destinados ao Ministério da Ciência e Tecnologia, serão aplicados no mínimo quarenta por cento em programas de fomento à capacitação e ao desenvolvimento científico e tecnológico nas regiões Norte e Nordeste.

LEI Nº 9.991, DE 24 DE JULHO DE 2000

**Regulamento**

**Dispõe sobre realização de investimentos em pesquisa e desenvolvimento e em eficiência energética por parte das empresas concessionárias, permissionárias e autorizadas do setor de energia elétrica, e dá outras providências.**

LEI Nº 9.992, DE 24 DE JULHO DE 2000

**Regulamento**

**Altera a destinação de receitas próprias decorrentes de contratos firmados pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, visando o financiamento de programas e projetos de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico do setor produtivo na área de transportes terrestres, e dá outras providências.**

LEI Nº 9.993, DE 24 DE JULHO DE 2000

**Regulamento**

**Destina recursos da compensação financeira pela utilização de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e pela exploração de recursos minerais para o setor de ciência e tecnologia.**

LEI Nº 9.994, DE 24 DE JULHO DE 2000

**Regulamento**

**Institui o Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Setor Espacial, e dá outras providências.**

LEI Nº 10.168, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000

**Mensagem de Veto nº 2.112****Regulamento**

**Institui contribuição de intervenção de domínio econômico destinada a financiar o Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação e dá outras providências.**

LEI Nº 10.176, DE 11 DE JANEIRO DE 2001

**Mensagem de Veto nº 17**

**Altera a Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, a Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e o Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, dispondo sobre a capacitação e competitividade do setor de tecnologia da informação.**

LEI Nº 10.197, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2001

**Regulamento**

**Acresce dispositivos ao Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969, para dispor sobre o financiamento a projetos de implantação e recuperação de infra-estrutura de pesquisa nas instituições públicas de ensino superior e de pesquisa, e dá outras providências.**

**Art. 3º-B. Na utilização dos recursos de que trata o artigo anterior, serão observados:**

**I – a programação orçamentária em categoria de programação específica no FNDCT;**

**II – os critérios de administração previstos na forma do regulamento do FNDCT; e**

**III – a desnecessidade de vinculação entre os projetos financiados e o setor de origem dos recursos.**

**Parágrafo único. No mínimo, trinta por cento dos recursos serão aplicados em instituições sediadas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.”(NR)**

LEI Nº 10.332, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001

**Mensagem de veto****Regulamento**

**Institui mecanismo de financiamento para o Programa de Ciência e Tecnologia para o Agronegócio, para o Programa de Fomento à Pesquisa em Saúde, para o Programa Biotecnologia e Recursos Genéticos – Genoma, para o Programa de Ciência e Tecnologia para o Setor Aero-náutico e para o Programa de Inovação para Competitividade, e dá outras provi-dências.**

LEI Nº 10.893, DE 13 DE JULHO DE 2004

**Vide Decreto nº 5.269, de 2004**

**Mensagem de voto**

**Dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante – AFRMM e o Fundo da Marinha Mercante – FMM, e dá outras providências.**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, de Educação e de Assuntos Econômicos.)

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)  
– O Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 85, de 2001, vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Educação e de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 80, de 2005-CN (nº 467/2005, na origem), do Presidente da República, que encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 6º do art. 72 da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, referente ao terceiro bimestre de 2005.

A mensagem vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)  
– A Presidência recebeu a Mensagem nº 182, de 2005 (nº 464/2005, na origem), pela qual o Presidente da República encaminha, nos termos do § 4º do art. 72 da Lei nº 10.934, de 2004, o relatório contendo os novos limites de empenho e movimentação financeira que caberão a esta Casa, os respectivos parâmetros e memória de cálculo das receitas e despesas.

A matéria, anexada ao Processado da Mensagem nº 116, de 2005, vai à Primeira-Secretaria do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)  
– A Presidência comunica ao Plenário que terminou ontem, quarta-feira, dia 27 do corrente, o prazo, sem interposição de recurso, para que o Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 2005-CN, seja apreciado pelo Plenário do Congresso Nacional, nos termos das normas constantes da Resolução nº 1, de 2003-CN, adotadas pela Presidência (Ofícios do Congresso Nacional nºs 823 e 824, de 2004).

O projeto vai à promulgação e será feita comunicação à Câmara dos Deputados e à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)  
– Sobre a mesa, ofício que será lido pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

É lido o seguinte:

Of. Nº 911

Brasília 27 de julho de 2005

Senhor Presidente,

Solicito tornar sem efeito as indicações dos Deputados Ibrahim Abi-Ackel – PP/MG, e Benedito de Lira – PP/AL, como Suplentes da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar as causas e consequências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e indicar os Deputados Feu Rosa PP/ES, e Reginaldo Germano – PP/BA, para substituí-los na mesma Comissão.

Atenciosamente, – Deputado **Mário Negromonte**  
1º Vice-Líder do PP.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Será feita a substituição solicitada.

Passamos à lista de oradores.

Concedo a palavra à Senadora Serys Slhessarenko, por permuta com o Senador Maguito Vilela.

V. Exª tem a palavra por dez minutos, prorrogáveis por mais cinco.

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT)

– MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, inicio o meu pronunciamento fazendo a leitura de um artigo publicado por Leonardo Sakamoto na Agência Carta Maior, que gostaria ficasse registrado nos Anais desta Casa. Logo após, falarei sobre um assunto ainda vigorante, infelizmente, no Estado de Mato Grosso, que é o trabalho escravo.

O título do artigo publicado pelo Sr. Leonardo Sakamoto é “Gameleira: a Daslu do Agronegócio”.

Servidores públicos, cumprindo as suas obrigações previstas em lei, fazem uma diligência surpresa e constatam que as denúncias que haviam recebido sobre as irregularidades em uma determinada empresa eram procedentes. Os proprietários – ricos e respeitados, bem relacionados nas cúpulas do poder – reclamam do tratamento “violento” que teriam recebido da Polícia Federal.

Logo em seguida, surgem reclamações de Deputados, Senadores, pessoas influentes, juristas, corneteiros de luxo em geral. ‘Os investimentos estrangeiros vão secar com esse tipo de fiscalização’, dizem uns. ‘É um ultraje contra o setor que gera empregos’, bradam

outros. 'Mas os funcionários são bem tratados', reclamam colunistas de jornais. Surge pressão para que o Governo Federal afrouxe as decisões – afinal de contas, é impossível ser um fiel cumpridor da lei neste País, não é?

Federações patronais reclamam no Congresso contra os desmandos do Poder Público, manifestam apoio aos proprietários da empresa e tentam até realizar uma passeata em prol da 'legalidade' [Senhores, legalidade! O cidadão não paga imposto, é preso e acha que está dentro da legalidade!] Alguns jornalistas e veículos de comunicação defendem que a violência perpetrada tem cunho político para desviar o foco da crise política.

Daslu? Não, mas bem que poderia ser.

O relato acima não foi das agruras de Eliana Tranchesí, mas das de Eduardo de Queiroz Monteiro, proprietário da Destilaria Gameleira, da qual foram libertados mais de 1.200 trabalhadores, escravizados em meados de junho. Foi a quarta vez que um grupo móvel de fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério do Trabalho Público do Trabalho e Polícia Federal realizou uma diligência nessa usina de álcool, localizada no Município de Confresa (MT) [meu Estado].

A similaridade dos casos é surpreendente:

1) Eliana Tranchesí é rica. Eduardo de Queiroz Monteiro é rico.

2) No caso da butique, o senador Antônio Carlos Magalhães (PFL – BA) e o Prefeito José Serra (PSDB – SP), entre outros, saíram em sua defesa [em defesa de Daslu]. Pressionaram o Governo Federal, reclamando de que a ação viria da revanche do Governo petista. Políticos encheram o ouvido do Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos. O Ministro manteve o apoio à ação.

No caso da usina, Deputados Federais ligados a Pernambuco (seguindo o exemplo de Severino Cavalcanti, Presidente da Câmara, que já havia feito lobby pela Gameleira) e o Governador de Mato Grosso, Blairo Maggi, entre outros, saíram em defesa de Eduardo de Queiroz Monteiro. Pressionaram o Governo Federal, reclamando de que a ação viria da revanche do Governo petista. Políticos encheram o ouvido do então Ministro do Trabalho, Ricardo Berzoini. O Ministro manteve o apoio à ação.

3) Em São Paulo, a toda-poderosa Federação das Indústrias do Estado de São Paulo

(Fiesp) saiu em defesa da Daslu através do seu dirigente Paulo Skaf e ensaiou uma manifestação de protesto. Ressaltou-se que a empresa gera empregos e contribui para o desenvolvimento da região. Empresários lembraram que fiscalizações como essa afugentariam possíveis investidores.

Em Confresa, Estado do Mato Grosso, a toda-poderosa Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária (CNA) saiu em defesa da Gameleira através do seu dirigente Rodolfo Tavares e ensaiou uma manifestação de protesto. Ressaltou-se que a empresa gera empregos e contribui para o desenvolvimento da região. Empresários lembraram que investigações como essa afugentariam possíveis investidores.

4) Em São Paulo, os defensores da Daslu dizem que é impossível pagar todos os impostos. No Mato Grosso, os defensores da Gameleira dizem que é inviável cumprir toda a legislação trabalhista.

Há mais pontos de comparação entre ambas. E isso não é aleatório, mas demonstra que é um padrão de comportamento que a elite assume quando sente-se acuada. O instinto de auto-preservação, desenvolvido ao longo de séculos de Casa-Grande e Senzala, surge de forma semelhante, mesmo em ambientes tão diferentes quanto os dos canaviais de Confresa e os cabides da Itaim Bibi.

Exposta a uma situação que considera de risco à sua posição na sociedade, essa elite esquece que tanto a utilização de mão-de-obra escrava, em vez da assalariada, quanto a negociação de impostos representa concorrência desleal. Esquece que Tranchesí e Monteiro passavam a perna no empresário ao lado e lucravam cometendo um crime.

Ao cobrar que a lei seja totalmente aplicada, os bons empresários estão apenas tomando conta de seus investimentos. Quem não faz isso atua em um corporativismo burro achando que é sua "classe social" que está sendo ameaçada (e, como empresário, perde dinheiro com isso).

Ou faz isso como medida preventiva. Até para evitar devassas na contabilidade ou a verificação da condição social de seus empregados.

Como eu disse, esse artigo, escrito por Leonardo Sakamoto, foi publicado na Agência Carta Maior. Considero extremamente oportuno deixá-lo registrado nos Anais do nosso Senado da República.

Tal artigo identifica, como muito bem diz, os cabides do Itaim Bibi com a Gameleira, que produz, sim, no Estado de Mato Grosso, mas produz muito trabalho escravo. Há poucos meses, de lá foram retirados 1.200 trabalhadores em absoluto trabalho escravo. No entanto, os donos se acham injustiçados.

Um não paga impostos, o outro pratica o trabalho escravo, e se acham injustiçados.

A Polícia Federal deve estar atenta porque, em Mato Grosso, há muito produtor da melhor qualidade, há muitas pessoas que trabalham sério, que produzem, que pagam seus impostos, que lutam para retirar seus produtos, muitas vezes com dificuldades por terem ainda necessidade de melhor infra-estrutura. Trata-se de um Estado eminentemente produtor de matéria-prima, que tem muitas dificuldades. Sua extensão geográfica é gigantesca e seu povo muito trabalhador, gente que diz para que veio.

O Mato Grosso é, hoje, o maior produtor de carne, soja e algodão, e o segundo maior produtor em outros vários setores. Alguns praticam isso, sim, mas acredito que são poucos e cada vez serão menos, até pela ação que relatarei posteriormente.

Também aqueles da área urbana, como a Daslu e outros, têm de pagar impostos, sim, senão seus vizinhos de lado estarão sendo injustiçados e pagaráão por isso. Por que alguns podem pagar e outros não? Essa questão deve ser encarada de peito aberto e de cabeça erguida. Deve ser encarada, sim! Sonegador precisa pagar. Não temos de ficar achando que por serem grandes a Daslu e a Gameleira – uma na área rural, praticando trabalho escravo, e a outra na área mais nobre de São Paulo – não precisam pagar impostos. Isso tem de acabar.

Fiz questão de registrar esse artigo porque nada melhor do que ele para embasar a minha fala.

Como tenho ainda dois minutos, Sr. Presidente, quero ler o seguinte:

Justiça repõe empresa de MT na “lista suja” do trabalho escravo. O Tribunal Regional Federal da 3<sup>a</sup> Região suspendeu a liminar obtida pela fazenda Mutum e sua proprietária, a Pinesso Agropastoril Ltd<sup>a</sup>, garantindo seu retorno à “lista suja” do trabalho escravo. Por voltar a esse cadastro de empregadores, a empresa fica proibida de contrair novos empréstimos no Banco do Brasil ou nos Fundos Constitucionais de Financiamento. Retorna também para as empresas listadas na “cadeia produtiva de trabalho escravo no Brasil” – que serve de alerta à indústria, varejo e exportadores para que apliquem restrições aos produtos com mão-de-obra escrava. O recurso que levou à

decisão do TRF coube à Advocacia Geral da União (AGU).(...)

Apesar de a decisão ser do dia 2 de junho, só agora ela chegou ao conhecimento do Ministério do Trabalho e Emprego, que voltou a inserir a Pinesso na lista. Com isso, abre-se um importante precedente para o retorno das outras 12 fazendas suspensas da “lista suja”.

Espero que, das outras 12, nenhuma volte, que todas, apesar de estarem com liminar por recurso acionado, consigam provar que não têm trabalho escravo, porque, como eu disse, lá tem muita gente que trabalha direito, de forma honesta, de forma séria, mas também há pessoas – e são poucas – que, infelizmente, estão na “lista suja” do trabalho escravo.

Ao mesmo tempo, é uma afirmação da importância desse instrumento para o processo de erradicação do trabalho escravo. É um sinal de apoio da Justiça Federal ao combate a essa prática – uma vez que das 13 liminares concedidas a proprietários rurais para saírem da relação, 10 foram pela Justiça Federal e três pela Justiça do Trabalho.

O grupo móvel de fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério Público do Trabalho e Polícia Federal libertou 52 trabalhadores da Fazenda Mutum, em abril de 2002. Localizada em Dom Aquino, Mato Grosso, tem o cultivo de algodão como atividade principal, e também produz soja e milho.

Eu teria mais o que dizer, mas, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, vou encerrar minhas palavras, e agradeço pelo tempo, dizendo que, infelizmente, ainda persistem alguns cancros de trabalho escravo em pleno século XXI, em nosso País.

**O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) –** Senadora Serys Slhessarenko, V. Ex<sup>a</sup> ainda tem um tempinho.

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) –** Pois não, Senador Mão Santa.

**O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) –** Senadora Serys, eu queria cumprimentá-la e o Mato Grosso. Não é sem razão que V. Ex<sup>a</sup> chegou a esta Casa, numa luta democrática das mais difíceis e árduas: venceu o líder das Diretas Já. Isso mostrou a força que V. Ex<sup>a</sup> representa. Eu queria cumprimentá-la e parabenizá-la. Meu nome é Francisco, que disse: “Onde houver desespero, que eu leve a esperança”. V. Ex<sup>a</sup> trocou os trajes de ontem – que estavam muito bonitos, pois V. Ex<sup>a</sup> é elegante –, o vermelho, pelo verde, traduzindo ao povo brasileiro que ainda tem esperança. Pelo seu comportamento, V. Ex<sup>a</sup> significa o Senado e a classe dos professores, que, não sem razão, são os únicos a serem chamados de mestres, como Cristo. V. Ex<sup>a</sup> tem tido coragem. Estou lendo

Saturnino Braga, que diz que não votará mais no Lula, que não quer mais o Lula. Saturnino, já que está assim, eu quero o PT forte, quero combatê-lo frontalmente, de peito aberto, porque entendo que a democracia é forte com partidos fortes. Está aí uma mulher boa para ser candidata pelo PT no lugar do Lula, Saturnino: Serys.

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT) – Muito obrigada, Senador, mas nosso candidato à reeleição é o Presidente Lula.

V. Ex<sup>a</sup> ouviu, ontem, o meu pronunciamento, em que deixei bem clara minha posição com relação ao Partido dos Trabalhadores.

Queremos, sim, que tudo seja investigado, apurado, julgado e punido. E reforço, por não sei quantas

vezes, a expulsão imediata de meu Partido daqueles que já temos clareza que cometem crimes, dos que são bandidos. Queremos já a expulsão. Que se limpem o Partido dos Trabalhadores e qualquer outro Partido. Pedimos a expulsão imediata do Sr. Delúbio Soares – outro já saiu – e de outros mais que estão sendo comprovados. Essa é nossa posição.

Quero meu PT das origens de volta!

Muito obrigada.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE A  
SRA. SENADORA SERYS SLHESSARENKO  
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º do Regimento Interno.)*

Odinarte: Eis aí um artigo interessante para a Senadora ler na Tribuna

Artigo publicado por Leonardo Sakamoto na Agência Carta Maior.

**Gameleira: a Daslu do agronegócio**

Servidores públicos, cumprindo as suas obrigações previstas em lei, fazem uma diligência surpresa e constatam que as denúncias que haviam recebido sobre as irregularidades em uma determinada empresa eram procedentes. Os proprietários -- ricos e respeitados, bem relacionados nas cúpulas do poder -- reclamam do tratamento “violento” que teriam recebido da Polícia Federal.

Logo em seguida, surgem reclamações de deputados, senadores, pessoas influentes, juristas, corneteiros de luxo em geral: “Os investimentos estrangeiros vão secar com esse tipo de fiscalização”, dizem uns. “É um ultraje contra o setor que gera empregos”, bradam outros. “Mas os funcionários são bem tratados”, reclamam colunistas de jornais. Surge pressão para que o governo federal afrouxe as decisões (afinal de contas, é impossível ser um fiel cumpridor da lei nesse país, não é?).

Federações patronais reclamam no Congresso contra os desmandos do poder público, manifestam apoio aos proprietários da empresa e tentam até realizar uma passeata em prol da “legalidade”. Alguns jornalistas e veículos de comunicação defendem que a violência perpetrada tem cunho político para desviar o foco da crise política.

Daslu? Não, mas bem que poderia ser.

O relato acima não foi das agruras de Eliana Tranches, mas das de Eduardo de Queiroz Monteiro, proprietário da Destilaria Gameleira, da qual foram libertados mais de 1.200 trabalhadores escravizados em meados de junho. Foi a quarta vez que um grupo móvel de fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério Público do Trabalho e Polícia Federal realizou uma diligência nessa usina de álcool localizada no município de Confresa (MT).

A similaridade dos casos é surpreendente:

1) Eliane Tranches é rica. Eduardo de Queiroz Monteiro é rico.

2) No caso da butique, o senador Antônio Carlos Magalhães (PFL-BA) e o prefeito José Serra (PSDB-SP), entre outros, saíram em sua defesa. Pressionaram o governo federal, reclamando de que a ação viria da revanche do governo petista. Políticos encheram o ouvido do ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos. O ministro manteve o apoio à ação.

No caso da usina, deputados federais ligados a Pernambuco (seguindo o exemplo de Severino Cavalcanti, presidente da Câmara, que já havia feito lobby pela Gameleira) e o governador do Mato Grosso, Blairo Maggi, entre outros, saíram em sua defesa. Pressionaram o governo federal, reclamando

de que a ação viria da revanche do governo petista. Políticos encheram o ouvido do então ministro do Trabalho, Ricardo Berzoini. O ministro manteve o apoio à ação.

3) Em São Paulo, a toda-poderosa Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp) saiu em defesa da Daslu através do seu dirigente Paulo Skaf e ensaiou uma manifestação de protesto. Ressaltou-se que a empresa gera empregos e contribui para o desenvolvimento da região. Empresários lembraram que fiscalizações como essa afugentariam possíveis investidores.

Em Confresa, a toda-poderosa Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária (CNA) saiu em defesa da Gameleira através do seu dirigente Rodolfo Tavares e ensaiou uma manifestação de protesto. Ressaltou-se que a empresa gera empregos e contribui para o desenvolvimento da região. Empresários lembraram que fiscalizações como essa afugentariam possíveis investidores.

4) Em São Paulo, os defensores da Daslu dizem que é impossível pagar todos os impostos. No Mato Grosso, os defensores da Gameleira dizem que é inviável cumprir toda a legislação trabalhista.

Há mais pontos de comparação entre ambas. E isso não é aleatório, mas demonstra que há um padrão de comportamento que a elite assume quando sente-se acuada. O instinto de auto-preservação, desenvolvido ao longo de séculos de Casa-grande e Senzala, surge de forma semelhante mesmo em ambientes tão diferentes quantos os canaviais de Confresa e os cabides do Itaim Bibi.

Exposta a uma situação que considera de risco à sua posição hegemônica na sociedade, essa elite esquece que tanto a utilização de mão-de-obra escrava, em vez da assalariada, quanto a sonegação de impostos representa concorrência desleal. Esquece que Tranchesí e Monteiro passavam a perna no empresário ao lado e lucravam cometendo um crime.

Ao cobrar que a lei seja totalmente aplicada, os bons empresários estão apenas tomando conta de seus investimentos. Quem não faz isso atua em um corporativismo burro achando que é sua "classe social" que está sendo ameaçada (e, como empresário, perde dinheiro com isso).

Ou faz isso como medida preventiva. Até para evitar devassas na contabilidade ou a verificação da condição social de seus empregados...

Regina Borela.

#### O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Muito obrigado, Senadora.

Concedo a palavra ao Senador Marcos Maciel, por permuta com o Senador Romeu Tuma, por dez minutos, prorrogáveis por mais cinco.

**O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE)** Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Romeu Tuma, Sras e Srs. Senadores, a história das nações, observou, certa feita Tancredo Neves, é a história de suas crises. Percebe-se, nestes tempos, o quanto é importante para o Brasil possuir instituições sólidas, capazes de produzir políticas de longo prazo que tenham horizonte e futuro.

O tema que hoje suscito, Sr. Presidente, é essencial para que o futuro habite entre nós. Refiro-me ao tripé educação, ciência e tecnologia – eixo estruturador de um processo autêntico de desenvolvimento. Faço tais considerações por desejar registrar que, em outubro próximo, aqui em Brasília, entre os dias 24 e 27, realizar-se-á a III Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação. Diferentemente dos

encontros anuais da SBPC, como aquele encerrado há dias em Fortaleza, que congrega comunidades do setor, a Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação tem por objetivo estabelecer as prioridades governamentais, em parceria com os especialistas no assunto.

A primeira edição dessa conferência ocorreu em 1985, foi iniciativa do Deputado Renato Archer, então Ministro de Ciência e Tecnologia do Governo José Sarney, e da qual tive a oportunidade de participar na condição de Ministro da Educação. Pela vez primeira, Governo e representantes da comunidade científica e dos segmentos empresariais mais dinâmicos procuravam traçar diretrizes de política para o desenvolvimento científico e tecnológico da Nação. Em 2001, no Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, o Ministro Ronaldo Sardenberg retoma a iniciativa, realizando a II Conferência, que, além de produzir um balanço da situação da ciência e tecnologia no País, na virada do milênio, já que 2001 foi o primeiro ano do novo milênio e do novo século, produziu também

um Livro Verde, que, ao reunir dados e fatos dispersos sobre a ciência e a tecnologia no Brasil, passou a servir de referencial para os centros de pesquisas, universidades, empresas, órgãos financiadores e outras instituições comprometidas de alguma maneira com o avanço tecnológico no País.

Ao longo dos tempos, esforços têm sido feitos no sentido de fortalecer a atividade científica e tecnológica no Brasil. Em 1969, a propósito, foi criado o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, com o propósito de fomentar novas iniciativas no campo e proporcionar mais recursos para a pesquisa científica e tecnológica. Em 1990, após a Constituição de 1988 portanto, diante da possibilidade de extinção desse Fundo, em virtude de limite estabelecido no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição de 1988, tive a iniciativa de apresentar projeto de lei visando assegurar a sua continuidade.

Graças a essa intervenção, foi possível ver o projeto aprovado e transformada na Lei que permitiu fazer com que o FNDCT continuasse a viger, criando condições para alavancar novas iniciativas no campo estratégico da pesquisa, da ciência e da tecnologia. E isso ficou evidente por ocasião da Conferência do ano 2001, a que já me referi.

O FNDCT serviu para abrigar a decisão de se criarem os fundos setoriais, que cresceram em significação sobretudo depois do processo de privatização ocorrido no Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso. A propósito, devo também mencionar, no início deste mês, a Câmara dos Deputados aprovou a regulamentação do FNDCT e a forma como os recursos dos fundos setoriais que estão agora sendo instituídos poderão ser aplicados.

Francis Bacon, no século XVII, afirmou: "a tecnologia é a dimensão social da ciência". A sua notável percepção, Sr. Presidente, era provavelmente fruto da sensibilidade de uma pessoa que reúne em si a percepção do filósofo e a intuição do estadista, capaz de fazer ocorrer um século, antes da revolução industrial portanto, todo o alcance da tecnologia.

Hoje, esse entendimento é generalizado. Pois, como asseverou Norberto Bobbio, o mundo se dividirá entre os que sabem e os que não sabem. Isso quer dizer que é fundamental para qualquer país que queira ter alguma presença, algum protagonismo neste século, terá que investir em educação, ciência e tecnologia. Esse tripé – educação, saúde e tecnologia – é um saudável, consistente e auto-sustentado processo de desenvolvimento.

Não há nação que se destaque no mundo que não tenha transformado recursos em riqueza, para assentar seu progresso e bem-estar.

**O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI)** – Senador Marco Maciel,...

**O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE)** – ...na sociedade brasileira, isto é, precisamos ter a consciência de que essa é uma questão estrutural sem a qual não há desenvolvimento sustentável.

Ouço V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Mão Santa.

**O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI)** – Senador Marco Maciel, V. Ex<sup>a</sup>, sem dúvida nenhuma, deveria ser lembrado para candidato à Presidência da República, pelas virtudes cristãs que possui e que tanto fazem falta. Mas V. Ex<sup>a</sup> passou pelo Ministério de Educação e vou mostrar a V. Ex<sup>a</sup> a gravidade, uma visão de futuro. Ontem, S. Ex<sup>a</sup> o Presidente da República sancionou o salário dos magistrados. Um pico que vai a R\$27 mil. Atentai bem, meditai, refleti, professora: quanto é hoje o salário inicial de um pesquisador das nossas universidades federais? Professor, ele está dizendo que é R\$1 mil. Então, vamos para a realidade, Marco Maciel, a perspectiva deste País. A mocidade que tem a vida pela frente, os inteligentes, quem tiver um QI alto diz: eu vou fazer é Direito. Direito é que está rendendo, é que está garantindo. Jamais eu vou me dedicar à ciência e tecnologia, à pesquisa, à universidade federal, à Embrapa, pelos salários vis que estão aí. Então, essa é uma grande reflexão. E entendo que erramos. Esse negócio de salário está errado neste Senado. Eu fui prefeitinho no momento mais difícil, o da inflação, no Governo do Presidente Sarney. Todo mês tinha aumento de salário, porque estava em 80% a inflação, mas era para todas as classes. Atualmente, o que se faz é para alguns privilegiados e não há perspectiva nenhuma de subsistir o pesquisador no Brasil.

**O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE)** – Muito obrigado, nobre Senador Mão Santa, pelo aparte.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)** – Senador, vou dar mais cinco minutos para V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE)** – Chamo a atenção para a questão da educação, ciência e tecnologia. Mas, Senador Mão Santa, malgrado tal constatação, os investimentos nessa área, no Brasil, ainda são extremamente reduzidos. As nações mais avançadas e as chamadas economias emergentes gastam em torno de 2,5% a 3% do seu PIB nessas atividades, enquanto o Brasil, infelizmente, vem investindo menos da me-

tade dessa proporção, algo em torno de 1,5% ao ano. Certamente esses números refletem apenas um lado da questão. Há muitos aspectos de ordem qualitativa e menos visíveis que mereciam ser analisados.

Restrinjo-me a ponderar alguns pontos destacados na Conferência Nacional de Ciência e Tecnologia, realizada em 2001. Há impescindibilidade de um maior envolvimento do Congresso Nacional na promoção e desenvolvimento da ciência e tecnologia no País. Aliás, eu me felicito pelo fato de, nos idos de 1983 e 1984, haver tomado a iniciativa de propor algo que ao final se converteu em resolução inscrita no Regimento Interno: a criação nesta Casa, como aconteceu na Câmara, de uma Comissão de Ciência e Tecnologia. Essa é uma matéria a respeito da qual o Congresso Nacional precisa ter uma inserção maior, tal a significação de uma proposta de desenvolvimento alicerçada em bases robustas, sólidas.

O Poder Legislativo, como formulador de regras, órgão de fiscalização e fórum de reflexão crítica dos nossos problemas, tem significativa tarefa a cumprir. Por mais importante que seja a presença do Poder Executivo e por mais significativa que seja, hoje, o interesse das empresas em investir, nada dispensa que o Congresso Nacional se insira mais nesse tema, para que possamos alocar mais recursos e gerar políticas públicas consistentes com a nossa realidade, voltadas, para a solução de problemas especificamente brasileiros.

De qualquer forma, se os investimentos públicos dependem de orçamento público, os investimentos privados em ciência e tecnologia dependem de muitas formas da ação do Estado. Não apenas no que tange à ordem jurídica e à base institucional proporcionadas pelos órgãos do governo. O que torna os investimentos em ciência e tecnologia uma questão pública é o fato de que o desenvolvimento científico e tecnológico não é uma dimensão que afeta apenas as condições de competitividade de indústrias e outras empresas da nação brasileira em relação a de outros países.

Os padrões tecnológicos afetam também as condições de vida vigentes no Brasil, nas suas mais diferentes facetas. Há áreas da atividade econômica nas quais os níveis de competitividade de nossas empresas nos mercados internacionais se destacam, assim como há segmentos da sociedade brasileira que desfrutam de invejáveis padrões sociais, mesmo se comparados a sociedades ricas. Todavia, claramente, os padrões de renda e emprego vigentes estão muito longe de serem considerados satisfatórios.

Ademais, a viabilidade de políticas de educação, saúde, geração de empregos e de promoção da eqüidade social dependem sob vários ângulos de como o conhecimento e a ciência podem ser aproveitados pela sociedade brasileira. Tanto a organização de sistemas de produção e de prestação de serviços, quanto a formação profissional daquele que vai atuar nessas organizações dependem da qualidade e das dimensões de uma adequada infra-estrutura de ciência e tecnologia.

O intercâmbio e a cooperação internacional nessa área, para ser eficaz, depende da existência de instituições capazes de transferir e de receber conhecimento. Dessa forma, nem mesmo a empresa privada tem condições de beneficiar-se da cooperação internacional, a menos que tenha também condições de processar conhecimento.

A rapidez dos avanços tecnológicos, que caracterizam este novo século, tem aumentado cada vez mais as distâncias sociais tanto em termos verticais – entre os segmentos de uma mesma sociedade – quanto entre as nações ricas e pobres, estas cada vez enfrentando maiores dificuldades em acompanhar essa evolução.

Outro aspecto que convém destacar diz respeito aos desequilíbrios regionais no Brasil, a exibir dados preocupantes e que podem ser atenuados por meio de políticas compensatórias. A Região Nordeste, em especial, exibe dados que precisam ser revertidos a fim de que o desenvolvimento da Nação possa ser menos assimétrico. Por exemplo, a média nacional de analfabetismo para pessoas com mais de 15 anos de idade é de 12,94%, enquanto a da Região Nordeste é de 26,6%... No que se refere ao tempo médio de permanência na escola, o censo do IBGE feito no ano de 2000 mostra que a Região Nordeste apresenta a média mais baixa do País. Enquanto a Região Norte, a segunda mais baixa do País, era de 5,7 anos, o tempo médio de permanência na escola na Região Nordeste era de apenas, 4,2 anos. Esses dados assumem um caráter mais dramático se considerarmos que a média nacional era de 5,3 anos – ou seja, a Região Nordeste era a única abaixo da média nacional.

Como vêem, os dados aqui apresentados não têm nenhuma pretensão de ser novidade. Creio que, na verdade, podem ser incluídos entre aquelas afirmações qualificadas na tradição filosófica inglesa como “verdades evidentes por si mesmas”

Os argumentos aqui referidos não são novos, assim como não é novo o fato de que o Brasil continua investindo pouco em ciência e tecnologia. Sejam esses

gastos públicos ou privados: algo em torno de 1% do PIB. Por outro lado, também quero insistir, mais uma vez, que o desenvolvimento científico e tecnológico não pode ser reduzido apenas a percentuais do PIB, do orçamento público ou da participação do setor privado. É essencial que as políticas de investimento em ciência e tecnologia contemplem o viés da diversidade regional brasileira. É de pouca valia discutir porque ou como esses desequilíbrios se formaram, mas é fundamental saber que a redução desses desequilíbrios produz benefícios para todos e que, na atualidade, o domínio do conhecimento constitui a única base segura sobre a qual qualquer futuro mais viável pode ser construído.

Há no Brasil, pela expressão do seu território e sobretudo pela sua biodiversidade, problemas que são especificamente brasileiros. Entre muitos, citaria um relativo à minha região. A caatinga, por exemplo, é um bioma que só existe no Brasil. Se não formos capazes de entendê-la e estudá-la, certamente, nenhum outro país o fará por conhecer esse bioma. Então, se não formos nós, quem? Se não for agora, quando? Se não tivermos cuidado, quando viermos lançar luz sobre essa questão, a caatinga já estará extremamente comprometida.

Mas, Sr. Presidente, gostaria também de dizer que os investimentos públicos são fundamentais nessa área, porque ainda não há no Brasil uma consciência empresarial no sentido de investir, cada vez mais, em ciência e tecnologia, mesmo porque as nossas empresas ainda não desfrutam de condições para investir nesse campo, que nem sempre produz resultados de curto prazo.

Desejo, também, Sr. Presidente, sem querer alargar-me em considerações, dizer que esse encontro que se realizará em Brasília, entre 24 e 27 de outubro, tem um temário que está sendo construído a partir de reuniões em diversas partes do País. Insisto na necessidade de pensarmos na formulação de políticas científicas e tecnológicas voltadas para cada região.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Em dois minutos daria para V. Ex<sup>a</sup> terminar seu discurso, Senador?

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL – PE) – Pois não, Sr. Presidente.

Percebo, Sr. Presidente, que os investimentos em ciência e tecnologia ainda estão muito concentrados no que eu chamaria o “Triângulo das Bermudas”, quer dizer, no eixo Rio de Janeiro, São Paulo, Minas

Gerais. Certamente, precisamos fazer um processo de descentralização das políticas e de desconcentração dos investimentos, para que a demais regiões do País, sobretudo aquelas de menor nível de desenvolvimento relativo, de que são exemplos o Norte e o Nordeste, possam receber mais atenção.

Acredito que essa Conferência poderá oferecer ao País, não somente ao Poder Executivo, mas também ao Legislativo, condições de formulação de uma política adequada aos nossos tempos, que permitirá um processo coerente e consistente de desenvolvimento.

Não gostaria, Sr. Presidente, de encerrar as minhas palavras, sem lembrar a opinião do jurista e filósofo Miguel Reale, ao dizer que “a riqueza das nações não resulta da soma de meios materiais de que dispõem, mas, acima de tudo, do cabedal de conhecimento acumulado e do número dos que sabem tirar dele o seu melhor proveito”.

Sugiro, portanto, Sr. Presidente, ao Ministério da Ciência e Tecnologia que dê prioridade, na agenda da III Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, à análise dos desniveis regionais e dos meios de ampliar os investimentos de ciência e tecnologia nas áreas mais carentes, especialmente no Nordeste, como forma de reverter os baixos indicadores econômicos sociais apresentados em relação ao restante do País.

Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente Senador Romeu Tuma, por haver cedido o tempo para que pudesse manifestar-me.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> pelo discurso. Sei da importância dos pronunciamentos de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL – PE) – Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – PI) – Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela, por permuta com o Senador Alvaro Dias.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos, prorrogáveis por mais cinco, se necessário.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, tenho insistido bastante, desta tribuna, na reforma política do nosso País. Senado e Câmara, Deputados Federais e Senadores estão extremamente preparados para fazer a reforma política de que o Brasil precisa. Não adianta, a máquina está enferrujada, obsoleta, carcomida por vícios de toda ordem.

Não concordo com aqueles que acham que se deve apurar a corrupção agora, que se deve concluir o trabalho das CPIs, para depois fazer a reforma política.

Não, ambos têm de ser feitos concomitantemente. As Comissões que estão apurando a corrupção têm de continuar a fazê-lo rigorosamente e devem encaminhar o resultado das investigações ao Ministério Público e ao Poder Judiciário, para que todos os corruptos sejam punidos exemplarmente. Mas temos que, ao mesmo tempo, promover a reforma política. Não concordo, embora mereçam de minha parte o maior respeito Deputados e Senadores que pensam diferente, afirmado que não é o momento, que não podemos fazer nada açodadamente. Concordo; entretanto, aqui, temos ex-Governadores, ex-Ministros, ex-Presidentes da República, os homens e as mulheres mais preparados da Nação. Ali, do outro lado, na Câmara Federal, também: homens e mulheres que já exerceram cargos públicos importantíssimos e, portanto, preparados para promover as reformas necessárias ao Brasil, reformas capazes de blindar este País contra os males que o afetam, principalmente o da corrupção, que é o maior, é o câncer que o prejudica.

Pasmem, Sras e Srs. Senadores, telespectadores: quase R\$100 bilhões saem pelos ralos da corrupção no nosso País – R\$100 bilhões! O que equivale, sem dúvida nenhuma, se bem aplicados esses recursos e evitando-se que escoem pelos ralos da corrupção, a dizer que consertaríamos todas as estradas brasileiras, que erradicaríamos a fome e a miséria do nosso País, que tanto nos envergonha e nos humilha perante o mundo, perante os outros países do planeta. Daria para melhorar substancialmente a saúde, deixar de ver crianças morrendo por falta de atendimento médico, assim como idosos que muitas vezes procuram atendimento e morrem nas filas; daria para construir hospitais nas cidades onde não existem; daria para oferecer atendimento médico de primeiro mundo, se utilizássemos o dinheiro que sai pelos ralos da corrupção na saúde; assim como na segurança pública e nas estradas.

Não concordo com a tese de que a reforma política não possa ser feita hoje. Ela tinha que ter sido feita há cinco, dez, quinze anos. Todo mundo sabe que o sistema político vigente é, praticamente, um fator de estímulo à corrupção no Brasil. Uma das questões principais é o financiamento privado de campanha. E, se não se quer o financiamento público de campanha, façamos leis proibindo gastos em campanha. Campanha pode ser feita apenas com idéias, com projetos, com programas de rádio e televisão, mas pelo candidato e não por truques televisivos, por marqueteiros promovendo o candidato. Há de ser com os candidatos e as suas idéias,

com seus projetos para as suas cidades, para o seu Estado e para o seu País. É preciso parar com a gastança pública. Se não querem o financiamento público, que também não permitem o financiamento privado. Teremos nas campanhas o debate de idéias, dos planos de governo, dos planos daqueles que pretendem chegar ao Poder Legislativo, ao Senado ou à Câmara.

Não se justifica dizer: “Ah, sem o financiamento privado, entraria o financiamento público. Seria dinheiro do povo para pagar campanha...” Elimine-se tudo então. Façamos as campanhas na sola do sapato, nas idéias, na discussão com os estudantes, com o povo, nas escolas, ruas, praças. Vamos às emissoras de rádio e televisão. Disso, sim, o Brasil precisa.

Temos de ter a consciência de que o Brasil precisa de reformas. Nós, Senado e Câmara, Congresso, não estamos dando à nossa atuação em prol do Brasil a velocidade de que ele precisa, aprovando leis importantes para o nosso País.

Não estamos trabalhando o suficiente para deixar para as futuras gerações um país melhor, mais justo, mais humano e mais democrático; um país que investe mais no social, com estradas boas. É isso o que temos de entender. Vale a pena o nosso sacrifício de trabalharmos mais, de nos reunirmos mais, de discutirmos mais, de aprovarmos mais leis. Vale! O Brasil espera isso de nós. Somos políticos idealistas e já provamos que fazemos política por ideal. Temos de pensar em nosso País, nesta e nas futuras gerações. Isso que é importante na vida pública brasileira, e não um candidato a vereador, em qualquer cidade média, ter que gastar R\$500 mil para se eleger, ou um candidato a deputado estadual ter que gastar R\$1 milhão para se eleger, ou um candidato a deputado federal, R\$2 milhões para se eleger, ou um candidato a governador ou a Presidente da República gastar milhões e milhões para se eleger. É lógico que isso está errado. Nós sabemos que está errado. Temos de promover reformas imediatamente, principalmente a reforma política, sem deixar de apurar atos de corrupção e de punir rigorosamente os corruptos.

**O Sr. Mão Santa (PMDB – PI)** – Senador Maguito Vilela, concede-me um aparte?

**O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO)** – Senador Mão Santa, vou lhe conceder o aparte, mas antes quero dizer que sempre fiz política combatendo a corrupção. Apresentei o primeiro projeto de lei que acabou com a aposentadoria indecente de deputados estaduais em Goiás. Abolimos a aposentadoria de depu-

tados estaduais. Fui e sou contra a aposentadoria de ex-governadores. Não paguei nenhum ex-governador milionário do meu Estado, durante os quatro anos em que governei Goiás, e não aceitei aposentadoria de deputado estadual, de deputado federal e de governador. Não aceito. Vou morrer político sem um centavo de aposentadoria com dinheiro do povo.

Entrei com um projeto de lei na Câmara Federal. Tive de entrar com uma ação na 9ª Vara da Justiça Federal, aqui em Brasília, para impedir que a Câmara Federal depositasse dinheiro na minha conta. Repito: entrei na 9ª Vara da Justiça Federal, em Brasília, para impedir que a Câmara Federal me aposentasse ou depositasse dinheiro nas minhas contas.

Não tenho sigilos bancário, telefônico ou fiscal. Qualquer cidadão brasileiro, qualquer homem do Poder Judiciário, do Ministério Público pode ter acesso a toda a minha vida. Nós, políticos, temos que dar o exemplo e agir dessa forma. Essa reforma política impedirá muitos atos de corrupção. Porque houve corrupção no Governo Fernando Henrique, houve no Governo Collor, está havendo agora e vai haver no futuro se não blindarmos este País, taparmos os ralos e fazermos a reforma política de que ele precisa.

Concedo o aparte, com muito prazer, ao ilustre Senador, ex-governador Mão Santa, do Piauí.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Maguito Vilela, darei mais cinco minutos para V. Exª terminar o seu discurso e conceder o seu aparte.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO) – Agradeço muito a gentileza de V. Exª.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Maguito Vilela, dou o testemunho da veracidade de suas palavras e de suas crenças. V. Exª teve a coragem, quando Governador do Estado – um dos melhores daquela época –, de recusar a disputa pela reeleição. Mas, permita apresentar-me como mais experiente do que V. Exª no sentido de urgência das coisas. Sou médico-cirurgião. Aqui deturparam o que é urgente. Medida provisória: urgência. Aquilo não é urgência. Urgência é um tiro, é uma gravidez ectópica, é uma hemorragia interna, é uma apendicite. Está no Livro de Deus: “Sob os céus, há um tempo determinado para cada propósito”. Nós temos que operar. Se não se operar o paciente com apendicite, abscesso, peritonite, septicemia, culminando com a morte. E essa corrupção aí está se tornando endêmica, epidêmica.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO) – Já se tornou há muito tempo endêmica, sistêmica.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – É como dizia o Padre Antônio Vieira: se você perdeu a honestidade, não tem mais nada a perder. Perde a vergonha, e não se faz política sem vergonha na cara, como diz a Senadora Heloísa Helena. Então, quero dizer o seguinte: reforma tem. Nós somos cristãos. A Igreja cristã teve essa confusão toda. Houve Papa que teve filho, como César Bórgia – não é o daqui; é o César Bórgia da Itália. Os papas tinham filho, vendiam lugar no céu. Aí, veio a Reforma feita por Lutero. Como melhoraram as igrejas cristãs, todas! Então, convido V. Exª a ser o luterano, da grande reforma. Mas urgente mesmo é formar o exército de combate à corrupção, que afoga todos nós neste plenário e no Brasil. Estamos afogados. O País está esperando. Este Congresso não pode fazer leis boas, nada. Que reforma será essa, se a maioria, se a grande parte dos que estão aqui tem pecados, merece ir para o Bangu 3?

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO) – Agradeço a V. Exª.

Continuo dizendo que cada Comissão que combate a corrupção tem 32 membros, Senadores e Deputados. Somos quase seiscentos Parlamentares. Então, dá para fazer muitas coisas ao mesmo tempo. Não são todos que estão apurando corrupção; são apenas duas Comissões. Há muita gente preparada e disponível, tanto na Câmara como no Senado, para estudar os detalhes da reforma política e da reforma administrativa, enfim, para dar velocidade a este País. Vivemos uma era supersônica, e estamos em um país atrasado, onde um projeto às vezes demora seis, oito anos para ser aprovado e um financiamento solicitado por um pequeno empresário no Banco do Brasil ou no BNDES demora dois anos para ser aprovado. Que país é esse? Como é que vai gerar empregos? Como é que vai ter velocidade?

Concedo um aparte, com muito prazer, ao ilustre Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Quero cumprimentar V. Exª, Senador Maguito Vilela, que aqui pondera sobre a importância de, até dia 3 de outubro próximo, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal concluírem o debate sobre a reforma política e também a votação. Todos nós, a exemplo do que tem ocorrido diariamente, temos idéias e reflexões de profundidade a respeito da matéria. Acumulamos, já, muito a respeito desse assunto. O próprio trabalho das CPMIs, tudo isso que está sendo levado à tona, é uma contribuição para que venhamos a tomar as medidas necessárias para prevenir esses atos de corrupção e de irregularidades. Daí a urgência de nos preparamos

antes de as regras serem postas para as eleições do ano que vem. Portanto, concordo plenamente com V. Ex<sup>a</sup>. Os institutos ou a forma como iremos financiar a campanha, o financiamento público, a questão relativa às listas, a maneira inadequada como a Câmara dos Deputados apresentou um projeto que tem merecido a condenação aqui dos...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador, vou dar-lhe dois minutos. É o tempo suficiente para V. Ex<sup>a</sup> terminar? (Pausa.) Pediria que fosse rápido, por favor.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – A forma como a Câmara dos Deputados está aprovando a lista, consolidando os que já estão eleitos, é absurda. Nós de maneira alguma iremos aceitar isso. Quero dizer o quanto relevante é a defesa, com a qual estou de pleno acordo, que V. Ex<sup>a</sup> faz no sentido de nos empenharmos para votar a reforma política nos próximos dois meses – agosto e setembro –, como a grande prioridade. Sou membro titular da CPMI do Mensalão, mas estarei atento e vou contribuir para a reforma política.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO) – Agradeço a contribuição de V. Ex<sup>a</sup> e do Senador Mão Santa.

Eu gostaria, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, de terminar o meu pronunciamento prestando a minha homenagem póstuma à família do Jean Charles de Menezes, que está sendo velado neste momento na cidade de Gonzaga, no Estado de Minas Gerais. Foi uma morte brutal que, sem dúvida nenhuma, sensibilizou todos nós, brasileiros. Quero prestar a minha homenagem a todo o povo de Gonzaga, a todo o povo de Minas, a todo o povo brasileiro e lamentar esse acontecimento nefasto, que tirou a vida de um jovem brasileiro que prestava serviços em Londres.

Há pouco tempo, um amigo, meu conterrâneo, foi morto em Lima, no Peru. Refiro-me a Marco Antônio Rodrigues, da minha cidade, Jataí. Naquela ocasião, contei com a solidariedade dos companheiros, inclusive para remover o corpo, para que ele não fosse enterrado lá em Lima, e conseguimos. É importante que nós, no Senado, na Câmara, no Congresso estejamos bem atentos para esses acontecimentos envolvendo brasileiros fora do nosso País. As minhas condolências à família e ao povo de Gonzaga.

Agradeço, Sr. Presidente, a tolerância de V. Ex<sup>a</sup>, assim como todos aqueles que participaram do meu pronunciamento.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – A Mesa se associa a V. Ex<sup>a</sup> no voto de condolências à família do jovem morto na Inglaterra.

Eu queria que V. Ex<sup>a</sup> encaminhasse o requerimento à Mesa.

Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias, por dez minutos, prorrogáveis por mais cinco, se necessário for.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, uma frase do escritor francês Nicolas Chamfort, que viveu de 1741 a 1794, portanto há muito tempo, aplica-se ao momento de crise que estamos vivendo no Brasil: “Não há como fazer com que a inutilidade do primeiro dilúvio impeça Deus de nos mandar um segundo.”

Essa frase aplica-se ao momento de crise que estamos vivendo no Brasil. Não há como fazer com que a inutilidade do primeiro dilúvio impeça Deus de nos mandar um segundo.

Certamente essa é a preocupação que move os brasileiros que se interessam pela assepsia geral exigida neste momento de investigação pelo Congresso Nacional, pelo Ministério Público, pela Polícia Federal. É certamente essa razão que leva brasileiros a encaminhar permanentemente colaborações importantes à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito. São centenas de e-mails diariamente encaminhados sobretudo aos Senadores e Deputados, Senadoras e Deputadas que integram essa Comissão.

Eu imagino que nunca o País esteve tão atento, como está agora, às ações do Congresso Nacional. É por isso, Senador Mão Santa, que o País quer participar mediante a contribuição que cada um, Senador Romeu Tuma, possa oferecer com peculiaridades marcantes.

Vou inserir nos Anais da Casa, Senador, o poema “Implosão da Mentira”, por Affonso Romano de Sant’Anna, porque certamente tem provocado indignação o comportamento daqueles que, questionados na CPI, usam a mentira como arma de defesa. Essa parece não ser uma atitude inteligente, porque a mentira acaba se transformando em arma para a acusação.

Leio parte desse poema de Affonso Romano de Sant’Anna, que é mineiro e carioca. É um poema, re-pito, com o título “A Implosão da Mentira”.

Mentiram-me.

Mentiram-me ontem

e hoje mentem novamente.

Mentem de corpo e alma completamente.

E mentem de maneira tão pungente  
que acho que mentem sinceramente.

Mentem sobretudo impunemente.

Não mentem tristes,  
alegremente mentem.

Mentem tão nacionalmente  
que acham que mentindo história afora  
vão enganar a morte eternamente.

Mentem, mentem e calam.

mas nas suas frases falam. E desfilam de tal  
modo nuas

que mesmo o cego pode ver a verdade em tra-  
pos pelas ruas.

Sei que a verdade é difícil e para alguns é cara  
e escura,

mas não se chega à verdade pela mentira  
nem à democracia pela ditadura.

(...)

Mentem partidariamente,  
mentem incrivelmente,  
mentem tropicalmente,  
mentem hereditariamente,  
mentem, mentem, e de tanto mentir tão bravamente  
constroem um país de mentiras diariamente.

Peço a V. Ex<sup>a</sup> que considere todo o poema lido.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)  
– V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma do Regimento.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Creio ser esse poema um retrato da indignação em relação à postura daqueles que compareceram até agora para depor na Comissão Parlamentar de Inquérito, desde o Sr. Sílvio Pereira ao Sr. Marcos Valério, passando pelo Sr. Delúbio Soares e pela Sr<sup>a</sup> Renilda Santiago.

Nós, Sr. Presidente, estamos verificando várias associações, associações criminosas, associações para a corrupção, associação do Poder Executivo com parte do Legislativo, com partidos políticos e com setores empresariais, notadamente setores representados pela figura do Sr. Marcos Valério. Mas seria exagero centralizar sobre os ombros dele a responsabilidade toda pelos acontecimentos que focalizamos nesta investigação. Existem outras associações.

Cito uma associação, para mim visível, já explicitada detalhadamente: das agências, especialmente a SMP&B do Sr. Marcos Valério, com o Banco Rural. A impressão que fica é que o Sr. Marcos Valério é uma espécie de sócio oculto do Banco Rural. A relação é de intimidade absoluta, há uma proximidade incrível. As operações são autorizadas informalmente, não

há nenhum respeito às normas que regem o Sistema Financeiro Nacional. E os artifícios utilizados para a liberação de recursos, especialmente na boca do caixa, de forma suspeita, nos induzem a concluir pela possibilidade de existir no Banco Rural uma verdadeira lavanderia de dinheiro em nosso País.

É evidente que os diretores do banco se queixam de que essa exposição enfraquece o banco, de que essa exposição afugenta clientes, mas temos a responsabilidade de denunciar quando os fatos nos convencem de estarmos diante de irregularidades. Através da CPI, já solicitei ao Banco Central uma rigorosa investigação.

Há, Sr. Presidente Romeu Tuma, empréstimos contraídos junto ao Banco Rural que me parecem ser apenas operações contábeis. Os empréstimos são realizados contabilmente como forma de promover o repasse do dinheiro público, como instrumento para a lavagem de um dinheiro que, de forma espúria, é subtraído dos cofres públicos do País através dos contratos superfaturados, não só na área de publicidade, mas também em outras áreas – a própria CGU auditou mais de oitenta contratos e constatou irregularidades diversas, fraudes, superfaturamento. Nós não chegamos ainda às conclusões sobre essas operações contratualas celebradas pelos Correios, mas elas certamente sinalizam para a existência, em outros setores do Governo, das mesmas falcatruas que já identificamos na área específica da investigação da CPI dos Correios.

Refiro-me a essa relação estranha das agências do Sr. Marcos Valério com o Banco Rural. As autorizações para saques são informais demais, são singelas em excesso, são simples bilhetes, alguns até com frase simpáticas, como, por exemplo: "Nesta linda sexta-feira, autorizamos a liberação de R\$100 mil a favor do Sr. Davi Rodrigues Alves, na agência do banco em Minas Gerais". Com antecedência, os bilhetes determinavam o montante de recursos que deveriam ser liberados e anunciaavam que, posteriormente, seria encaminhado o nome de quem deveria comparecer para sacar esses recursos na boca do caixa. Depois, outro comunicado, também sempre muito informal, dava o nome de quem sacaria esses recursos e em qual agencia – se na agência de Belo Horizonte, se na agência de Brasília, de São Paulo ou do Rio de Janeiro. E os valores eram sempre arredondados.

Obviamente, esta não é uma operação legal. Não é esse tipo de procedimento que autoriza a norma do Sistema Financeiro Nacional. O que há, na verdade, é uma administração no mínimo precária de várias

agências de uma instituição financeira a serviço da desonestade.

Nesta semana, conferimos, Senador Mão Santa, o repasse de mais de R\$6 milhões a uma empresa denominada Garanhuns, localizada no Estado de São Paulo. Verificou-se que, na verdade, é uma empresa de fachada. No local do seu endereço há um terreno baldio. Na outra localidade apontada não há e nunca houve absolutamente nada. O representante da empresa mora numa residência modesta em Santo André. Coincidemente...

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador, vou dar mais cinco minutos a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Pois não, Sr. Presidente.

Coincidemente, em Santo André. Por razões óbvias, não há necessidade de fazer referência ao drama vivido pela população de Santo André diante de denúncias de corrupção e de crimes praticados, até este momento impunemente, que levaram, especialmente, a vida do saudoso prefeito Celso Daniel.

E essa empresa de fachada de São Paulo tem uma sucursal no Uruguai. Aqui não há ninguém que possa ser considerado ingênuo a ponto de não constatar que essa é uma operação de evasão de divisas, já que lá é paraíso fiscal apropriado para essa remessa de dólares através de empresas fantasmas do nosso País. Portanto, há aí uma outra modalidade de Operação Uruguai. Há que se investigar sim.

A contribuição é farta, mas hoje quero deixar no ar algo que reforça a associação espúria a que há pouco me referi. Seria o Sr. Marcos Valério um sócio oculto do Banco Rural? Veja o que manda um brasileiro: “Por que é que a empresa SMP&B permitiu que o Banco Rural fosse a entidade responsável pelo registro de domínio do nome [www.smp&b.com.br](http://www.smp&b.com.br)? ” Ora, se o domínio é da agência de publicidade, por que é que consta o nome do Banco Rural como entidade responsável pela solicitação da criação desse domínio na Internet? É mais uma informação que liga, fortemente, o Banco Rural às agências do Sr. Marcos Valério.

É exatamente por esta razão, Sr. Presidente, que reiteramos o pedido que já fizemos ao Banco Central para que investigue o Banco Rural. Suspeitamos que seja um instrumento para evasão de divisas, sonegação fiscal. Suspeitamos que seja um instrumento para lavagem de dinheiro. Temos certeza absoluta de que é um instrumento para operações bancárias desonestas.

Concedo, antes de concluir, um aparte ao Senador Mão Santa.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Alvaro Dias, primeiro queria cumprimentá-lo, porque, ontem, pesquisando aqui sobre os trabalhos no Senado, descobri que V. Ex<sup>a</sup> disputa o maior número de pronunciamentos com o Senador Arthur Virgílio. E quero dar o testemunho de que todos eles são feitos com muito brilho e coragem. V. Ex<sup>a</sup> começou citando um autor e falando de dilúvio. Não sei se foi para lembrar Delúbio – ali era muita água e aqui é muito dinheiro.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Coincidência, Senador. A frase foi escolhida por acaso.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Sim, mas depois V. Ex<sup>a</sup> falou sobre mentiras, e, na minha mocidade, aprendi com Coelho Neto, que retrata tudo isso. V. Ex<sup>a</sup> trouxe um escrito tão belo, mas o dele é sintético e verdadeiro. Fui criado nesta filosofia e criei os meus filhos e meus netos: quem mente rouba. E, por isso, dizemos: é o Governo da mentira.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Senador Mão Santa, não terei tempo para analisar o pronunciamento de ontem do Presidente da República, no Rio Grande do Sul.

Por falar em mentira, veja o que o Presidente afirmou: “...E eu estou pedindo a Deus para chegar o dia 31 de dezembro de 2006 e poder comparar cada coisa que nós fizemos, com os últimos 20 anos, para ver se existiu na história desse país alguém que investiu mais em políticas públicas do que nós temos investido”.

Essa afirmação do Presidente da República não se encaixa bem no tema mentira? O Presidente da República, mesmo sob essa tempestade devastadora dos escândalos da corrupção, ainda encontra tempo para a arrogância?! É impressionante como o Presidente não muda, como o Presidente não aprende.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma.PFL – SP) – Desculpe-me, Senador. V. Ex<sup>a</sup> tem mais 2 minutos a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Vou concluir.

O Presidente está investindo como ninguém investiu nos últimos anos? Onde estão esses investimentos? Gostaria que o Presidente os apontasse, sob pena de termos que voltar sempre para ler poemas brilhantes como esse do escritor Afonso Romano de Sant'Anna “A Implosão da Mentira”.

**SEGUE, NAÍNTREGA, DISCURSODO  
SR. SENADOR ALVARO DIAS.**

A CPI, iniciada para apurar prováveis privilégios de contratos havidos nos Correios Brasileiros, tem nos revelado fraude atrás de fraude dentro do governo brasileiro. Porém, um dos maiores objetos da fraude, tem passado em branco. O banco Rural. Explico com questionamento objetivo e claro.

- Por que é que a empresa SMPB permitiu que o banco Rural fosse a entidade responsável pelo registro do domínio (do nome) [www.smpb.com.br](http://www.smpb.com.br)?
- Ora, se o domínio [www.smpb.com.br](http://www.smpb.com.br) é da agência de publicidade, por que então consta o nome do banco Rural como entidade responsável pela solicitação de criação desse domínio na Internet?

As provas estão disponíveis publicamente na seguinte fonte de

1. [www.registro.br](http://www.registro.br) - entidade da Fapesp responsável pelo registro de domínios (nomes) de websites brasileiros
2. digitar no campo "Who Is" o domínio (o nome) " smpb.com.br "
3. retornará a página com informações de contatos, responsáveis e dados técnicos referentes a manutenção desse domínio
4. NOTE: que o ticket que deu origem a solicitação de criação desse domínio possui link ativo
5. clicar no número do ticket de criação que resultará em maiores informações da identidade do responsável pela criação do domínio "smpb.com.br"
6. Banco Rural

► SENHOR PRESIDENTE:

- “ NÃO HÁ COMO FAZER COM QUE A INUTILIDADE DO PRIMEIRO DILÚVIO ~~QUE~~ IMPEÇA A DEUS DE NOS MANDAR UM SEGUNDO.”
- A FRASE DO ESCRITOR FRANCÊS CHAMFORT(1741-1794) É SÁBIA E NOS LEVA A REFLETIR EM TORNO DO MOMENTO ATUAL.

A CRISE POLÍTICA FOI TEMA ONTEM, NO RIO GRANDE DO SUL, DO DISCURSO DO PRESIDENTE LULA. O PRESIDENTE DEFENDEU A APURAÇÃO DAS DENÚNCIAS E CRITICOU QUEM DEFENDE A TESE DO QUANTO PIOR, MELHOR. LULA PARTICIPOU DO LANÇAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, EM BAGÉ.

"AS PESSOAS, NORMALMENTE, TORCEM PARA QUE O ELEITO SEJA PIOR DO QUE ELE. NORMALMENTE, AS PESSOAS TORCEM PARA O FRACASSO DAQUELE QUE O SUCIDE. E EU ESTOU PEDINDO A DEUS PARA CHEGAR DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2006 E PODER COMPARAR CADA COISA QUE NÓS FIZEMOS. COM OS ÚLTIMOS 20 ANOS, PARA VER SE EXISTIU NA HISTÓRIA DESSE PAÍS ALGUÉM QUE INVESTIU MAIS EM POLÍTICAS PÚBLICAS DO QUE NÓS TEMOS INVESTIDO. MAS, AO MESMO TEMPO, ESTAMOS VIVENDO UMA CRISE POLÍTICA. É UM MONTE DE GENTE DIZENDO UM MONTE DE COISAS QUE EU NÃO SEI COMO VOCÊS ESTÃO SE SENTINDO. EU ME SINTO INDIGNADO. PRIMEIRO PORQUE NASCI E VOU MORRER FAVORÁVEL A QUE TODAS AS DENÚNCIAS DE CORRUPÇÃO, SEJA NO GOVERNO OU FORA DO GOVERNO, SEJAM APURADAS NA SUA PLENITUDE. SE DEPENDER DE MIM, NÃO HAVERÁ CORRUPÇÃO NESTE PAÍS, QUEM SABE, EM UM CURTO ESPAÇO DE TEMPO'.

A implosão da mentira (Por Afonso Romano de Sant'Anna)

"Mentiram-me.  
Mentiram-me ontem  
e hoje mentem novamente.  
Mentem de corpo e alma completamente.  
E•mentem de maneira tão pungente  
que acho que mentem sinceramente.

Mentem sobretudo impunemente.  
Não mentem tristes,  
alegremente mentem.  
Mentem tão nacionalmente  
que acho que mentindo história a fora  
vão enganar a morte eternamente.

Mentem, mentem e calam  
mas nas frases falam e desfilam de tal modo nuas  
que mesmo o cego pode ver a verdade em trapos pelas ruas.  
Sei que a verdade é difícil e para alguns é cara e escura,  
mas não se chega à verdade pela mentira  
nem à democracia pela ditadura.

Evidentemente crer que uma flor nasceu em Hiroshima  
e em Auschwitz havia um circo permanentemente.

Mentem, mentem caricaturalmente,  
mentem como a careca mente ao pente,  
mentem como a dentadura mente ao dente  
mentem como a carroça à besta em frente,  
mentem como a doença ao doente,  
mentem como o espelho transparente  
mentem deslavadamente como nenhuma lavadeira mente ao ver a nódoa  
sobre  
o  
rio  
mentem com a cara limpa e na mão o sangue quente,  
mentem ardenteamente como doente nos seus instantes de febre,  
mentem fabulosamente como o caçador que quer passar gato por lebre  
e nessa pilha de mentiras a caça é que caça o caçador  
e assim cada qual mente indubitavelmente.

Mentem partidariamente,  
mentem incrivelmente,  
mentem tropicalmente,  
mentem hereditariamente,  
mentem, mentem e de tanto mentir tão bravamente  
constróem um país de mentiras diariamente."

(Afonso Romano de Sant'Anna é mineiro-carioca. O poema acima tem  
como  
título  
"A implosão da mentira". )

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>. Peço-lhe desculpas por não ter dado o tempo antes de V. Ex<sup>a</sup> terminar.

Concedo a palavra ao Senador Luiz Otávio. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Wellington Salgado de Oliveira, por dez minutos.

**Senador Mozarildo Cavalcanti. (Pausa)****Senador Wellington, V. Ex<sup>a</sup> vai usar da palavra?**

Marcarei o tempo assim que V. Ex<sup>a</sup> chegar à tribuna.

O microfone está baixo para V. Ex<sup>a</sup>, Senador.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Já pedi ao Presidente para tentar dar um jeitinho, mas como sou aquele desvio padrão muito grande em relação à média.

Sr. Presidente,...

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Com licença, Senador Wellington.

Senador Luiz Otávio, V Ex<sup>a</sup> falará em seguida ao Senador Wellington Salgado.

**O SR. LUIZ OTÁVIO** (PMDB – PA) – Será uma honra muito grande. Eu vim, inclusive, para ouvir o discurso do Senador Wellington.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – Muito obrigado, Senador Luiz Otávio.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, vejam bem como o mundo e o destino, às vezes, são um pouco duros com a pessoa. No meu primeiro dia no Senado, tive um momento maravilhoso, pois, a vida inteira, lutei para abrir universidades pelo Brasil afora e, soube que foram aprovadas seis universidades federais para o Brasil.

A todo momento, ficava preparando um discurso para quando eu subisse pela primeira vez à tribuna. O meu discurso, com certeza, seria sobre a grande taxa de juros cobrada sobre a dívida de Minas Gerais – todos os Estados pagam 6% mais IGPDI, enquanto Minas paga 7,5%.

Mas o que acontece? Justamente hoje sou obrigado a mudar o teor do meu primeiro discurso aqui no Senado. Por quê? Porque quero anunciar, Sr. Presidente, que o mineiro Jean Charles Menezes voltou ao Brasil. Voltou com 27 anos de idade, depois de morar quatro anos na Inglaterra. Voltou, mas não vai sentar à mesa no domingo, não vai mais contar o que viu no país nos Beatles e dos Rolling Stones. Não vai mais cantar a última música do U2, nem vai mais falar da performance irreverente do vocalista do Oasis. Na verdade, Sr. Presidente, ele nunca mais vai falar.

Jean Charles de Menezes foi morto com oito tiros na cabeça, dados pela melhor polícia do mundo, no país dos principais movimentos culturais, dirigido, talvez, pelo mais moderno dirigente mundial, Toni Blair. Mesmo assim, eles mataram Jean Charles, mataram com oito tiros na cabeça. Mataram um eletricista, mataram uma esperança, uma maldita esperança que faz com que cada vez mais mineiros e brasileiros decidam ir embora do nosso País. Talvez, Sr. Presidente, não seja uma esperança, mas sim uma desesperança no nosso País.

Jean Charles, natural de Gonzaga, Minas Gerais, filho de Dona Maria Otoni Menezes e do Sr. Matozinho Otoni Menezes, vai ser enterrado com glórias, com a bandeira de Minas sobre seu ataúde e com muitos a acompanhar o seu cortejo.

O Presidente Lula, com seu grande coração, já ligou para a família e falou pessoalmente com o pai da vítima, Sr. Matozinho Otoni da Silva, apresentou condolências pela tragédia e enfatizou a importância de uma indenização que Jean Charles merecia por ser arrimo de família. O Presidente disse também que o Governo britânico pediu, formalmente, desculpas à família e ao País.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, não existe nem nunca vai existir indenização ou desculpa que possa fazer curar a tristeza e a saudade que, com certeza, doerão pelo resto da vida no coração dos pais, dos irmãos e dos amigos que perdem um ente querido dessa maneira absurda.

Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, os mineiros sabem exatamente o que é um almoço de domingo com toda a família. Desgraçadamente, o próximo domingo será dois dias após o enterro de Jean.

Sr. Presidente, talvez um dia, quem sabe, Bono Vox, vocalista do U2, faça uma música para Jean Charles. Com certeza, os mineiros cantarão a música Amigo, pensando em Jean Charles, símbolo da esperança de um dia melhor, símbolo do desejo de ser melhor, símbolo da responsabilidade de trocar a solidão num país estranho por melhores condições para seu pai, sua mãe e seus irmãos.

Sr. Presidente, hoje, Minas está de luto, está triste, muito triste porque, quando acontece algo assim com um mineiro, toda Minas Gerais sofre. Hoje é um dia muito triste, muito triste mesmo, Sr. Presidente.

Para terminar, pois não quero estender essa tristeza, devo dizer: Jean Charles, durma com Deus! E que, onde quer que esteja, seus olhos brilhem com a eterna esperança que o fez viver em Minas Gerais e na Inglaterra!

**O Sr. Luiz Otávio** (PMDB – PA) – Senador Wellington, peço um aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA**

(PMDB – MG) – Pois não, Senador Luiz Otávio.

O Sr. Luiz Otávio (PMDB – PA) – Apenas para, nesta oportunidade, em nome do meu Estado do Pará, do Senado Federal, do Senador Renan Calheiros, Presidente do Senado e do Congresso Nacional, prestar a nossa solidariedade a V. Ex<sup>a</sup> no cumprimento de seu dever como mineiro, não apenas fazendo esse pronunciamento, mas apoiando a família desse jovem. Jean representava o Brasil na Inglaterra, assim como tantos estudantes e trabalhadores, mais de 15 mil, de acordo com dados da Embaixada do Brasil em Londres, que se encontram na mesma situação do Jean. Na verdade, V. Ex<sup>a</sup>, nesse pronunciamento, demonstra, em nome do seu grandioso Estado, o sentimento do povo mineiro. E associo-me a V. Ex<sup>a</sup> no envio de condolências à família em nome do meu Estado do Pará e de todo o Brasil. Sabemos da dificuldade que o governo inglês tem, como todos os governos, de enfrentar o terrorismo, mas também não podemos pactuar com o estado de violência que atinge a todos os cidadãos, a toda a sociedade. O Brasil, por intermédio do Presidente Lula, teve um gesto muito forte, muito firme, ao enviar o Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, a Londres, na Inglaterra, para estar, inclusive, com o Primeiro Ministro Tony Blair, numa demonstração da capacidade do povo brasileiro de se revoltar com a violência cometida pela Scotland Yard. Creio que a polícia inglesa fará uma reflexão sobre o modo de operar. A decisão da inspetora de fuzilar, na verdade, esse brasileiro foi tomada nos últimos momentos. Hoje, os jornais do mundo todo, com a força da mídia e da Internet, demonstram claramente que, no inquérito que está sendo apurado, poderia ter sido evitado esse grave e sério fuzilamento. Com certeza, deverá haver um gesto de reflexão em todo o sistema de segurança da Inglaterra. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> a oportunidade de fazer um aparte a seu brilhante discurso nesta manhã.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – Muito obrigado, Senador Luiz Otávio.

Veja bem, Senador: nesses momentos em que vivemos essas denúncias de pagamento de mensalão, em que só se fala em dinheiro, quem levou, quem deu, conseguimos ter ainda algum sentimento no coração e perceber a dor que essa família está sentindo, a dor da desesperança.

Realmente fiquei muito preocupado, inclusive, porque, no dia seguinte aos atentados em Londres, meu filho mais velho viajou para estudar em uma universidade inglesa, e está lá até hoje. E tenho que ficar, a todo o momento, pedindo para ele não...

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP. Fazendo soar a campainha.) – Senador, estou recebendo uma informação técnica de que o microfone

capta o som a uma distância de até 50 centímetros. Assim V. Ex<sup>a</sup> pode ficar mais à vontade, porque estou percebendo que está se sacrificando. Desculpe-me interrompê-lo por isso.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA**

(PMDB – MG) – É sempre uma honra ser interrompido por V. Ex<sup>a</sup>.

Como dizia, Senador Luiz Otávio, é maravilhoso ver que V. Ex<sup>a</sup>, que é um homem que vive lutando pelo seu Estado e lutando pelo Brasil, também consegue manter seu coração ainda preparado, com sentimentos, para perceber a dor dessa família e de todos os mineiros neste momento.

**O Sr. Maguito Vilela** (PMDB – GO) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Vou conceder mais cinco minutos a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Wellington.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – Pois não, Senador Maguito Vilela.

**O Sr. Maguito Vilela** (PMDB – GO) – É apenas para cumprimentá-lo pelo pronunciamento. Já tive a oportunidade de prestar a minha solidariedade ao povo de Gonzaga, de Minas e, naturalmente, ao povo brasileiro, pelo trágico desaparecimento do Jean Charles de Menezes, de uma forma brutal, inconcebível. Cumprimento-o pelo pronunciamento e, mais uma vez, quero dizer que V. Ex<sup>a</sup> é muito bem-vindo a esta Casa. Temos certeza absoluta de que V. Ex<sup>a</sup> trará grandes contribuições, como já vem fazendo, a este Senado. V. Ex<sup>a</sup> é um jovem voltado para a educação, principalmente a educação de nível superior, e tem prestado relevantes serviços ao País na área da educação e do esporte, haja vista que V. Ex<sup>a</sup>, nas suas universidades, patrocina um dos melhores times de basquete do nosso País, incentivando a juventude a praticar esportes. Assim, reapresento os votos de boas-vindas a V. Ex<sup>a</sup>, desejando que continue trazendo informações, fazendo pronunciamentos, apresentando projetos, propostas de emenda à Constituição, que irão, sem dúvida alguma, engrandecer, enriquecer, honrar e dignificar este Parlamento. Muito obrigado.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – Muito obrigado, Senador Maguito Vilela, pelo aparte.

Uma coisa muito importante que tenho a dizer é que, quando cheguei a esta Casa, vim munido de informações da mídia de que aqui se trabalha pouco. E, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, aqui se trabalha muito. Muito, muito, muito mesmo. Não se tem horário, as pessoas pensam que o trabalho é somente o plenário; entretanto, a maior parte do trabalho está justamente nas Comissões. E ainda, vivendo este momento, estão todos os Senadores trabalhando muito. Então, para minha geração – já que sou um dos mais

novos, digamos assim, e, com isso, posso cometer alguns erros –, quero deixar registrado que estou muito orgulhoso desta Casa e, com certeza, vou dizer do quanto se trabalha aqui ao final de meu mandato, cumprindo esta etapa do mandato do nosso Ministro Hélio Costa.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, Senador?

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – É uma honra tê-lo aparteando o meu pronunciamento, depois de tê-lo observado bastante durante minha vida e, agora, conhecê-lo pessoalmente.

Pois não, Senador Eduardo Suplicy.

(*O Sr. Presidente faz soar a campainha.*)

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Quero também juntar-me a V. Ex<sup>a</sup> em suas palavras de solidariedade e sentimento de pesar à família e a todos os mineiros pelo assassinato, pela polícia inglesa, de Jean Charles de Menezes, este rapaz de 27 anos, que saiu do e foi para a Inglaterra buscar uma oportunidade de trabalho e, assim, poder ajudar seus familiares, muito modestos em termos de recursos, ali em Gonzaga. Hoje, a cidade inteira está mobilizada, acompanhando o seu funeral. Ainda ontem, quando a polícia inglesa conseguiu prender uma pessoa que estava efetivamente envolvida nos atos de terrorismo, utilizando aquela arma de efeito paralisador, ficou claramente demonstrado que não teriam sido necessários aqueles disparos, diante mesmo da possibilidade de Jean Charles de Menezes ter qualquer tipo de envolvimento com os atentados, alvejando-o na cabeça.

(*O Sr. Presidente faz soar a campainha.*)

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Da mesma maneira que não teria sido necessário aos governos dos Estados Unidos e do Reino Unido terem provocado milhares de mortes no Iraque para que Saddam Hussein fosse apeado do poder. Teria sido muito melhor que se utilizassem os meios da não-violência para se transformar a vida política do Iraque. Em função daquele erro crasso, continua a haver mortes de inocentes como Jean Charles de Menezes. Quero informar a V. Ex<sup>a</sup> que, ainda ontem, registrei aqui, da tribuna do Senado, requerimento encaminhado ao Presidente da Comissão de Relações Exteriores do Senado e da Câmara, por iniciativa minha e do Deputado...

(*Interrupção do som.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador, vou conceder mais um minuto para que V. Ex<sup>a</sup> possa concluir.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Para que o Ministro Celso Amorim possa comparecer à reunião conjunta de ambas as Comissões e explicar as medidas que vêm sendo tomadas pelo Governo brasileiro sobre Jean Charles de Menezes, assim como

sobre João José Vasconcelos Júnior, mineiro, que ainda está sob o domínio dos rebeldes no Iraque. Meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – Muito obrigado, Senador Suplicy. De V. Ex<sup>a</sup>, eu só poderia esperar realmente um sentimento dessa grandeza.

Senador Mão Santa, por favor.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador, V. Ex<sup>a</sup> já encerrou três vezes o seu pronunciamento. Se V. Ex<sup>a</sup> faz questão de conceder mais um aparte, vou lhe dar mais tempo.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – Por favor, porque, sempre que o Senador Mão Santa fala, o Brasil todo ouve, e eu também.

Pois não, Senador Mão Santa.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Sr. Presidente Romeu Tuma, deixa o Piauí entrar nessa política do café-com-leite – São Paulo e Minas Gerais.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – É que V. Ex<sup>a</sup> é recordista em apartes. V. Ex<sup>a</sup> disse que o Senador Alvaro Dias era o recordista em pronunciamentos...

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Sim, está no hino do Piauí: “Piauí, terra querida; Filha do sol do Equador”. Na luta, o seu filho é o primeiro que chega. Depois do sonho de Tiradentes, fomos nós que expulsamos os portugueses na Batalha do Jenipapo. Então, eu não poderia deixar de saudar V. Ex<sup>a</sup>, Senador Salgado, que representa muito bem a história deste Senado. Por aqui, além dos grandes valores, bastaria citar Juscelino Kubitschek, que foi cassado quando sentava na sua cadeira. Isso traduz o que é política. Mas eu queria dizer da solidariedade de V. Ex<sup>a</sup>. Shakespeare diz que não há nem bem, nem mal; o que vale é a interpretação. Portanto, esse mártir – se não for Tiradentes é um outro – é do momento atual, da crise atual. Naquela ocasião, era a independência que se buscava, a liberdade; e, agora, o mineiro é o mártir da luta pelo trabalho na nossa Pátria, que não há. Que haja uma reflexão dos governantes, como o fez Rui Barbosa, que está ali, que é baiano. Ele disse que tem de ser dada a primazia ao trabalho e ao trabalhador. O trabalho e o trabalhador são os que vêm primeiro, são eles que fazem a riqueza. Essa é uma reflexão para que o Governo propicie trabalho aos brasileiros, inspirado na morte de mais um mártir mineiro, que foi em busca da dignidade do trabalho, o que não encontra na sua Pátria.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – Muito obrigado, Senador Mão Santa, pelo aparte.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Wellington, a Mesa, com bastante amargura, se solidariza com o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> em homenagem ao jovem Jean Charles. Acredito que V. Ex<sup>a</sup>

traz toda a amargura não só do povo mineiro, mas do povo brasileiro, na esperança de que fatos como esses não se repitam e não entristeçam a Nação, como ocorreu na Inglaterra.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA**  
(PMDB – MG) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)  
– Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Edison Lobão  
(Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Luiz Otávio.

V. Ex<sup>a</sup> vai fazer uso da palavra por dez minutos.

**O SR. LUIZ OTÁVIO** (PMDB – PA) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Romeu Tuma, que preside esta sessão; Srs. Senadores, hoje, venho à tribuna desta Casa para, primeiro, lembrar que, na próxima segunda-feira, no dia 1º, as aulas do segundo semestre do período escolar serão reiniciadas no Brasil inteiro.

Com certeza, neste momento, devemos chamar a atenção para um fato: devemos insistir com o Ministério da Educação, ainda sob a liderança do Ministro Tarso Genro, com relação ao Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações.

Esse Fundo, o Fust, foi aprovado ainda no Governo passado e propiciou uma discussão muito grande nesta Casa e na Câmara dos Deputados. Houve uma grande participação da sociedade, das universidades, dos sindicatos dos professores, assim como um empenho do estudante brasileiro em reivindicar um fundo constitucional como o Fust, que pudesse ser investido especificamente na área de educação.

Como esse Fundo é recolhido das empresas de telecomunicações do Brasil inteiro pelo Ministério das Comunicações e destinado a investimentos na área de educação, ele já foi cantado em verso e prosa várias vezes e por vários Ministros que passaram pelo Ministério da Educação. Com certeza, o atual Ministro, Tarso Genro, ou o Ministro Fernando Haddad – que, conforme informações da imprensa, vai suceder o Ministro Tarso Genro a partir da próxima semana – terá uma grande oportunidade de agora, com o Ministro Hélio Costa, das Comunicações, fazer um bom trabalho nesse sentido.

O Ministro Hélio Costa é brilhante, atuante e representa muito bem a sua Pasta, uma das mais importantes, que é a das Comunicações. O Ministro Hélio Costa é nosso companheiro de Bancada. Foi indicado por esta Casa, pela Bancada do Senado Federal e foi nomeado e empossado pelo Presidente Lula recentemente. Certamente S. Ex<sup>a</sup> tem uma bandeira muito forte, muito grande nesse sentido e vai fazer com que esses recursos do Fundo de Universalização de Serviços de Telecomunicações possam ser usados agora.

São quase R\$4 bilhões que se encontram recolhidos no Tesouro Nacional e que até hoje não foram destinados para o seu fim.

Houve aqui, como eu disse, uma grande discussão, grave, séria sobre como esses recursos seriam alocados, como eles seriam recolhidos e quem os gerenciaria. Vários Partidos demoraram nessa negociação, nessa discussão. E, depois de aprovado, recolhidos os recursos por meio desse Fundo, o dinheiro continua parado.

Hoje, ouço o Deputado Armando Monteiro, Presidente da CNI; o Presidente da Fiesp; mesmo o Ministro Nelson Jobim, Presidente do Supremo Tribunal Federal, falarem em um agenda mínima – inclusive, o Ministro Nelson Jobim estará, neste fim de semana, no Pará, para proferir palestras na universidade do Estado e para visitar o nosso Estado, juntamente com o Presidente da Câmara dos Deputados, o Deputado Severino Cavalcanti. Ouvi todos falarem em uma agenda mínima, ouvi falarem da reforma tributária.

É importante, neste momento, o Congresso Nacional e o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva reagirem a essa paralisação em que o País se encontra, independentemente da apuração, da investigação, da verificação, do julgamento e da punição daqueles que cometem algum ato ilícito com relação a essas CPIs que estão instaladas. Hoje, eles falaram sobre isto claramente – ouvi no “Bom Dia Brasil”, da Rede Globo; e, ontem, também ouvi, na Rede Record, no programa do jornalista Boris Casoy, várias notícias com relação a esta matéria: tirar o País desse imobilismo; reativarmos a reforma tributária, as PPPs, as Parcerias Público-Privadas. E a maioria dizia – e diz sempre – o seguinte: “É difícil neste momento, é difícil o Congresso se movimentar, é difícil para o próprio Executivo”.

Sr. Presidente, com certeza – e o digo com a maior convicção –, isso não é verdade. Existem fórmulas já preparadas. O Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações é um caso. Basta iniciar o processo da liberação desses recursos para a compra de equipamentos, de computadores, de máquinas, dos softwares para as escolas, principalmente para atender às pessoas mais carentes, das localidades mais distantes, a fim de que o nosso estudante possa ter uma melhor formação.

Com certeza, essa é uma prática.

Há também o caso da Cide. É necessário que sejam liberados os recursos provenientes dessa taxa para reforma e manutenção das estradas.

Precisamos agir e sair desse imobilismo.

Na semana passada, reividi que o Ministro da Fazenda, Antonio Palocci, que liberasse os recursos para a conclusão das eclusas de Tucuruí. Hoje, os jornais da minha terra, o Pará, dizem que isso não acontecerá.

Já falei, aqui, a respeito do potencial hidroelétrico do meu Estado, que, inclusive, seria solução para o País inteiro. Reafirmo que, mesmo a imprensa do meu Estado dizendo que não haverá liberação de recursos, vou continuar insistindo quanto a isso junto ao Ministro Antonio Palocci, porque vamos dificultar Belo Monte, que é outra hidroelétrica com potencial semelhante ao de Itaipu. Vamos criar obstáculos para o Governo ou para quem quer que seja e não admitiremos essa história de que o dinheiro locado no Orçamento da União não vai ser liberado para a conclusão dessa obra.

Precisamos eliminar esse tipo de vírus paralisante do País, revertendo, pois temos condições para isso, essa situação. Há recursos do Tesouro Nacional que precisam e devem ser liberados, até por uma questão constitucional, como é o caso do Fundo de Universalização das Telecomunicações.

É necessário que voltemos a exercer a nossa atividade-fim, que é legislar, que é dar condições ao Executivo para que aplique as leis e desenvolva os projetos com recursos previstos no Orçamento da União.

Com certeza, isso não vai dificultar, de maneira alguma, o trabalho das Comissões Parlamentares de Inquérito. Elas vão continuar pesquisando, discutindo, investigando e encaminhando, como o fizeram ontem ao enviar ao Ministério Público as suas posições.

De maneira nenhuma devemos paralisar o País, até porque não existem mais condições para isso.

Hoje, fala-se em governabilidade. Que governabilidade é essa? O Presidente continua viajando pelo País, levando a sua bandeira, o seu discurso, as suas metas, os seus projetos. O Congresso continua em funcionamento. Não tivemos, inclusive, recesso parlamentar e passamos todo o mês de julho votando e discutindo. Ainda hoje haverá uma sessão do Congresso Nacional, pelo menos é o que está programado. Na próxima semana, voltaremos para o período normal, quando votaremos a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Precisamos sair desse imobilismo, cumprir nossas metas, sair das tocas e viabilizar aquilo que está planejado, que já está programado. Não é preciso que façamos nada de novo, não são necessários novos projetos e discussões em reuniões, seminários e simpósios, a respeito do que deve ser feito. Basta que executemos o que já está planejado e programado, como o Fundo de Universalização das Telecomunicações.

Faço este apelo ao atual Ministro da Educação, Tarso Genro, a quem vai substituí-lo e, principalmente, ao Ministro da Fazenda.

Sei da boa vontade e da competência do Ministro Hélio Costa. Conheço o Ministro Hélio Costa e sei...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Mais dois minutos ou V. Ex<sup>a</sup> precisa de mais?

**O SR. LUIZ OTÁVIO** (PMDB – PA) – Só dois minutos. Sei que o Ministro Hélio Costa tem capacidade e competência para agir de forma direta para fazer com que a coisa, realmente, possa chegar ao seu objetivo, como é o caso da universalização das telecomunicações.

Concedo um aparte ao Senador Wellington Salgado, do Estado de Minas Gerais.

**O Sr. Wellington Salgado de Oliveira** (PMDB – MG) – Muito obrigado, Senador Luiz Otávio. Hoje, li em uma coluna que o Senador Hélio Costa ainda não nomeou todos os seus secretários. Veja bem: justamente em função de todo o cuidado que S. Ex<sup>a</sup> está tendo para desenvolver um grande trabalho no Ministério das Comunicações é que ainda não nomeou todos os seus secretários, escolhendo-os a dedo. Com certeza, Senador Luiz Otávio, com toda essa sua vontade de trabalhar, que concreto bem, V. Ex<sup>a</sup> não agüenta mais esse marasmo, ansioso que está para que o seu Estado produza. Assim, poderemos marcar um encontro entre V. Ex<sup>a</sup> e o Ministro a fim de que discutam novas idéias e o aproveitamento desse fundo. Com certeza, o Ministro vai marcar uma audiência para conversar com V. Ex<sup>a</sup>. Muito obrigado.

**O SR. LUIZ OTÁVIO** (PMDB – PA) – Agradeço a manifestação de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Wellington Salgado.

Sr. Presidente, Senador Romeu Tuma, eminente representante do Estado de São Paulo, o Partido da Frente Liberal tem em V. Ex<sup>a</sup> um baluarte da dignidade, da moralidade e da defesa da coisa pública. É por isso que V. Ex<sup>a</sup> se reelege sempre e tem uma liderança muito forte no Estado de São Paulo.

Sei que há uma lista grande de oradores inscritos, mas eu não poderia encerrar o meu pronunciamento sem falar do jornal **O Globo**, que, na próxima segunda-feira, estará comemorando 80 anos de tradição, notícia, informação e verdade, participando da História do Brasil e do povo brasileiro. Ao longo desses 80 anos, esse trabalho maravilhoso foi exercido pelo jornalista Roberto Marinho, e, agora, por seus filhos, que lhe dão seqüência.

O jornal **O Globo** tem o reconhecimento mundial e é o maior meio de comunicação impressa do nosso País, modernizando permanentemente os seus equipamentos e acompanhando a vontade dos seus leitores.

**O Globo** também transmite, por meio de pesquisas, a vontade popular nas campanhas eleitorais, em níveis municipal, no caso dos Prefeitos e dos Vereadores; estadual, no caso de Governadores e Deputados Estaduais; e nacional, nas eleições para Presidente da República, Senadores e Deputados Federais.

Com certeza, o jornal **O Globo** dá uma demonstração de vanguarda, posição firme, orgulho e representação do povo pela imprensa.

O jornal **O Globo** será homenageado pela Câmara dos Deputados no próximo dia 2. Recebi convite do Presidente da Câmara, Deputado Severino Cavalcanti, e, com certeza, estarei presente, representando, com muito orgulho, o povo do Estado do Pará e da Amazônia.

Certamente, todos nós, brasileiros, faremos essa homenagem justa ao jornal **O Globo**, que completa 80 anos de tradição e informação ...

(*Interrupção do som.*)

**O SR. LUIZ OTÁVIO** (PMDB – PA) ... correta, que reflete o vigor e a vontade do povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Luiz Otávio, a Mesa endossa as palavras de V. Ex<sup>a</sup> nas homenagens que presta ao jornal **O Globo**.

Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti por 10 minutos.

Peço a V. Ex<sup>a</sup>, encarecidamente, que cumpra o tempo determinado, se possível, para não prorrogarmos a sessão, pois ainda há cinco oradores inscritos.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PTB – RR). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, o jornal **O Globo**, de que o Senador Luiz Otávio acabou de falar, hoje publicou, na sua página seis: “Tema em discussão: corrupção”.

É verdade que a Nação toda está ligada na discussão desse tema e é muito oportuno que todos, realmente, estejam atentos, porque a corrupção é muito mais ampla do que se imagina. Não está situada apenas no Poder Executivo, ou apenas em parte do Poder Legislativo, ou ainda apenas em algumas empresas estatais ou nos Ministérios. Ela é muito mais ampla.

Sr. Presidente, vou ler matéria publicada no jornal **O Globo**, no editorial “Tema em discussão: Corrupção. Nossa opinião” e cujo título é “Reforma ampla”:

O escândalo do caixa dois e do mensalão que atingiu o PT, partidos aliados do Governo e produz vítimas na Oposição precisará ter como decorrência o aperfeiçoamento de leis, para coibir a traficância de dinheiro sujo na política. A questão da corrupção no Brasil, porém, é mais ampla. Transformou-se numa deformação visível no cotidiano, passou a ser um mal endêmico.

A troca de favores, a criação de dificuldades para a venda de facilidades, todo tipo de comportamento desonesto se alimenta de uma característica da sociedade brasileira: o fato de ela ter sido sempre obrigada a conviver com a presença opressiva do Estado. Seja na vida do cidadão ou das empresas.

O mais recente *ranking* feito pela ONG Transparência Nacional situou o Brasil em 45º lugar [isto é, 45 lugares abaixo do ideal, que seria o primeiro lugar], entre 99 países, na avaliação do Índice de Percepção de Corrupção, criado para medir quanto é cobrado de propina a empresas internacionais por funcionários públicos de altos escalões.

Vejam bem que estão medindo propina cobrada de empresas internacionais por funcionários de alto escalão do Governo.

Na companhia do Brasil, ficaram Malawi, Zimbábue e Marrocos. O país latino-americano mais bem colocado é o Chile, em 19º lugar, numa lista em que os líderes são Dinamarca, Finlândia e Nova Zelândia.

O Estado hipertrofiado produz como combustível da corrupção a burocracia. A dificuldade das pessoas e das organizações empresariais em cumprirem as normas intrincadas criadas pelo poder público induz ao suborno do agente do Estado. Se, além disso, a carga de tributos é excessiva – como também no caso do Brasil – mais incentivo ainda é dado para a compra de favores dos agentes públicos. O cenário se completa com leis débeis contra corruptos e corruptores, e uma Justiça atraçanada e lenta, incapaz de fazer cumprir até mesmo essa legislação pouco ou nada eficaz. Gera-se, dessa forma, uma perigosa sensação de impunidade, cujo efeito é a criação de uma verdadeira cultura da desonestidade e da corrupção.

Uma ação de grande alcance contra a corrupção teria, portanto, de extrapolar o mundo político, avançar sobre o tamanho do Estado e rever uma série de normas e legislações anacrônicas.

Sr. Presidente, fiz questão de ler esse artigo porque realmente, de maneira muito simplista, vimos, na época do Collor, a criação de uma CPI que resultou em quê? No **impeachment** do Presidente, na cassação de alguns Deputados e na punição de nenhum corruptor. Ninguém que colocou dinheiro nessa corrupção foi punido, talvez com exceção do Sr. PC Farias, que era nada mais nada menos do que um agente intermediário nessa história.

O que se sabe sobre isso? Esse dinheiro da corrupção vem de onde? Será que alguma empresa tira dinheiro do trabalho honesto, sério, que ela ganha produzindo para particulares? Ela tira desse dinheiro para dar a alguém, seja a um funcionário do Ministério, seja a um político? Será que tira? Não. Na verdade,

esse dinheiro vem justamente dos recursos públicos, dos impostos que o povo paga. Todos nós pagamos impostos. Logicamente, esse dinheiro cobrado a mais ou pago por serviços não prestados é que se usa para corromper escalões diversos dos Ministérios, das empresas estatais.

É lamentável que uma empresa estatal tão respeitada como a dos Correios hoje tenha uma CPI com o seu nome: CPMI dos Correios. Na verdade, todas as CPIs, tanto a do chamado mensalão, quanto a dos Correios e a dos bingos, que está fora de foco, mas trabalhando, pegando os fios da meada que se entrelaçam, todas vão desaguar na mesma coisa: na corrupção no serviço público e também nas empresas.

O artigo diz que estão cobrando propina até de empresas internacionais que querem fazer negócios no Brasil.

É preciso que aproveitemos este momento de consternação e de indignação da população para fazermos uma verdadeira cirurgia, falo como médico, a fim de extirpar esses males de forma que não possa haver metástase mais tarde. Para que, depois, isso não se repita. Por quê? Porque não agem em conjunto os três Poderes da República, quer dizer, o Judiciário, o Legislativo e o Executivo e, ainda, tendo como fiscal permanente o Ministério Público.

Além disso, é importante que o cidadão comum, aquele que trabalha, que vai lá suar, não espere só pelos políticos que ele elegeu para fazer esse trabalho. Mas que ele também procure se mobilizar na sua rua, no seu bairro, para cobrar essas mudanças.

E, principalmente, me preocupa muito, Sr. Presidente, quando se fala em reforma política num momento desse, em que muitos políticos estão sendo acusados, em que muitos políticos aparecem na relação dos que receberam o chamado mensalão. Mas, fora isso, há muito políticos aí sendo processados, com inúmeros processos no Supremo e em diversos outros órgãos, averiguados pela Polícia Federal e que estão tranqüilos.

Nós precisamos realmente passar isso a limpo e, inclusive, para já valer na próxima eleição. Primeiro, que não possa se candidatar quem esteja sendo processado no nível em que a denúncia tenha sido recebida pelo Poder Judiciário. Não é uma pura denúncia que esteja sendo apurada pela Polícia Federal ou pela Polícia Civil ou apenas uma denúncia do Ministério Público. Mas, no momento em que o cidadão, o juiz recebe a denúncia, quer dizer, encontrou fatos comprovados que merecem ser apurados, ele não poderia ser elegível. Porque, senão, ele estará pegando um atalho para dificultar o alcance da Justiça.

Então, defendo que a reforma política tem que ser emergencial, por exemplo, para definir questões de financiamento das campanhas, de quem pode ser

elegível, mas principalmente para não ficar enganando a opinião pública com meias medidas. E falo isso como médico também, porque não adianta atender um paciente no pronto-socorro e dar-lhe somente um analgésico. A dor passa, ele vai para casa e morre em seguida porque não detectei a causa da dor. Realmente, temos de ver a causa desses problemas amplamente, averiguando todas as áreas. Nas ruas mesmo, às vezes, o cidadão, ao ser abordado por um guarda de trânsito, se ele puder, dá um dinheirinho para o guarda fechar o olho e deixar passar. Isso não é corrupção? É corrupção também. Quer dizer, o cidadão age como corruptor, e o guarda que aceitou é o corrupto. Então, temos que criar uma mentalidade de anticorrupção de baixo para cima e de cima para baixo, e que o País realmente passe a encarar como um natural dever o fato de a pessoa ser honesta e não como uma virtude.

Ouço o Senador Mão Santa, com muito prazer.

**O Sr. Mão Santa (PMDB – PI)** – Senador Mozarildo Cavalcanti, e quis Deus estar na presidência o Senador Romeu Tuma, Delegado, para onde vamos levamos nossa formação profissional. Então, eu iria agora dizer o que entendo disso. Sou médico-cirurgião ginecologista. Olha, honestidade é como virgindade. Não conheço esse negócio de meio virgem, é ou não é – *to be or not to be, that's the question*. É honesto ou não é. O grande erro de Lula foi não ter esse entendimento. Começou aí com aquela história lá do Rio de Janeiro e tal, viajou com dinheiro para congresso. Disseram: “não é nada, não, foi pouco”. Aí, veio o Waldomiro, e disseram: “foi pouco”. E as coisas insignificantes não foram cortadas pela raiz, cresceram, e está aí o mar de lama da corrupção.

(*Interrupção do som.*)

**O Sr. Mão Santa (PMDB – PI)** – Quero crer, como V. Ex<sup>a</sup> – e já contestei o Senador Maguito Vilela a esse respeito –, que temos a noção exata do que é a urgência. Aqui estão todos com a mente obstruída, mesmo porque algumas medidas provisórias não tinham urgência. Temos a noção exata do que é a urgência, do que é uma apendicite, um peritonio estrangulado. E estamos diante disto: é operar agora. Se não for apendicite, é abscesso, peritonite, septicemia e morte. Este é o País. Então, não podemos ser lenientes; temos de punir. Ao beijar a Constituição, Ulysses disse: o código moral do político é não roubar, não deixar roubar e botar na cadeia quem roubou. Apesar de termos na Presidência o grande Delegado, ainda não vi ninguém do Congresso Nacional na cadeia.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)** – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o aparte, Senador Mão Santa.

Sr. Presidente, realmente o que temos de fazer é simplesmente buscar a verdade, reformar nossas leis, exigir que os Poderes da República funcionem

e que principalmente os agentes públicos tenham transparência.

Nesse sentido, reafirmo um pedido aos Srs. Senadores no sentido da aprovação do projeto que apresentei, inspirado neste momento e em projeto anterior do Senador Pedro Simon, para que todo funcionário público – concursado, nomeado para cargo em comissão, eleito, do Vereador ao Presidente da República, passando-se logicamente pelos Deputados Estaduais, Deputados Federais e Senadores – e empresas, de qualquer tipo, que recebam dinheiro público tenham imediatamente seu sigilo bancário quebrado. Dessa forma, só assumirá um cargo público quem tiver seu sigilo quebrado automaticamente, para que seja averiguado, passo a passo, para onde vai o dinheiro do servidor, do Parlamentar, do Ministro, do Presidente da República e também das empresas.

Faço esse apelo, porque, na verdade, não há uma corrupçãozinha, mas uma corrupção endêmica, de ponta a ponta, como está dito no texto que li, e temos de combatê-la de frente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)  
– Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

Com a palavra, o Senador Eduardo Suplicy, por dez minutos, se possível.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)  
– Exm<sup>o</sup> Sr. Senador Romeu Tuma, que preside esta sessão, meus caros Senadores, gostaria de avisar ao Senador Marco Maciel, com quem há pouco tive um diálogo, que falarei a respeito de Alexis de Tocqueville, cuja obra S. Ex<sup>a</sup> conhece muito bem. Amanhã, dia 29 de julho de 2005, comemoramos o bicentenário de nascimento desse notável autor e cientista político.

Aviso também à Senadora Heloísa Helena, que falará depois de mim. Fico honrado com a presença dos Senadores Mão Santa e Maguito Vilela, uma vez que ambos têm feito muitas reflexões a respeito do assunto que abordarei.

Alexis de Tocqueville nasceu em Paris, em 1805, oriundo de uma família de antiquíssima nobreza normanda. Sob o Império, teve sua infância em Paris, no inverno, e no castelo de Verneuil, no verão. De 1820 a 1823, fez seus estudos no Collège de Metz, onde seu pai, o conde de Hervé, era prefeito (da Moselle). Em 1826, licenciou-se em Direito, em Paris; em 1826 e 1827, fez uma viagem à Itália e à Sicília; em 1827, moço ainda, portanto, com 22 anos, foi designado juiz-auditor em Versalhes, onde seu pai era Prefeito. Em 1829 e 1830, freqüentou os cursos de Guizot, na Sorbonne, sobre a história da civilização européia; em 1830, pres-

tou juramento ao novo regime oriundo da Revolução de Julho, apesar de dramas de consciência.

Mas foi de abril de 1831 a março de 1832 que fez uma viagem de extraordinária importância para a sua vida, pois foi estudar o sistema penitenciário dos Estados Unidos da América, procurando saber das suas aplicações na França. Essa viagem de ano e meio fez em companhia de Gustave de Beaumont. No ano seguinte, em 1833, publicou relatório sobre o sistema penitenciário americano, sob o título *Du système pénitentiaire aux États-Unis et son application en France*.

Ao estudar por um ano e meio o sistema penitenciário norte-americano, acabou interessando-se em saber como funcionavam as instituições dos Estados Unidos da América, estudando-as em profundidade, de tal forma que escreveu um verdadeiro clássico da Ciência Política, que se denomina *A Democracia na América*, composto de dois volumes.

No primeiro volume, sobre as leis e os costumes, há ensinamentos de extraordinária valia – e percebo que, hoje, pessoas dos mais diversos lugares do Brasil estão visitando o plenário, inclusive estudantes de Direito de Bauru e de outras faculdades. Os ensinamentos de Alexis de Tocqueville continuam sendo dos mais relevantes para todos nós, que estudamos a Ciência Política no presente.

Saliento que, em 1996 e 1997, quando o Presidente Fernando Henrique Cardoso resolveu empenhar-se pelo direito de reeleição, eu, sabendo que muitas pessoas diziam que Alexis de Tocqueville era um de seus autores favoritos, resolvi registrar nesta Casa, para lembrança do próprio Presidente Fernando Henrique e de todos os Congressistas, as lições de Alexis de Tocqueville a respeito do direito de reeleição.

Passo a ler um trecho notável dessa reflexão sobre a reeleição do Presidente.

Os legisladores dos Estados Unidos erraram ou acertaram ao permitir a reeleição do presidente?

Impedir que o chefe do poder executivo possa ser reeleito parece, à primeira vista, contrário à razão. Sabe-se que influência os talentos ou o caráter de um homem exerce sobre a sorte de todo um povo, sobretudo nas circunstâncias difíceis e em tempo de crise. As leis que proibissem os cidadãos de reeleger seu primeiro magistrado tiraria deles o melhor meio de fazer prosperar o Estado ou de salvá-lo. Aliás, chegar-se-ia assim ao estranho resultado de que um homem seria excluído do governo no exato momento em

que acabava de provar que era capaz de governar bem [sic].

Ou seja, Senador Maguito Vilela, no momento em que o povo de Goiás tivesse percebido que V. Ex<sup>a</sup> foi um excelente governador, será que não seria bom que pudesse ter o direito de reelegê-lo? "Essas razões são poderosas [diz Alexis de Tocqueville], sem dúvida, mas não se poderá opor a elas outras ainda mais fortes?" Aí ele pondera.

Senador Maguito Vilela, estarei hoje enviando este presente, o livro de Alexis de Tocqueville, **A Democracia na América**, ao Presidente Lula. É com toda amizade, franqueza e lealdade que quero poder propiciar-lhe a oportunidade de ler essa obra para sua reflexão a respeito do que está acontecendo no Brasil. Será que aquilo que Alexis de Tocqueville previu estaria acontecendo hoje? Não teria ocorrido com Fernando Henrique Cardoso e agora com o Presidente Lula?

Pois diz Alexis de Tocqueville:

A intriga e a corrupção constituem vícios naturais dos governos eletivos. Mas quando o chefe do Estado pode ser reeleito, esses vícios se estendem indefinidamente e comprometem a própria existência do país. Se um simples candidato quisesse vencer pela intriga, suas manobras só se exerceriam num espaço circunscrito. Se, ao contrário, o próprio chefe de Estado é um dos postulantes, toma emprestada para seu uso próprio a força do governo.

No primeiro caso, é um homem com seus frágeis meios; no segundo, é o próprio Estado, com seus imensos recursos, que intriga e corrompe.

O simples cidadão que emprega manobras censuráveis para chegar ao poder só pode prejudicar de maneira indireta a prosperidade pública; mas [prossegue Alexis de Tocqueville] se o representante do poder executivo entra na luta, a atenção ao governo se torna para ele o interesse secundário: o interesse principal é sua eleição. As negociações, tanto como as leis, passam a ser para ele apenas combinações eleitorais; os cargos tornam-se a recompensa pelos serviços prestados, não à nação, mas a seu chefe. Ainda que nem sempre fosse contrária ao interesse do país, a ação do governo em todo caso não estaria mais a seu serviço. E é exclusivamente ao país que essa ação deve destinar-se.

Ora, será que aquilo que Tocqueville previu teria ocorrido com o Presidente Fernando Henrique Cardoso? Quero aqui citar o testemunho de um amigo do

Presidente, dado a V. Ex<sup>a</sup> como Presidente da Comissão de Combate à Pobreza do Congresso Nacional, em dezembro de 2000. Como encontrava-se com a saúde frágil, a Comissão resolveu ir até ao Rio de Janeiro e, na sua residência, ouvimos aquele tão belo depoimento. A respeito desse assunto nos disse, naquele dia, Celso Furtado:

Por que Fernando Henrique não fez uma briga séria para levar adiante essa transformação que levaria o Brasil a fazer uma reforma fiscal? Uma reforma fiscal corretiva – e ninguém estaria contra – para cobrir, acima de tudo, um espaço que antes era coberto pela inflação. E por que isso? Porque ele mudou as prioridades. A prioridade passou a ser negociar com o Congresso para se reeleger. Tão simples. Tentou negociar com o Congresso e o Congresso tentou distribuir no miúdo e, evidentemente, se suicidou politicamente.

Ora, um dos maiores cientistas sociais e economista da história do Brasil, amigo pessoal de Fernando Henrique, fez esse diagnóstico, dizendo como que a insistir que o direito da reeleição havia causado mal para Fernando Henrique Cardoso.

Pois bem.

**O Sr. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO) – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EDUARDO SUPILY** (Bloco/PT – SP) – Já ouvirei V. Ex<sup>a</sup> com a maior honra, mas quero, ainda, dizer que é com toda a lealdade e amizade que dedico ao Presidente Lula essa reflexão. Sugiro que Sua Excelência leia a advertência de Alexis de Tocqueville e não permita que quaisquer membros da sua equipe venham a utilizar a poderosa máquina do seu Governo, exatamente da maneira como o brilhante autor francês previu.

Segundo Alexis de Tocqueville, quase sem perceber, o desejo de ser reeleito domina os pensamentos dos presidentes, fazendo com que toda a política de sua administração passe a ter a reeleição como alvo, as menores gestões fiquem subordinadas a esse objetivo e, sobretudo, à medida que o momento da crise se aproxima, o interesse individual toma em seu espírito o lugar do interesse geral...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão. PFL – MA) – Senador Eduardo Suplicy, concederei mais um minuto a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão. PFL – MA) – Pela ordem, com a autorização do orador.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO) – Todos os oradores anteriores, inclusive eu, tivemos cinco minutos a mais do tempo regimental. Gostaria que V. Ex<sup>a</sup> também os concedesse ao ilustre Senador até para que pudéssemos aparteá-lo.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão. PFL – MA) – Senador Maguito Vilela, estamos chegando ao final da sessão e ainda há outros oradores. Precisamos criar as condições para que todos tenham a possibilidade de falar.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP) – Não quero prejudicar ninguém, especialmente V. Ex<sup>a</sup> que, dentre os presentes, é o único que ainda não falou. Quero assegurar o tempo a V. Ex<sup>a</sup>. Permita-me, apenas, dizer só estas três linhas e conceder o aparte ao Senador Maguito Vilela.

É importante que o Presidente Lula possa...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão. PFL – MA) – Estou restabelecendo o som a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP) – É importante que o Presidente Lula possa demonstrar com firmeza que os objetivos maiores que levaram o PT e a ele próprio à vitória, em 2002, tais como a ética na política, a realização da justiça e o aperfeiçoamento das instituições democráticas, venham a prevalecer até o final do seu Governo. É esse o desejo e a recomendação que faço ao Presidente Lula.

E concedo, com muita honra, o aparte ao Senador Maguito Vilela.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão. PFL – MA) – Com o pedido da Presidência para que V. Ex<sup>a</sup> seja breve.

**O Sr. Maguito Vilela** (PMDB – GO) – Serei, Sr. Presidente; atenderei V. Ex<sup>a</sup>. Agradeço ao Senador Eduardo Suplicy. O Senador sempre traz temas brilhantes para serem debatidos no Senado. É um dos Senadores mais lúcidos, mais preparados, mais respeitados deste País. Quero apenas dizer ao Senador Suplicy que, por recomendação dele, vou ler o livro **A Democracia na América**, de Alexis de Tocqueville. Não o conhecia, não havia lido nenhuma das suas obras, mas tinha esse sentimento. Inclusive, quando governei Goiás, tinha os melhores índices de aprovação do Brasil e não quis a reeleição, justamente por entender que sempre tem um bom governante, mas pode haver um melhor ou outros melhores. O Brasil, o País, o Estado e as cidades não podem ficar adstritos apenas a um homem ou à idéia de que somente um é capaz de governar. Entendi que governei bem porque tinha a aprovação da grande maioria do povo goiano, mas poderia ter um que governasse, inclusive, melhor do

que governei. Então, está com a razão V. Ex<sup>a</sup> e Alexis de Tocqueville, a quem lerei com o maior prazer. Muito grato a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão. PFL – MA) – Peço a V. Ex<sup>a</sup> que conclua.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP) – Agradeço a gentileza de suas palavras, Senador Maguito Vilela. Tenho tido com V. Ex<sup>a</sup> uma afinidade de propósitos extremamente forte, sobretudo na questão da reforma política, nas proposições que temos.

Ressalto a minha recomendação ao Presidente. É positivo que o Ministro Jaques Wagner, ontem, tenha, por meio do “Jornal da Globo”, expresso a sua disposição de, em nome do Governo, dialogar com todos nós, Senadores e Deputados, com a Oposição, para garantir um entendimento na direção de preservarmos as instituições democráticas do Brasil e fazer com que possa o Governo Lula realizar as metas a que se propôs, sobretudo...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão. PFL – MA) – Peço a V. Ex<sup>a</sup> que conclua o seu pronunciamento.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP) – É a última frase.

Realizar as metas de fazer a economia crescer, com melhoria da distribuição da renda, com justiça efetiva para todos, com direito à cidadania. Que isso possa ser efetivado, e o Presidente Lula terá todo o meu apoio até o último dia do seu governo para essa finalidade.

*Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Romeu Tuma, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Edison Lobão.*

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão. PFL – MA) – Concedo a palavra à eminente Senadora Heloísa Helena.(Pausa.)

Concedo a palavra ao eminente Senador Mão Santa.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB-PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Edison Lobão, que preside esta sessão, Senadoras e Senadores na Casa, brasileiros e brasileiras, V. Ex<sup>a</sup>, Senador Edison Lobão, é um homem cheio de virtudes e entre elas nunca faltou a paciência. Nessas sessões não deliberativas, houve um acordo no sentido de que o orador teria dez minutos e mais cinco.

Senador Eduardo Suplicy, não aparteei V. Ex<sup>a</sup> para não tirar a autoridade desse extraordinário homem público e justo, que é o Senador Lobão, do nosso querido Maranhão, mas V. Ex<sup>a</sup> tinha os cinco minutos.

Quero aproveitar para homenageá-lo por trazer a obra de Tocqueville. Não li esse livro de Tocqueville, mas li o que ele escreveu sobre Montesquieu e **O Espírito das Leis**. Ele é, sem dúvida nenhuma, um dos mais acreditados teóricos da política.

Senador Lobão, quero trazer aqui a minha colaboração. Não trouxe Tocqueville, mas trouxe um brasileiro, um homem nosso, aquele que disse que “viver não é preciso, navegar é preciso”, “criar é fazer surgir”: **Dr. Ulysses – Uma biografia.**

O que faria Dr. Ulysses, que enfrentou, que navegou tanto nos mares bravios da ditadura? E quis Deus que ele estivesse morto, encantado no mar, ele que aqui disse: “...navegar é preciso”.

Feliz do país que não precisa buscar – ó, Lula, aprenda! – exemplos em outros países. Vou trazer exemplos daqui mesmo, porque Lula não vai ler Tocqueville, não vai. Ele não leu nem a **Bíblia**, que diz: “Não roubarás”. Vou trazer aqui, Lobão, **Dr. Ulysses – Uma biografia**. Ele teve uns apelidos – eu também: Mão Santa –, Dr. Ulysses teve os dele, Senador Suplicy, atentai bem: Sr. Diretas, Sr. Constituição, um senhor na ética da política. Feliz do País que não precisa buscar exemplos em outros – com todo respeito a Tocqueville. Eu mesmo já li um livro dele e fiz a minha apreciação, mas o Lula não vai ler isso aí.

Vou ser breve, vou dar uma aula aqui, eu estou para isso. O Senador Salgado, mineiro e grandão, disse que não entendia bem – ouviu, Lobão? – o Senado, que não se trabalhava... Vou dar a S. Ex<sup>a</sup> também o entendimento, e ao Lula. Os dois que se sentem no banco de aluno para aprenderem o que é o Senado.

Senador Lobão, Moisés, o grande líder da História, recebeu uma missão. E, com a sua fé, ele não quis saber se tinha exército de faraó, se tinha mar Vermelho, se tinha deserto, se tinha seca, ele foi. Demorou quarenta anos, a idade do meu Partido, o PMDB. Por isso é que nós falamos, e eu falo em nome desse Partido. Eu posso falar. Em 1970, eu estava no pau; em 1974, estava Ulysses aqui, disputando contra o Geisel, só para “navegar” e nascer a redemocratização. Ela é nossa. O PT não tem nada com democracia. Ela é do PMDB. V. Ex<sup>a</sup> conhece a História. Dr. Ulysses beijou a Constituição no dia 5 de outubro de 1988 – o Senador viu isso – e ele disse que desrespeitar a Constituição é desrespeitar a Pátria; trair a Constituição é trair a Pátria.

Nós ficamos traindo. Aquele negócio de medida provisória é traição. Aquilo é safadeza. Fomos nos acostumando a não cumprir nem as leis de Deus, como não roubarás, que está lá, avaliem a lei dos homens, que Ulysses beijou!

Lobão, do Maranhão, do Gonçalves Dias:

“Minha terra tem palmeiras,  
Onde canta o sabiá;  
As aves que aqui gorjeiam  
Não gorjeiam como lá.”

“Não chores, meu filho;  
Não chores que a vida  
É luta renhida;  
Viver é lutar.  
A vida é combate,  
Que os fracos abate,  
Que os fortes, os bravos,  
Só pode exaltar.”

Forte e bravo foi Ulysses. Ó, Lula, aprendei!.

Em 5 de outubro de 1988, dia da promulgação da Constituição, às 8h40, ele saiu de casa. “Esperei mais de 20 anos por este dia”. Ulysses esperou mais de 20 anos; Moisés, 40 anos. Aí Moisés quis desistir porque o povo não pegou as tábua de Deus e foi adorar os bezerros de ouro. Moisés quis desistir, largar tudo – aí vem o Senado, a que quero estender isso –, mas ouviu a voz de Deus: “Moisés, busque os mais velhos, os mais experimentados, setenta, forme o conselho e eles o ajudarão a carregar o fardo do povo”. Daí nasceu a idéia de Senado, melhorado na Grécia e na Itália, no Renascimento, e aqui, por Rui Barbosa.

Lula deveria ter vindo aqui. Nós o ajudaríamos. Quantas vezes eu disse que ele não estava no caminho certo? Eu votei no Lula. Ajudei a elegê-lo. Quantas vezes eu disse que o núcleo duro não era duro, era burro? Quantas vezes? Aqui eu disse que tinha um “Zé Maligno”.

Ulysses disse uma frase marcante, às 17h07 – V. Ex<sup>a</sup> estava presente –, no final do discurso que encerrou a Constituinte: “A sociedade foi Rubens Paiva e não os facínoras que o mataram”. Rubens Paiva era o pai do autor daquele livro dos anos 60...

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Marcelo Rubens Paiva.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Marcelo Rubens Paiva.

Obrigado, Senador Eduardo Suplicy. Lula nunca se aconselhou com V. Ex<sup>a</sup>.

Sob palmas, o Plenário se levantou. Após 30 segundos, ele terminou o discurso:

A Constituição. “Certamente não é perfeita. Ela própria o confessa ao admitir a reforma.”

Mas:

“Quanto a ela, discordar, sim. Divergir, sim. Descumprir, jamais. Afrontá-la, nunca. Traidor da Constituição é traidor da pátria. Conhecemos o caminho maldito: rasgar a Cons-

tituição, trancar as portas do parlamento, garrotear a liberdade, mandar os patriotas para a cadeia, o exílio, o cemitério".

Traidor da Constituição é traidor da Pátria. Conhecemos o caminho maldito: rasgar a Constituição, trancar as portas do Parlamento, garrotear a liberdade, mandar os patriotas para a cadeia, o exílio, o cemitério.

Suplicy, atentai, levai junto com Tocqueville só essas palavrinhas – ele pode ler só essas, não vou exigir mais; o Presidente está atormentado, eu sei psicologia. Eu não vou exigir muito, mas isso, anote... Aliás, eu vou lhe dar o livro. Só isso: a corrupção...

É mais fácil ele aprender do Ulysses – eu aprendi. A corrupção é o cupim da República, Lula. Ele disse aqui, V. Ex<sup>a</sup> estava presente. Ulysses disse: a corrupção é o cupim da República; República suja pela corrupção impune, tomada pelas mãos de demagogos que, a pretexto de salvá-la, a tiranizam.

É, nós estávamos perto de um Zé maligno, tirânico, ele quis fazer disso aqui Cuba, mas nós reagimos. Foi, no Senado, aqui, éramos poucos de plantão. Ele corrompeu Câmara, corrompeu todas as outras instituições e poderes. Mas nós estávamos aqui, Zé. V. Ex<sup>a</sup> é testemunha, éramos poucos, poucos – do PT, só o Suplicy; que é testemunha da nossa verdade.

Mas ele não leu Moisés, era para ouvir. Nós somos o pai da Pátria. Eu disse aqui daquele núcleo duro e burro: ninguém vai entrar aqui.

(Interrupção do som.)

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Eu disse: o que me trouxe foi o estudo, o trabalho e a força do povo livre do Piauí. E não vêm, tem sinal vermelho para eles. Eles já escreveram a história... Eu disse que nenhum viria, não tinham sido prefeitinho ou governador como nós. Carreiro é senador vitalício: trinta anos, sabe mais do que nós, viu outros, e ele sentia, dava força.

Atentai bem! Suplicy, com esse telefone estamos mortos, porque o Lula, para aprender, é difícil, e V. Ex<sup>a</sup>... Ele disse: "Não roubar" – anote. Acrescento: "não deixar roubar, pôr na cadeia quem roubou", disse Ulysses Guimarães. Não é simples? Os mestres estão aí. Eis o primeiro mandamento da moral pública.

Queria ainda dizer o seguinte. Um repórter me perguntou sobre Frei Beto. Eu disse: "Frei Beto foi ao Lula e não ensinou nada." Estou é com o Padre Antônio Vieira, que disse que quem perde a honestidade não tem nada a perder.

E agora falo como médico e cirurgião. Juscelino também o foi. Aliás, foi até cassado aqui – para verem como é a política! Sou médico-cirurgião ginecologista. Eu entendo que honestidade é como virgindade: nunca

vi meio virgem, é ou não é, *to be or not to be*. Não tem esse negócio de ser meio honesto.

Então, o Presidente foi leniente: "Não, a Ministra levou só um pouquinho de dinheiro para Buenos Aires, foi pouco". O outro roubou: "Era pouco". Teve a coragem de dizer: "Essa confusão toda é porque um do quinto escalão tirou só três mil". Não existe isso, é o exemplo.

Diz Padre Antônio Vieira: o exemplo arrasta. Os Waldomiros arrastaram. E são todos famintos. É isso mesmo.

Faltou-lhe Sócrates, que diz que só há um grande bem, Senador Edison Lobão, que é o saber. Faltou-lhe isso. Só há um grande bem: o saber. Existe a ciência da Administração, que ensina: planejar, designar, orientar, coordenar e fazer o controle. Se ele não quis ir a uma faculdade de Administração, tem a sabedoria do povo, que diz: "O olho do patrão é que engorda o boi". Não é verdade, Tuma? Puseram o Lula, se encantou e ficou aí. Ele era o dono da pátria, da República – e com o nosso voto! Então, essas são as nossas palavras.

Senador Eduardo Suplicy, sua missão é extraordinária. Quero o PT forte. Entendo que a democracia precisa de partidos fortes. Não quero destruí-lo, eu o quero forte, mas que nos enfrente frontalmente, de peito aberto, numa luta democrática, e que não tente cooptar, comprar o PMDB de Ulysses Guimarães, meu e do povo. O PMDB é o povo, o PMDB é a democracia, não essa indignidade de comprar por carguinho.

Ó Lula, aprendei o que o núcleo duro não lhe ensinou. Com as propostas de continuar o militarismo no início da República, foram chamar Rui Barbosa e dar a chave do cofre do Ministério da Fazenda. Ele disse: "Não troco minha trouxa de convicções por um ministério". Faço uma adaptação para o PMDB: não abrimos mão da democracia, que é nossa, conquistada aqui com o anticandidato Ulysses e Sobral Pinto na ditadura em 1974. Como agora: na plenitude da dificuldade, o PMDB vai se negar à grande virtude da democracia que é a alternância de poder? Queremos participar. E o quero forte. V. Ex<sup>a</sup> representa ainda as virtudes que faltam ao PT.

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão. PFL – MA) – Senador Mão Santa, V. Ex<sup>a</sup> sempre nos encanta com a sua poderosa oratória, tanto que nem nos apercebemos de que já havia chegado ao final da prorrogação dos cinco minutos. Em todo caso, em se tratando de V. Ex<sup>a</sup> e do Senador Eduardo Suplicy, darei mais um minuto, na convicção de que o Senador Eduardo Suplicy será breve em seu aparte.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – E quis Deus que, depois do Suplicy, falasse Heráclito Fortes, que acaba de chegar. Está citado aqui: Heráclito, amigo de

Ulysses, companheiro de Ulysses, cedeu casa para Ulysses morar nos momentos das dificuldades da luta democrática. Essa é grandeza do Piauí na história do Brasil, Heráclito.

Com a palavra o Senador Suplicy, estrela do PT.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Prezado Senador Mão Santa, agradeço-lhe pela sua atenção e respeito para comigo. Quero aqui fazer uma ponderação relacionada à disposição ontem anunciada pelo Ministro Jacques Wagner, da Coordenação Política, de dialogar com a oposição no Congresso Nacional. Ainda que o PMDB esteja na base de sustentação do Governo, V. Ex<sup>a</sup> tem sido um membro efetivo da oposição. O Ministro Jacques Wagner diz que está disposto a dialogar com representantes da oposição. Eu avalio que será importante V. Ex<sup>a</sup> dizer ao Presidente Lula: “Nós aqui queremos votar de acordo com aquilo que avaliamos ser o interesse da Nação, o interesse público. Não precisa haver qualquer tipo de conversa de nomeação de pessoas, de liberação de verbas ou o que seja, mas quero ter a possibilidade de fazer recomendações sobre o que precisa ser realizado”. Na relação entre o Executivo e o Congresso Nacional vamos nos pautar pelas normas sempre defendidas pelo Presidente Ulysses Guimarães do PMDB. Muito obrigado.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Agradecemos e queremos dizer que saberemos colocar os interesses da Pátria acima de qualquer mágoa pessoal.

Com a palavra, se me permite V. Ex<sup>a</sup>, o Senador Heráclito, ele que possibilitou uma presença nos momentos de dificuldade de Ulysses.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Sr. Presidente, esse som aqui da minha banca me persegue, permanentemente está com defeito. Eu tenho certeza de que os funcionários da Casa vão acionar a sua capacidade tecnológica para resolver de uma vez por todas esse problema.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão. PFL – MA) – A Presidência tomará as devidas providências.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – É lamentável, mas já venho de algum tempo solicitando. Um dia serei atendido, Sr. Presidente. Senador Mão Santa, eu fico muito feliz de V. Ex<sup>a</sup> estar aí, por meio da obra do nosso amigo jornalista Scartezzini, traçando alguns dos momentos interessantes vividos pelo Dr. Ulysses. V. Ex<sup>a</sup> agora quase repete uma frase que ele usava muito: “A Pátria é o povo, e o povo vencerá”. Era uma convicção que ele tinha.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão. PFL – MA) – Eu farei mais uma, a sexta prorrogação do seu tempo.

**OSR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Obrigado, Sr. Presidente.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Mas o interessante do aparte de V. Ex<sup>a</sup> é que nós estamos aqui num plenário repleto de amigos pessoais do Dr. Ulysses Guimarães: Eduardo Suplicy, de quem ele tinha maior orgulho além de ligações pessoais, ligações familiares. Tinha pelo Eduardo Suplicy o maior apreço e vaticinava que ele teria um grande futuro. Evidentemente que o nosso Suplicy não chegou à metade da sua capacidade, mas São Paulo espera poder ainda merecer-lo de maneira mais plena. Conheci o Senador Romeu Tuma pelas mãos do Dr. Ulysses Guimarães. Na época, o Senador Romeu Tuma era da Polícia em São Paulo, salvo engano. Não era, Senador Tuma? E o Dr. Ulysses tinha por S. Ex<sup>a</sup> a maior fascinação. Outra figura por quem ele nutria grande adoração é o Senador Edison Lobão. Lembro-me muito da preocupação permanente do Dr. Ulysses com a campanha que o Lobão travou...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – (...) na primeira tentativa para ser governador e na segunda. E um fato interessante: quando o Dr. Ulysses voltou dos Estados Unidos, após um problema de saúde, estávamos nós dois no Aeroporto de Brasília para recebê-lo. Daí por que V. Ex<sup>a</sup> fala num ambiente que lhe é muito familiar. E o velho Ulysses era um homem que gostava de cultivar as amizades, mas tinha um predicado fantástico: não abria mão da sua condição de homem público e não abria mão, acima de tudo, de conviver com pessoas que tivessem o espírito público acima de qualquer outra ambição, bem como tivessem compromisso com a dignidade administrativa. De forma que eu parabenizo V. Ex<sup>a</sup> por estar revivendo para o País alguns aspectos da vida daquele homem, tão bem escritos pelo jornalista Scartezzini. Muito obrigado.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Agradecemos ao Senador Lobão. Pediria que aqueles versos do Maranhão... Como no futebol há uma prorrogação, que fossem descontados alguns minutos.

Só para terminar, sintetizando a esperança. Ele fala na esperança, aquela esperança venceu o medo, mas a corrupção está vencendo a esperança. Não podemos deixar acontecer isso.

Então, Ulysses disse: Esperança! O estadista é o arquiteto da esperança! Atentem bem! Ele vai e diz: São Lucas é o evangelista mais querido, porque é amoroso, não é apocalíptico, é o profeta da esperança, o poeta silvestre de “Olhai os lírios do campo”. E ele conta que, na sua última viagem com Juscelino, este lhe disse que a política é a esperança.

Ó, Deus, que este Senado faça voltar a esperança de melhores dias ao Brasil!

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão. PFL – MA) – Concedo a palavra ao último orador inscrito, Senador Heráclito Fortes.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, tenho a impressão de que a sociedade brasileira nunca esperou presenciar esse caleidoscópio de notícias ruins e de desgraças com que convive hoje. Se se examinar em quaisquer das direções, vê-se o desacerto e o desgoverno.

Senador Suplicy, tenho desta tribuna, por costume, citar uma frase de Millôr Fernandes, que na realidade é de Nenen Prancha, aquele filósofo do futebol carioca, que diz que “para político, fundo de poço tem mola”. O problema é que, na crise do Governo de V. Ex<sup>a</sup>, ninguém consegue achar o fundo desse poço. É lamentável! A cada instante esse pântano de irregularidades mostra novas façanhas e novas vertentes. É triste. É triste!

E a tristeza do Partido de V. Ex<sup>a</sup> e da Nação brasileira é refletida na sua fisionomia. V. Ex<sup>a</sup> é um homem hoje abatido, de semblante triste, vendo que os grandes anos, que o bom da sua vida dedicado à esperança que queria vencer o medo foi por água abaixo, que nada será como antes.

E uma coisa que me preocupa muito, Senador Suplicy – V. Ex<sup>a</sup> deve ser uma testemunha mais isenta e com mais densidade de fatos do que eu, porque é de São Paulo, o maior Estado da Federação –, é que a cada momento o povo começa a participar mais, a acompanhar mais esses acontecimentos. E faz contabilidades rápidas de fazer inveja ao nosso Malba Tahan, aquele matemático que nos encantou na juventude. E as perguntas são: quanto atenderia em casas populares cada saque desse que a todo momento a televisão denuncia e que as apurações descobrem? Mataria a fome de quantos brasileiros, ou quantos quilômetros de asfalto ou casas populares, Senador Mão Santa, poderiam ser construídos?

O grave da crise é que não se sabe fazer uma distinção do dinheiro usado quando público, quando particular, ou quando privado. Essa linha imaginária que separa o meu, o seu, o nosso foi emaranhada. O que vemos nessa promiscuidade no trato da coisa pública brasileira é o desrespeito a pequenas regras.

Mas me impressiona, Senador Lobão, a rapidez com que aprenderam. Esse Partido que não queria alianças com o Poder de então, resolveu não votar em Tancredo Neves porque era misturar os seus princípios com os princípios vigentes na época – muito embora que, naquela eleição, toda a Nação brasileira aplaudisse e justificasse por ser a passagem de uma

transição ditatorial para um regime democrático. Optaram por não participar sequer do processo eleitoral, expulsando, inclusive, Parlamentares de militância consagrada no Partido dos Trabalhadores pelo fato de não terem seguido a regra do Partido. Combatiam, com veemência, as ligações brasileiras com o Fundo Monetário Internacional. De repente, ganha-se o Poder e joga-se por terra tudo o que construíram com grande esforço ao longo dos anos. E a vítima maior é logo quem? O Presidente Lula, que foi o símbolo da criação e do fortalecimento desse Partido e que, por ser o Mandatário maior, a maior Liderança, se torna no maior prejudicado e na grande vítima.

É lamentável, Senador Eduardo Suplicy, que aquele zelo que se demonstrava nos palanques, com relação ao dinheiro público, às críticas que se faziam aos que governavam foram esquecidas e a prática, tão combatida, passou a ser usual.

Senador Edison Lobão, no Nordeste, temos aquela velha desconfiança com amizade nova e é muito comum no meu Piauí e no seu Maranhão se responder, quando se pergunta se você é amigo de fulano: “Não comemos ainda sal juntos”. E para que o sal simbolize a ligação é preciso uma quantidade de pelo menos meia saca, o que equivale a mais ou menos 60 quilos ou metade de 45.

O Marcos Valério foi apresentado ao PT em outubro. Em fevereiro, já fazia operações financeiras de grande porte e avais de amigos incondicionais. Nunca vi uma ascensão tão rápida de um homem público no Brasil quanto a do Sr. Valério.

Agora, essa história de se querer fazer do Valério a única vítima desse processo é querer desviar a atenção dos fatos. Ele foi o instrumento, mas nós temos de descobrir quem estava por trás, quem fez a ligação de quem com os bancos, com as estruturas financeiras, com os fundos de pensão, quem foi que apresentou, quem foi que conduziu, quem comandou todo esse processo. Há um pouco de cerimônia – não quero dizer de medo – de se chegar a isso. Começou-se querendo sacrificar o tal do Maurício, que botou os R\$3 mil no bolso. Ladrão de galinha! Depois, começou-se a querer desqualificar a Karina, desqualificar um ou outro, mas não se está querendo chegar – e isso é o importante –, de fato, aos culpados e puni-los.

E o Governo, de uma maneira esperta, tenta jogar a crise para dentro do Legislativo, que, infelizmente, está envolvido, mas como corrompido, não como corruptor. Não deixa de ter menos culpa, mas não é o agente.

Temos que saber, a coisa tem que ficar esclarecida, quem são, se o Presidente da República sabia, se não sabia, quando sabia, até para que o próprio Presidente não tenha mais necessidade de fazer pro-

nunciamento como o que fez ontem em Porto Alegre, invocando as lições que recebeu da mãe e do pai. Ele tem até o direito de fazer, porque tem uma vida pública bonita. Só não teve o principal: o cuidado de se cercar bem quando assumiu a Presidência da República.

Sr. Presidente, se for verdade a metade do que diz aí... e esse Roberto Jefferson penso que, na outra encarnação, foi pitonisa, porque tudo o que está dizendo está acontecendo. Não é anjo, não é santo. Já diz, inclusive, que sublimou o mandato. Ele tem um traço interessante, porque não acusa ninguém. Não diz que fulano é ladrão, mas dá o roteiro do crime. Ele diz é "por aqui, por ali." E quem vai lá acha.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

**O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI)** – Se for verdade 30% do que está dito, o Presidente é azarado em escolher amigos, porque, Senador Edison Lobão, nunca vi tanta má companhia num palácio só. Nunca vi tanta má companhia cercar uma pessoa só, para onde você se vira. No caso, não são os amigos novos, aí personalizados na pessoa do Sr. Marcos Valério, que era apenas um agente; são os amigos de velhas datas, que fizeram caminhadas, que passaram fome, alguns foram torturados, tinham estrada, que caminharam, que perseguiram a ascensão desse Partido à Presidência da República.

(Interrupção do som.)

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão. PFL – MA) – Vou prorrogar o tempo de V. Ex<sup>a</sup> por mais cinco minutos.

**O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI)** – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

E jogaram por terra toda essa esperança.

Senador Mão Santa, isso me lembra muito a história que conheci na minha infância de um médico famoso da minha terra, o Piauí. Naquele tempo, fazer medicina era um negócio difícil, complicado, tinha que se ir para o Rio de Janeiro, São Paulo, Recife e poucos tinham acesso.

E um médico de uma família tradicional chegou no Piauí formado, as moças casadoiras todas atrás dele, querendo casamento, ele sendo paparicado pela família toda. Gente nova que chega em cidade pequena é festa para todo lado, é uma semana de festa. Contrataram uma orquestra de fora, Românticos de Cuba, nunca me esqueço disso – são coisas que ficam na cabeça da gente – para homenagear o médico.

Àquela época, Senador, usava-se muito roupa branca. Ele excedeu-se um pouco. Não esperou a hora da festa, que era sua consagração. A chegada seria uma apoteose no velho Clube dos Diários, onde V. Ex<sup>a</sup> dançou tanto na sua juventude e conhece muito bem.

Pois quando ele chega, tinha atravessado a nossa velha ponte de ferro e tinha ido até Caxias, onde foi homenageado com um almoço pela sempre hospitalaria gente maranhense e lhe deram cambica, aquele suco forte de juçara, e ele misturou aquilo com alguma coisa. Ao chegar ao salão, estava sendo recebido no centro do salão pela família, passou mal, teve uma disenteria e teve que voltar para casa. Todos participaram da festa, menos ele.

É preciso prudência nessas coisas. Esperar a hora certa da festa, senão você perde e os outros é que tiram proveito.

Com maior prazer, ouço o aparte do Senador Mão Santa.

**O Sr. Mão Santa (PMDB – PI)** – Senador Heráclito, V. Ex<sup>a</sup> engrandece o Piauí. V. Ex<sup>a</sup> – e dou testemunho – fala aqui com autoridade, com cátedra sobre amigos. Creio que essa é a grande riqueza do Senador Heráclito. Ele sabe fazer o "diga-me com quem andas e dir-te-ei quem és". Ninguém, hoje, no Senado da República, pode-se apresentar como maior amigo de Tancredo do que Heráclito, de Ulysses do que Heráclito, de Renato Archer, do Comandante Rolim, de Luís Eduardo Magalhães, o Líder, o ícone de nossa geração. Outro dia, li no jornal da capital, que o PT está querendo acusá-lo de que a família da esposa do Heráclito, de que todos nós sabemos a idoneidade, o trabalho, a origem do dinheiro, teria ajudado na campanha. Acho que, se a família da mulher dele gosta dele, ele merece aplauso. Agora, quero dizer e deixar claro aqui para aqueles que lhe acusaram que a sua maior riqueza não é o dinheiro da família do seu sogro, mas as amizades que V. Ex<sup>a</sup> sabe fazer.

**O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI)** – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Só em se ter, ao disputar uma eleição como a que disputei para o Senado, a tranquilidade de não precisar que nem de perto da sua porta passasse o mensalão já é uma virtude.

Aliás, há um fato interessante, Mão Santa, porque os meus gastos de campanha, Senador Edison Lobão, foram feitos de maneira clara e aberta, julgados pela Justiça Eleitoral, com os nomes dos doadores, como a lei manda.

O Presidente do Partido, que fez a acusação, elegeu-se, Senador Suplicy, gastando apenas R\$20 mil. Foi eleito Deputado estadual do Piauí gastando apenas R\$20 mil e eu pergunto como, Senador Lobão, pois a campanha dele foi uma campanha bonita, com camiseta, panfletos, avião, carro... O Governador do Piauí elegeu-se Governador do Estado sem gastar combustível. Nunca o vi no lombo de um burro tampouco remando pelas águas do nosso Parnaíba. É um milagre.

Senador Suplicy, concedo-lhe um aparte.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Senador Heráclito Fortes, V. Ex<sup>a</sup>, no início, mencionou que eu tenho estado um pouco triste com os acontecimentos. Não poderia estar efusivo e contente, porque são acontecimentos que entristecem tanto a mim como a tantas pessoas do Partido dos Trabalhadores e a todos aqueles que lutaram por ideais de ética na política, de realização de justiça e de aperfeiçoamento da democracia.

(Interrupção do som.)

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão. PFL – MA) – Mais dois minutos.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – E tenho a certeza, Senador Heráclito, de que a enorme maioria dos filiados do PT, dos simpatizantes do PT, enfim, todos os brasileiros em sua grande maioria consideram a retidão o principal atributo da nossa vida, do nosso cotidiano e também uma característica importante que deve ter os nossos representantes, os que são escolhidos. Sei que V. Ex<sup>a</sup> tem sido eleito inúmeras vezes, desde o tempo em que fomos colegas na Câmara dos Deputados, em função, sobretudo, do seu empenho, trabalho e dedicação. Considero que, para aquele que já é um Parlamentar, a melhor forma de se eleger é realizar um bom trabalho, estar aqui ativo, fazendo pronunciamentos, como fazem V. Ex<sup>a</sup>, o Senador Mão Santa e o Senador Edison Lobão, cujos trabalhos podem os nossos eleitores apreciar. Tenho certeza de que tornarei inteiramente transparentes os meus gastos de campanha até 3 de outubro próximo. Disponho-me a ser candidato pelo Senado, se o PT assim confirmar, e farei questão, ainda mais desta vez, de que todo e qualquer dispêndio – mesmo que haja uma reforma eleitoral ou política em que só se permitam fundos públicos de campanha ou contribuição apenas de pessoa física ou de pessoa jurídica –, toda e qualquer contribuição seja contabilizada e tornada transparente em tempo real. Esse é o compromisso que assumo. Tenho convicção de que o melhor dispêndio de campanha é a energia com que aqui trabalhamos. Graças aos meios de comunicação e a estes instrumentos tão poderosos, que são a TV Senado e a Rádio Senado, hoje o nosso trabalho é acompanhado, quase cotidianamente, pela população. Percebo isso porque, ao andar pelas ruas de São Paulo, ao fazer palestras, as pessoas comentam que têm nos assistido e que, portanto, podem avaliar cada uma das nossas palavras. Com respeito às recomendações que V. Ex<sup>a</sup> tem feito ao Governo do Presidente Lula, creio que é importante,...

(O Presidente faz soar a campainha.)

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – ... sobretudo como falei ao Senador Mão Santa, que V. Ex<sup>a</sup> possa transmiti-las ao novo Ministro Coordenador Político, Jaques Wagner, porque S. Ex<sup>a</sup>, com a disposição de dialogar com a Oposição, considerou a possibilidade de transmitir pessoalmente as suas recomendações. Muito obrigado.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Senador Eduardo Suplicy, em primeiro lugar, creio que, quando o PT quiser mostrar à Nação o seu arrependimento, o primeiro ato simbólico que deveria fazer era vir a público pedir perdão a V. Ex<sup>a</sup>. Sou testemunha, assim como todos nós, do Senado, do vexame que alguns companheiros de V. Ex<sup>a</sup> quiseram fazer V. Ex<sup>a</sup> passar aqui, no plenário, porque V. Ex<sup>a</sup> havia assumido a coragem de assinar a CPI dos Correios. Imagine o PT tendo impedido a instalação dessa CPI! Se tivesse conseguido, como é que estávamos hoje? Os escândalos vindo à tona, sem haver um instrumento próprio e político para a apuração?

Creio que a primeira providência do PT para mostrar que mudou e que está arrependido, o primeiro meaculpa, a primeira penitência é pedir perdão a V. Ex<sup>a</sup>, que tem dado tanto a esse Partido. V. Ex<sup>a</sup> tem empatia com o eleitor. Talvez, V. Ex<sup>a</sup> seja um dos políticos brasileiros hoje com melhor relação pessoal, olho no olho, com o eleitor, e em uma cidade difícil, como São Paulo, e em todo o Estado é da mesma maneira. Portanto, na hora em que o PT fizer isso, Senador Lobão, começarei a achar que o PT está arrependimento sinceramente.

Senador Edison Lobão, quero encerrar as minhas palavras com muita alegria. Não gosto de falar sobre coisa ruim, desgraça atrás de desgraça. Sou um otimista.

Li, agora, que o Presidente Lula vai, no dia 2 de agosto, ao Piauí e que vai inaugurar, na cidade de Floriano, uma usina de biodiesel. Para isso, as providências estão sendo tomadas: estradas esburacadas há vários anos estão sendo recuperadas, estradas que estavam sendo destruídas estão sendo recuperadas.

Que Sua Excelência chegue a Floriano, terra de grandes ligações com V. Ex<sup>a</sup>, e seja recebido por aquele povo hospitaleiro com a educação de costume. Mas que a sua viagem, desta vez, ao Piauí, tenha êxito. Não seja como aquela em que foi prometer acabar com a fome, com o Programa Fome Zero, e fizeram apenas um banquete no Hotel Rio Poty, em Teresina. Os que acreditaram no Fome Zero e que resolveram aguardar uma solução perderam peso, sem necessitar fazer como a Senadora Ideli, que passou pelo bisturi. Esses perderam quilos esperando o SPA do Lula, que até agora não chegou.

Os que esperaram os computadores baratos, Senador Suplicy, para acesso ao saber e adaptação com

instrumentos modernos, estão aguardando. Anseiam por todas aquelas promessas feitas pelo Presidente da República, como alimentar durante três vezes por dia o brasileiro e dobrar os seus salários.

Espero que a viagem do Presidente ao Piauí, desta vez, seja motivo de anúncios firmes. E que o Presidente, que sempre foi bem recebido e acolhido nas terras piauienses, receba novamente esse tratamento, como Chefe de Nação, até porque a liturgia do poder manda e exige isso. Que pelo menos vá ao Piauí com propostas concretas.

É necessário outra coisa: o Governo Lula precisa pedir perdão ao Piauí por querer mandar para lá uma cadeia de segurança máxima para abrigar a bandidagem nacional. Que ele agora vá, que não leve flores, mas leve obras, e não sonhos, porque de sonhos os piauienses e os brasileiros estão cansados.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão. PFL – MA)

– O Sr. Senador Alvaro Dias enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, foi divulgada nesta manhã a 156º sondagem da indústria de transformação da FGV (Fundação Getúlio Vargas). Pela acuidade técnica da sondagem em epígrafe, julgo relevante amplificar desta tribuna os dados que revelam ostensivamente que a indústria brasileira mantém, em julho, o ritmo lento de produção do primeiro semestre. O cenário que se desenha na pesquisa é de crescimento baixo, estoques excessivos e demanda enfraquecida. A radiografia apresentada pela FGV não está atrelada a diagnósticos políticos, retratando com fidelidade a conjuntura econômica no âmbito da indústria.

Sr. Presidente, me chamou atenção em particular, as avaliações do empresariado em relação ao momento atual. Essas se deterioraram desde a última edição da sondagem, em abril, e são as piores desde julho de 2003. É igualmente revelador que a parcela de empresas que se dizem com acúmulo de estoques saltou de 10% em abril para 14% em julho, o maior percentual em dois anos. O percentual de empresários que avaliam a situação atual dos negócios como fraca chegou a 29%, a maior desde julho de 2003. Portanto, é de se esperar que a equipe econômica do governo, mais uma vez, diante de evidências que a política de juros vem promovendo uma retração na economia, possa levar em conta os resultados colhidos pela FGV.

Nesta oportunidade, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Senadoras, gostaria de registrar uma intervenção de um representante da mídia eletrônica, ocorrida no jornal noticioso da Rede Globo de Televisão. Estou me referindo especificamente ao comentário do cineasta Arnaldo Jabor, feito nesta madrugada no **Jornal da Globo**. É revelador e merece ser reproduzido integralmente como mais um sinalizador do difícil momento vivido pelo país.

Nesse contexto, Sr. Presidente, solicito a Vossa Excelência a transcrição do referido comentário nos anais do Senado da República.

"Quem são as elites que atacam o Lula? Será o vice José Alencar, que tem fábricas que lucram bilhões? Será que a Daslu quer derrubar o Lula? Será a elite o Marcos Valério, que canalizou milhões para o PT com dinheiro das estatais? Serão as elites os homens que andam com 100 mil dólares na cueca?

A oposição protege o Lula, pois se ele cai, é pior. Então as elites devem ser as elites do PT: Dirceu, Genoíno, Delúbio, Silvinho com seu Land Rover... pois eles fazem tudo para derrubar o Lula. é assustadora a quantidade de trapalhadas cometidas pelo próprio governo e o PT em dois anos.

A verdade única é que não tiveram competência para governar, pois o único acerto de Lula foi herdado: a política econômica de Palocci, que deus nos enviou. O resto foi uma chanchada revolucionária, uma rede de corrupção política para criar um 'poder mexicano' no Brasil. Sabem para quê? Para José Dirceu se eleger presidente em 2010. Só isso.

Agora o Lula xinga elites imaginárias, apela para pelegos sindicais e para o povo que não pôde estudar e que não entende de política. Depois da vergonha dos bolchevistas, começou o populismo. O Brasil vivia agora entre dois vexames: soviéticos ignorantes no início e um chavismo oportunista em breve."

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão. PFL – MA)

– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão. PFL – MA)

– Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 13 horas e 07 minutos.)*

**(OS Nº 14881/05)**

**(\*) PORTARIA DO DIRETOR-GERAL  
Nº 089 , DE 2005**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no desempenho de suas atividades regimentais, que lhe confere o Art. 320 da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

**RESOLVE:**

I – Designa o servidor MARCO ANTONIO MENDES CAVALEIRO, matrícula 149485, para integrar, como membro, a Comissão Especial de que trata a Portaria nº 42, de 2005, do Diretor-Geral.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de junho de 2005.



JOSE ALEXANDRE LIMA GAZINEO  
Diretor-Geral em exercício

**(\*) Republicado por haver saído com incorreções.**

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 3129 , DE 2005**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o Ato nº 9 de 1996, artigos 3º, inciso II, e 4º, da Comissão Diretora,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - São designados os servidores LUCIANO FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 32454 e, JOÃO JOSÉ CÂNDIA NETTO, matrícula nº 49776, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 009924/05-1 e do(s) contrato(s) que este originar.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de julho de 2005.



PLACACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 3130, DE 2005**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 007249/05-5,

**RESOLVE** tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral nº 2307, de 2005, do Diretor-Geral, restabelecendo a vigência do Ato do Diretor-Geral nº 182, de 2005, que dispensou o servidor **ISTVAN VAJDA**, matrícula 48670, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Analista Legislativo, Símbolo FC-7, da Advocacia do Senado Federal, e o designou para a Função de Chefe de Gabinete Administrativo, Símbolo FC-7, do mesmo Órgão.

Senado Federal, 27 de julho de 2005.

*P/ AGACIEL DA SILVA MAIA*  
P/ AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 3131, DE 2005**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da delegação que lhe confere o Ato do Presidente do Senado nº 169, de 2003, e considerando o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112/90, conforme redação dada pela Lei nº 9.527/97,

**RESOLVE:**

designar para substituto eventual do Diretor da Subsecretaria de Auditoria Contábil da Secretaria de Controle Interno, nos impedimentos e afastamentos legais do respectivo titular, o servidor **Olivan Duarte de Almeida**, matrícula 53305/1, Analista Legislativo - Área de Contabilidade, Chefe do Serviço de Auditoria de Programas e de Acompanhamento da Execução Orçamentária da referida Subsecretaria.

Senado Federal, em 27 de julho de 2005.

*JOSE ALEXANDRE LIMA GAZINEO*  
JOSE ALEXANDRE LIMA GAZINEO  
Diretor-Geral Adjunto, no exercício da Diretoria-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº. 3132 , DE 2005**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução do Senado Federal n.º 07, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 009.426/05-1,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 2570, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal n.º 3255, de 16/06/2004, que nomeou **ALCIMAR BEZERRA DA SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Geraldo Mesquita Júnior, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do Art. 13 da Lei n.º 8.112, de 1990.

Senado Federal, em 27 de julho de 2005.

  
P/ **AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº. 3133 , DE 2005**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução do Senado Federal n.º 07, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 011608/05-6,

R E S O L V E tornar sem efeito a exoneração de **CIRO DIAS TAVARES** do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Ideli Slavatti, constante do Ato do Diretor-Geral n.º 3079, de 20/07/2005, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal n.º 3280, de 21/07/2005.

Senado Federal, em 27 de julho de 2005.

  
P/ **AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 3134 , DE 2005**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Artigo 10, § 3º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 011.664/053,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, na forma do disposto no Art. 35, Inciso II, da Lei n.º 8.112, de 1990, **RODRIGO LOTARIO DE MELO ALVES**, matrícula n.º 182889, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Gabinete do Senador Wellington Salgado, a partir de 1º de agosto de 2005.

Senado Federal, em 27 de julho de 2005.



**PAGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 3135 , DE 2005**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 011.646/05-5,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ALCIMAR BEZERRA DA SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Geraldo Mesquita Júnior.

Senado Federal, em 27 de julho de 2005.



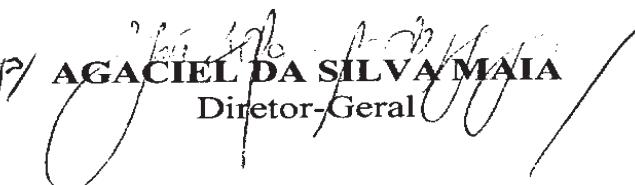
**PAGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
N.º 3136 , DE 2005

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 011731/05-2,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MARILENA FERRAZ BARRETO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-1, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Paulo Octávio.

Senado Federal, em 27 de julho de 2005.

  
P/ **AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
Nº 3137 , DE 2005

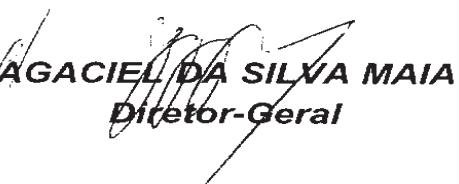
**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o **Ato nº 9 de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, da Comissão Diretora,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - São designados os servidores TADEU IZIDRO PATROCÍNIO DE MORAES, matrícula nº 25772 e, FRANCISCO MARIO RIBEIRO BARROS, matrícula nº 42472, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 018.423/03-5 e do(s) contrato(s) que este originar.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de julho de 2005.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 3138 , DE 2005**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Artigo 10, § 3º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 011732/05-9,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, na forma do disposto no Art. 35, Inciso II, da Lei n.º 8.112, de 1990, **SÔNIA CRISTINA DA SILVA**, matrícula n.º 163512, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-2, do Gabinete do Senador Wellington Salgado, a partir de 1º de agosto de 2005.

Senado Federal, em 28 de julho de 2005

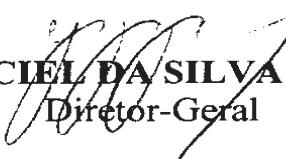
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 3139 , DE 2005**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Artigo 10, § 3º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 011733/05-5,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, na forma do disposto no Art. 35, Inciso II, da Lei n.º 8.112, de 1990, **YÁSKARA LAUDARES**, matrícula n.º 167566, do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Gabinete do Senador Wellington Salgado, a partir de 1º de agosto de 2005.

Senado Federal, em 28 de julho de 2005

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 3140 , DE 2005**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **011756/05-5**,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MARCOS GONÇALVES DE OLIVEIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-8, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Paulo Octávio.

Senado Federal, em 28 de julho de 2005

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL**  
**(52ª LEGISLATURA)**

PFL	<b>BAHIA</b>	PFL	Heráclito Fortes
PFL	Rodolpho Tourinho	PMDB	Mão Santa
PFL	Antonio Carlos Magalhães	<b>RIO GRANDE DO NORTE</b>	
PFL	César Borges	BLOCO - PTB	Fernando Bezerra
		PMDB	Garibaldi Alves Filho
		PFL	José Agripino
			<b>SANTA CATARINA</b>
BLOCO - PT	<b>RIO DE JANEIRO</b>	PFL	Jorge Bornhausen
PL	Roberto Saturnino	BLOCO - PT	Ideli Salvatti
PMDB	Marcelo Crivella	PSDB	Leonel Pavan
		P - SOL	Heloísa Helena
PMDB	Sérgio Cabral	PMDB	Renan Calheiros
		PSDB	Teotônio Vilela Filho
			<b>SERGIPE</b>
PMDB	<b>MARANHÃO</b>	PFL	Maria do Carmo Alves
PFL	Antonio Leite	PSDB	Almeida Lima
PFL	Edison Lobão	BLOCO - PSB	Antonio Carlos Valadares
PFL	Roseana Sarney	PMDB	AMAZONAS
		PSDB	Gilberto Mestrinho
		PDT	Arthur Virgílio
			Jefferson Peres
			<b>PARANÁ</b>
BLOCO - PT	<b>PERNAMBUCO</b>	PSDB	Alvaro Dias
PFL	José Jorge	BLOCO - PT	Flávio Arns
PFL	Marco Maciel	PDT	Osmar Dias
PSDB	Sérgio Guerra	BLOCO - PT	ACRE
		P - SOL	Tião Viana
		BLOCO - PT	Geraldo Mesquita Júnior
		PDT	Sibá Machado
			<b>MATO GROSSO DO SUL</b>
			PDT
			Juvêncio da Fonseca
			BLOCO - PT
			Delcídio Amaral
			PMDB
			Ramez Tebet
			<b>DISTRITO FEDERAL</b>
			PMDB
			Valmir Amaral
			BLOCO - PT
			Cristovam Buarque
			PFL
			Paulo Octávio
			<b>TOCANTINS</b>
			PSDB
			Eduardo Siqueira Campos
			BLOCO - PSB
			Nezinho Alencar
			PMDB
			Leomar Quintanilha
			<b>AMAPÁ</b>
			PMDB
			José Sarney
			BLOCO - PSB
			João Capiberibe
			PMDB
			Papaléo Paes
			<b>RONDÔNIA</b>
			PMDB
			Amir Lando
			BLOCO - PT
			Fátima Cleide
			PMDB
			Valdir Raupp
			<b>RORAIMA</b>
			PTB
			Mozarildo Cavalcanti
			PDT
			Augusto Botelho
			PMDB
			Wirlande da luz

<b>SECRETARIA DE COMISSÕES</b>		
Diretora	Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz	Ramais: 3488/89/91 Fax: 1095

<b>SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO</b>		
Diretor	Wanderley Rabelo da Silva	(Ramal: 3623 – Fax: 3606)
Secretários	Francisco Naurides Barros Hermes Pinto Gomes Irani Ribeiro dos Santos Verônica de Carvalho Maia José Augusto Panisset Santana Izaias Faria de Abreu Angélica Passarinho Mesquita	(Ramal: 3508) (Ramal: 3510) (Ramal: 4854) (Ramal: 3511) (Ramal: 4854) (Ramal: 3514) (Ramal: 3501)

<b>SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS</b>		
Diretor	Sérgio da Fonseca Braga	(Ramal: 3507 – Fax: 3512)
Secretários	Maria de Fátima Maia de Oliveira Ivanilde Pereira Dias de Oliveira Maria Consuelo de Castro Souza Rilvana Cristina de Souza Melo	(Ramal: 3520) (Ramal: 3503) (Ramal: 3504) (Ramal: 3509)

<b>SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES</b>			
Diretor	José Roberto Assumpção Cruz	(Ramal: 3517)	
Secretários	CAE CAS CCJ CE CMA CDH CRE CI CDR CRA	Luiz Gonzaga Silva Filho Gisele Ribeiro de Toledo Camargo Gildete Leite de Melo Júlio Ricardo Borges Linhares José Francisco B. de Carvalho Altair Gonçalves Soares Maria Lúcia Ferreira de Mello Celso Antony Parente Ednaldo Magalhães Siqueira Marcello Varella	(Ramal: 4605) (Ramal: 4608) (Ramal: 3972) (Ramal: 4604) (Ramal: 3935) (Ramal: 1856) (Ramal: 4777) (Ramal: 4354) (Ramal: 3517) (Ramal: 3506)

## COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) Comissão Externa, composta de oito Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, com a finalidade de acompanhar as investigações sobre o assassinato da missionária norte-americana naturalizada brasileira Dorothy Stang, que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Militar do Estado do Pará.

(Ato do Presidente nº 8, de 2005)

**Presidente:** Senadora Ana Júlia Carepa – PT/ PA  
**Vice-Presidente:** Senador Flexa Ribeiro – PSDB/PA  
**Relator:** Demóstenes Torres – PFL/GO

Ana Júlia Carepa – PT/ PA
Eduardo Suplicy – PT/SP
Fátima Cleide – PT/RO
Flexa Ribeiro – PSDB/PA
Luiz Otávio – PMDB/PA
Demóstenes Torres – PFL/GO
Serys Slhessarenko – PT/MT
Sibá Machado – PT/AC

**Prazo Final:** 18.3.2005

**Designação:** 16.2.2005

## **COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

### **1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (27 titulares e 27 suplentes)**

**Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB**

**Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
César Borges – PFL	1. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	4. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. José Jorge – PFL
Romeu Tuma – PFL	6. Roseana Sarney – PFL
Almeida Lima – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Leonel Pavan – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	10. Flexa Ribeiro – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	11. Teotônio Vilela Filho – PSDB
<b>PMDB</b>	
Ramez Tebet	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Hélio Costa
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
Maguito Vilela	6. Gerson Camata
Valdir Raupp	7. Papaléo Paes
José Maranhão	8. João Batista Motta
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares
Eduardo Suplicy	4. Roberto Saturnino
Fernando Bezerra	5. Flávio Arns
João Capiberibe	6. Siba Machado
Patrícia Saboya Gomes	7. Serys Slhessarenko
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	Jefferson Peres

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE TURISMO**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
	<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>
	<b>PDT</b>

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 18:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO**

**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
	<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>
	<b>PDT</b>

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A  
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS  
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
	<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>
	<b>PDT</b>

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
	<b>PDT</b>

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.  
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344  
E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**  
**(21 titulares e 21 suplentes)\***

**Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB**  
**Vice-Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes – PPS**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. César Borges – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. José Jorge – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Romeu Tuma – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. (vago) – PFL
Flexa Ribeiro – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Almeida Lima – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Arthur Virgílio – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	11. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PMDB</b>	
João Batista Motta	1. Hélio Costa
Mário Calixto	2. Ramez Tebet
Valdir Raupp	3. José Maranhão
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá
Papaléo Paes	6. Gerson Camata
(vago)	7. (vago)
(vago)	8. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Aelton Freitas	1. Cristovam Buarque
Antonio Carlos Valadares	2. Ana Júlia Carepa
Flávio Arns	3. Francisco Pereira
Ideli Salvatti	4. Fernando Bezerra
Marcelo Crivella	5. Eduardo Suplicy
Paulo Paim	6. Fátima Cleide
Patrícia Saboya Gomes	7. Mozarildo Cavalcanti
Siba Machado	8. João Capiberibe
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca
(vago)	2. (vago)

\* De acordo com a Resolução nº 1, de 22.02.2005, a composição da Comissão de Assuntos Sociais foi reduzida de 29 para 21 membros.

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
 Reuniões: Quintas – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.  
 Telefone: 3113515 Fax: 3113652  
 E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO MEIO AMBIENTE  
(8 titulares e 8 suplentes)**

**Presidente:  
Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
	<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>
	<b>PDT</b>

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3113515 Fax: 3113652  
E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**

**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
	<b>PDT</b>

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
	<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>
	<b>PDT</b>

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
	<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>
	<b>PDT</b>

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**  
**(23 titulares e 23 suplentes)**

**Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL**  
**Vice-Presidente: Senador Maguito Vilela - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Romeu Tuma – PFL
César Borges – PFL	2. Maria do Carmo Alves – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
José Jorge – PFL	5. Rodolpho Tourinho – PFL
Almeida Lima – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	8. Leonel Pavan – PSDB
Osmar Dias – PDT (cedida pelo PSDB)	9. Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)
<b>PMDB</b>	
Ramez Tebet	1. Luiz Otávio
Ney Suassuna	2. Hélio Costa
José Maranhão	3. Sérgio Cabral
Maguito Vilela	4. Gérson Camata
Romero Jucá	5. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	6. Garibaldi Alves Filho
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS )</b>	
Aloizio Mercadante	1. Delcídio Amaral
Eduardo Suplicy	2. Paulo Paim
Fernando Bezerra	3. Sérgio Zambiasi
Francisco Pereira	4. João Capiberibe
Ideli Salvatti	5. Siba Machado
Antonio Carlos Valadares	6. Mozarildo Cavalcanti
Serys Slhessarenko	7. Marcelo Crivella
<b>PDT</b>	
Jefferson Peres	1. Juvêncio da Fonseca

Secretária: Gildete Leite de Melo  
 Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa  
 Telefone: 3113972 Fax: 3114315  
 E – Mail: [sscomccj@senado.gov.br](mailto:sscomccj@senado.gov.br)

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR  
(5 membros)**

**3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator: Geral:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
	<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>
	<b>PDT</b>

Secretaria: Gildete Leite de Melo  
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa  
Telefone: 3113972 Fax: 3114315  
E – Mail: [sscomccj@senado.gov.br](mailto:sscomccj@senado.gov.br)

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO  
(27 titulares e 27 suplentes)**

**Presidente: Senador Hélio Costa - PMDB  
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho – PDT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
José Jorge – PFL	3. João Ribeiro – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. José Agripino – PFL
Roseana Sarney – PFL	5. Marco Maciel – PFL
(vago – cedida ao PDT) – PFL *	6. Romeu Tuma – PFL
Teotônio Vilela Filho – PSDB	7. Leonel Pavan – PSDB
Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)	8. Alvaro Dias – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	9. Lúcia Vânia – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Tasso Jereissati – PSDB
<b>PMDB</b>	
Hélio Costa	1. João Batista Motta
Maguito Vilela	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Mário Calixto
Gerson Camata	4. Papaléo Paes
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
José Maranhão	6. Luiz Otávio
Leomar Quintanilha	7. Romero Jucá
Gilberto Mestrinho**	8. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Aelton Freitas	1. Paulo Paim
Cristovam Buarque	2. Aloizio Mercadante
Fátima Cleide	3. Fernando Bezerra
Flávio Arns	4. Delcídio Amaral
Ideli Salvatti	5. Antonio Carlos Valadares
Roberto Saturnino	6. Francisco Pereira
Sérgio Zambiasi	7. Patrícia Saboya Gomes
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca

\* Vaga cedida ao PDT, conforme Ofício nº 014/05-GLPFL, de 17.02.2005

\*\* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
 Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
 Telefone: 3113498 Fax: 3113121  
 E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

**4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**  
**(12 titulares e 12 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
	<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>
	<b>PDT</b>

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares

Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113498 Fax: 3113121

E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

**4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
(9 titulares e 9 suplentes)**

**PRESIDENTE:  
VICE-PRESIDENTE:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
	<b>PDT</b>
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 311-3276 Fax: 311-3121  
E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

**4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**5) - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**  
**(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB**  
**Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro - PFL**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. Jorge Bornhausen – PFL
João Ribeiro – PFL	2. José Jorge – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Almeida Lima – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	4. Leonel Pavan – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	5. (vago)
Flexa Ribeiro – PSDB	6. (vago)
<b>PMDB</b>	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. (vago)
Valdir Raupp	4. (vago)
Leomar Quintanilha	5. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Aelton Freitas	1. Mozarildo Cavalcanti
Ana Júlia Carepa	2. Cristovam Buarque
Delcídio Amaral	3. (vago)
Ideli Salvatti	4. (vago)
Serys Slhessarenko	5. (vago)
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
 Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.  
 Telefone: 3113935 Fax: 3111060  
 E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente:  
Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
	<b>PDT</b>

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3113935 Fax: 3111060  
E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS INACABADAS  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente:  
Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
	<b>PDT</b>

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3113935 Fax: 3111060  
E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente:  
Vice-Presidente:  
Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
	<b>PDT</b>

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3113935 Fax: 3111060  
E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**6) - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA  
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Juvêncio da Fonseca - PDT  
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Edison Lobão – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. Demóstenes Torres – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
José Agripino – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	6. Almeida Lima – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	7. Alvaro Dias – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha	1. Luiz Otávio
Valmir Amaral	2. Maguito Vilela
José Maranhão	3. Mão Santa
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. Valdir Raupp
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Cristovam Buarque	1. Serys Slhessarenko
Fátima Cleide	2. Siba Machado
João Capiberibe	3. Antonio Carlos Valadares
Marcelo Crivella	4. Mozarildo Cavalcanti
Paulo Paim	5. Francisco Pereira
<b>PDT</b>	
Juvêncio da Fonseca	1. Osmar Dias

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos

Telefone 3111856 Fax: 3114646

E – Mail: [mariadul@senado.br](mailto:mariadul@senado.br) .

**7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL  
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Cristovam Buarque - PT  
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
João Ribeiro – PFL	2. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	3. Maria do Carmo Alves – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Rodolpho Tourinho – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Alvaro Dias – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	7. Lúcia Vânia – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
<b>PMDB</b>	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Pedro Simon	2. Ramez Tebet
Mão Santa	3. Valdir Raupp
Hélio Costa	4. Valmir Amaral
Gerson Camata	5. Mário Calixto
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Cristovam Buarque	1. Marcelo Crivella
Eduardo Suplicy	2. Flávio Arns
Mozarildo Cavalcanti	3. Aelton Freitas
Roberto Saturnino	4. Ana Julia Carepa
Sérgio Zambiasi	5. Fernando Bezerra
<b>PDT</b>	
Jefferson Peres	1. Osmar Dias

\* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.  
E – Mail: [luciamel@senado.gov.br](mailto:luciamel@senado.gov.br)

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS  
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:** Senador

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
	<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>
	<b>PDT</b>

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello

Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.

E – Mail: [luciamel@senado.gov.br](mailto:luciamel@senado.gov.br)

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
	<b>PDT</b>

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello

Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.

E – Mail: [luciamel@senado.gov.br](mailto:luciamel@senado.gov.br)

**8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA**  
**(23 titulares e 23 suplentes)**

**Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL**  
**Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
João Ribeiro – PFL	2. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Leonel Pavan – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	8. Almeida Lima – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	9. Arthur Virgílio – PSDB
<b>PMDB</b>	
Gerson Camata	1. Ney Suassuna
Alberto Silva	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valdir Amaral	4. João Batista Motta
Gilberto Mestrinho*	5. Mário Calixto
Mão Santa	6. Romero Jucá
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Francisco Pereira	2. Paulo Paim
João Capiberibe	3. Fernando Bezerra
Mozarildo Cavalcanti	4. Fátima Cleide
Serys Selhessarenko	5. Sérgio Zambiasi
Siba Machado	6. (vago)
Aelton Freitas	7. (vago)
<b>PDT</b>	
Juvêncio da Fonseca	1. Augusto Botelho

\* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Celso Parente  
 Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa  
 Telefone: 3114607 Fax: 3113286  
 E – Mail: [cantony@senado.gov.br](mailto:cantony@senado.gov.br).

**9) - COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO**  
**(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB**  
**Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
César Borges – PFL	2. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	3. Roseana Sarney – PFL
Leonel Pavan – PSDB	4. Reginaldo Duarte – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PMDB</b>	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Papaléo Paes	2. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	3. Luiz Otávio
José Maranhão	4. Mãe Santa
Maguito Vilela	5. Leomar Quintanilha
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Ana Júlia Carepa	1. João Capiberibe
Fátima Cleide	2. Delcídio Amaral
Fernando Bezerra	3. Siba Machado
Mozarildo Cavalcanti	4. Sérgio Zambiasi
Patrícia Saboya Gomes	5. Aelton Freitas
<b>PDT</b>	
Jefferson Peres	1. Augusto Botelho

\* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

**10) - COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA**  
**(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Alvaro Dias – PSDB	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	2. Lúcia Vânia – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
Jonas Pinheiro – PFL	4. Edison Lobão – PFL
Marco Maciel – PFL	5. Heráclito Fortes – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. Rodolpho Tourinho – PFL
<b>PMDB</b>	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Pedro Simon	2. Mário Calixto
Leomar Quintanilha	3. João Batista Motta
Gerson Camata	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Valdir Raupp
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Flávio Arns	1. Serys Slhessarenko
Aelton Freitas	2. Delcídio Amaral
Sibá Machado	3. Francisco Pereira
Ana Júlia Carepa	4. Sérgio Zambiasi
Antônio Carlos Valadares	5. (vago)
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. Juvêncio da Fonseca

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
**(Resolução do Senado Federal nº 20/93)**

**COMPOSIÇÃO**  
**(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)**

**1ª Eleição Geral:** 19.04.1995  
**2ª Eleição Geral:** 30.06.1999

**3ª Eleição Geral:** 27.06.2001  
**4ª Eleição Geral:** 13.03.2003

**Presidente: Senador JOÃO ALBERTO SOUZA<sup>13</sup>**  
**Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES<sup>2</sup>**

<b>PMDB</b>					
<b>Titulares</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>	<b>Suplentes</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>
(Vago) <sup>10</sup>			1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata <sup>11</sup>	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
<b>PFL<sup>5</sup></b>					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges <sup>4</sup>	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Maria do Carmo Alves <sup>12</sup>	SE	1306
<b>PT<sup>1</sup></b>					
Heloísa Helena <sup>14</sup>	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
(vago) <sup>8</sup>			3. Eduardo Suplicy <sup>3</sup>	SP	3213
<b>PSDB<sup>5</sup></b>					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. (Vago) <sup>16</sup>		
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
<b>PDT</b>					
Juvêncio da Fonseca <sup>7</sup>	MS	1128	1. Augusto Botelho	RR	2041
<b>PTB<sup>1</sup></b>					
(Vago) <sup>6</sup>			1. Fernando Bezerra	RN	2461
<b>PSB<sup>1</sup>, PL<sup>1-15</sup> e PPS</b>					
Magno Malta (PL)	ES	4161	1. (Vago) <sup>9</sup>		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP) 2051					

(atualizada em 09.08.2004)

**Notas:**

<sup>1</sup> Partidos pertencentes ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

<sup>2</sup> Eleito Vice-Presidente em 18.3.2003, na 1ª Reunião do Conselho.

<sup>3</sup> Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

<sup>4</sup> Eleito na Sessão do SF de 19.3.2003.

<sup>5</sup> Partidos pertencentes à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

<sup>6</sup> Vaga ocupada pelo Senador **Geraldo Mesquita Júnior** (Bloco/PSB-AC) até 6.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

<sup>7</sup> Vaga ocupada pelo Senador **Jefferson Péres** (PDT-AM) até 7.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003. O Senador **Juvêncio da Fonseca** foi designado para essa vaga na Sessão do SF de 01.10.2003.

<sup>8</sup> Vaga ocupada pelo Senador **Flávio Arns** (Bloco/PT-PR) até 8.5.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF desse dia. O Senador **Eurípedes Camargo** (Bloco PT-DF) foi eleito para essa vaga na Sessão do SF de 03.12.2003 e deixou o exercício do mandato em 23.1.2004, em decorrência do retorno do titular.

<sup>9</sup> Vaga ocupada pelo Senador **Marcelo Crivella** (Bloco PL-RJ) até 13.8.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

<sup>10</sup> Vaga ocupada pelo Senador **Juvêncio da Fonseca** (PDT-MS) até 01.10.2003, quando foi designado, em Plenário, para a vaga do PDT, partido ao qual se filiou em 11.09.2003.

<sup>11</sup> Desfilou-se do PMDB em 15.9.2003, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

<sup>12</sup> Vaga ocupada pelo Senador **Renildo Santana** (PFL-SE), no período de 19.3 a 15.9.2003. A Senadora **Maria do Carmo Alves** (PFL-SE) foi eleita para essa vaga na Sessão do SF de 18.9.2003.

<sup>13</sup> Eleito Presidente do Conselho na 9ª Reunião, realizada em 12.11.2003, para completar o mandato exercido pelo Senador **Juvêncio da Fonseca**, que renunciou ao cargo em 25.09.2003.

<sup>14</sup> Na Sessão de 29.01.2004, foi lido o Ofício nº 039/04-GLDBAG, de 29.1.2004, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, comunicando o desligamento da Senadora do Partido dos Trabalhadores.

<sup>15</sup> Desligou-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 13.04.2004.

<sup>16</sup> O Senador Reginaldo Duarte deixou o exercício do mandato em 03.08.2004 em razão do retorno do titular, Senador Luiz Pontes

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP) - Telefones: 311-4561 e 311-5255

[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br); [www.senado.gov.br/etica](http://www.senado.gov.br/etica)

**CORREGEDORIA PARLAMENTAR**  
(Resolução nº 17, de 1993)

**COMPOSIÇÃO**

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Composição atualizada em 25.03.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Telefones: 311-4561 e 311-5259  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

**PROCURADORIA PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

**COMPOSIÇÃO**

Ramez Tebet (PMDB-MS)	PMDB e Bloco de Apoio ao Governo
Demóstenes Torres (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias (PSDB-PR)	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo
Amir Lando (PMDB-RO)	PMDB

Atualizado em 16.5.2005

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Telefones: 311-4561 e 311-5257  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

**CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**  
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,  
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

**COMPOSIÇÃO**

1<sup>a</sup> Designação Geral : 03.12.2001  
2<sup>a</sup> Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko

Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

<b>PMDB</b>
Senador Papaléo Paes (AP)
<b>PFL</b>
Senadora Roseana Sarney (MA)
<b>PT</b>
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
<b>PSDB</b>
Senadora Lúcia Vânia (GO)
<b>PDT</b>
Senador Augusto Botelho (RR)
<b>PTB</b>
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
<b>PSB</b>
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) - Sem partido
<b>PL</b>
Senador Magno Malta (ES)
<b>PPS</b>
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE)

Atualizada em 09.03.2005

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Telefones: 311-4561 e 311-5259  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

# CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)  
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

## COMPOSIÇÃO

**Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal

**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<b>PRESIDENTE</b> Deputado Severino Cavalcanti (PP-PE)	<b>PRESIDENTE</b> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<b>1º VICE-PRESIDENTE</b> Deputado José Thomaz Nonô (PFL-AL)	<b>1º VICE-PRESIDENTE</b> Senador Tião Viana (PT-AC)
<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)
<b>1º SECRETÁRIO</b> Deputado Inocêncio Oliveira (PMDB-PE)	<b>1º SECRETÁRIO</b> Senador Efraim Moraes (PFL-PB)
<b>2º SECRETÁRIO</b> Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	<b>2º SECRETÁRIO</b> Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
<b>3º SECRETÁRIO</b> Deputado Eduardo Gomes (PSDB-TO)	<b>3º SECRETÁRIO</b> Senador Paulo Octávio (PFL-DF)
<b>4º SECRETÁRIO</b> Deputado João Caldas (PL-AL)	<b>4º SECRETÁRIO</b> Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Deputado Paulo Rocha (PT-PA)	<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
<b>LÍDER DA MINORIA</b> Deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA)	<b>LÍDER DA MINORIA</b> Senador José Jorge (PFL-PE)
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</b> Deputado Antonio Carlos Biscaia (PT-RJ)	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</b> Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA)
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</b> Deputado Aroldo Cedraz (PFL-BA)	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</b> Senador Cristovam Buarque (PT-DF)

Atualizado em 04.05.2005

**CONGRESSO NACIONAL  
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: Arnaldo Niskier  
Vice-Presidente: Luiz Flávio Borges D'Urso

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	Paulo Machado de Carvalho Neto	Emanuel Soares Carneiro
Representante das empresas de televisão (inciso II)	Gilberto Carlos Leifert	Antônio de Pádua Teles de Carvalho
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	Paulo Tonet Camargo	Sidnei Basile
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	Fernando Bittencourt	Roberto Dias Lima Franco
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	Daniel Koslowsky Herz	Celso Augusto Schöder
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	Eurípedes Corrêa Conceição	Márcio Leal
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	Berenice Isabel Mendes Bezerra	Stepan Nercessian
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	Geraldo Pereira dos Santos	Antônio Ferreira de Sousa Filho
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Dom Orani João Tempesta	Segisnando Ferreira Alencar
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Arnaldo Niskier	Gabriel Priolli Neto
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Luiz Flávio Borges D'Urso	Phelippe Daou
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Roberto Wagner Monteiro	Flávio de Castro Martinez
Representante da sociedade civil (inciso IX)	João Monteiro de Barros Filho	Paulo Marinho

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

**CONGRESSO NACIONAL**  
**CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

**COMISSÕES DE TRABALHO**

(Conselheiros designados na Reunião do Conselho de Comunicação Social realizada em 4.4.2005)

**01 - Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação**

- Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

**02 - Comissão de Tecnologia Digital**

- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhecimentos na área de comunicação social) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Luiz Flávio Borges D'Urso (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

**03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária**

- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

**04 - Comissão de TV por Assinatura**

- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) - **Coordenadora**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

**05 - Comissão de Concentração na Mídia**

- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

## **COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL**

Representação Brasileira

### **COMPOSIÇÃO**

**16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)**

Mesa Diretora eleita em 28.04.2005

<b>Presidente:</b> Senador SÉRGIO ZAMBIASI	<b>Vice-Presidente:</b> Senador PEDRO SIMON
<b>Secretário-Geral:</b> Deputado DR. ROSINHA	<b>Secretário-Geral Adjunto:</b> Deputado LEODEGAR TISCOSKI

### **MEMBROS NATOS**

<b>Senador CRISTOVAM BUARQUE</b> Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	<b>Deputado AROLDO CEDRAZ</b> Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados
---	--

### **SENADORES**

TITULARES	SUPLENTES
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL/PSDB)</b>	
JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
PAULO OCTÁVIO (PFL/DF)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
SÉRGIO GUERRA (PSDB/PE)	3. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)

### **PMDB**

PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
RAMEZ TEBET (PMDB/MS)	2. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB/TO)

### **BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PSB/PTB/PL/PPS)**

SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1.
EDUARDO SUPLICY (PT/SP)	2.

### **PDT**

	1.
--	----

### **P-SOL (Resolução nº 2/2000-CN)**

	1 GERALDO MESQUITA JÚNIOR (P-SOL/AC)
--	--------------------------------------

### **DEPUTADOS**

TITULARES	SUPLENTES
<b>PT</b>	
DR. ROSINHA (PT/PR)	1. MANINHA (PT/DF)
MAURO PASSOS (PT/SC)	2. TARCÍSIO ZIMMERMANN (PT/RS)

### **PMDB**

EDISON ANDRINO (PMDB/SC)	1. OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)
--------------------------	------------------------------

### **Bloco PFL/Prona**

GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. JOÃO HERRMANN NETO (PDT/SP) (cessão)
-------------------------	---

### **PSDB**

JÚLIO REDECKER (PSDB/RS)	1. EDUARDO PAES (PSDB/RJ)
--------------------------	---------------------------

### **PP**

LEODEGAR TISCOSKI (PP/SC)	1. CELSO RUSSOMANO (PP/SP)
---------------------------	----------------------------

### **PTB**

ROBERTO JEFFERSON (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
----------------------------	---------------------------------

### **PL**

WELLINGTON FAGUNDES (PL/MT)	1. MIGUEL SOUZA (PL/RO)
-----------------------------	-------------------------

### **PPS**

JÚLIO DELGADO (PPS/MG)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)
------------------------	----------------------------

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Telefone: (55) (61) 318-8232 Fax: (55) (61) 318-2154

[cpcem@camara.gov.br](mailto:cpcem@camara.gov.br)

[www.camara.gov.br/mercosul](http://www.camara.gov.br/mercosul)

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE**  
**INTELIGÊNCIA**  
**(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)**

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente: Senador CRISTOVAM BUARQUE**

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u>  PAULO ROCHA PT-PA	<u>LÍDER DA MAIORIA</u>  NEY SUASSUNA PMDB-PB
<u>LÍDER DA MINORIA</u>  JOSÉ CARLOS ALELUIA PFL-BA	<u>LÍDER DA MINORIA</u>  JOSÉ JORGE PFL-PE
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u>  AROLDO CEDRAZ PFL-BA	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u>  CRISTOVAM BUARQUE PT-DF

Atualizado em 04.05.2005

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Telefones: 311-4561 e 311- 5255  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)  
[www.senado.gov.br/ccai](http://www.senado.gov.br/ccai)

**CONGRESSO NACIONAL  
CONSELHO DO “DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY  
RIBEIRO”**

Constituído pela Resolução nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001

**Composição**

**(AGUARDANDO DESIGNAÇÃO)**

**Presidente: RENAN CALHEIROS<sup>(1)</sup>**

<b>Deputados</b>	<b>Senadores</b>
	Renan Calheiros <sup>(2)</sup>

Atualizada em 24.2.2005

**Notas:**

<sup>(1)</sup> Presidência exercida pelo Presidente do Congresso Nacional, até que o Conselho realize eleição para esse fim, nos termos do art. 3º e parágrafo único da Resolução nº 2, de 1999-CN.

<sup>(2)</sup> Membro nato, nos termos do art. 3º da Resolução nº 2, de 1999-CN.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Telefones: 311-4561 e 311-5255  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

## **SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES**

CNPJ 00.530.279/0005-49  
Avenida N/2 S/Nº Praça dos Três Poderes – Brasília DF – CEP 70165-900  
Fones: 311-3803 ou 311 3772 – Fax: (061) 224-5450

### **DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL**

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	<b>R\$ 31,00</b>
Porte do Correio	<b>R\$ 96,60</b>
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	<b>R\$ 127,60</b>

### **PREÇO DE ASSINATURA ANUAL**

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	<b>R\$ 62,00</b>
Porte do Correio	<b>R\$ 193,20</b>
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	<b>R\$ 255,20</b>

OBS: Caso sejam feitas as assinaturas dos Diários do Senado e da Câmara dos Deputados, receberá **GRACIOSAMENTE** o Diário do Congresso Nacional

### **NÚMERO AVULSO**

Valor do número avulso	<b>R\$ 0,30</b>
Porte avulso	<b>R\$ 0,80</b>

### **ORDEM BANCÁRIA**

<b>UG - 020055</b>	<b>GESTÃO 00001</b>
--------------------	-------------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU, que poderá ser retirada no site: [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), código de recolhimento apropriado e o número de referência 28815-2 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020055/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

**OBS.: NÃO SERÁ ACEITO PEDIDO ATRAVÉS DE CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCNs.**

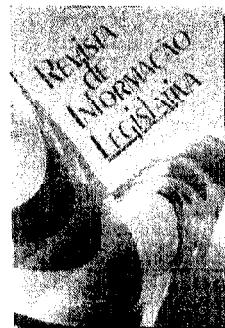
Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 311-3803 e 311-3772, fax: 224-5450  
Serviço de Administração Econômico - Financeira/Controle de Assinaturas, falar com Mourão ou Solange.



SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial de Editoração e Publicações  
Subsecretaria de Edições Técnicas

## Conheça algumas de nossas publicações

**Revista de Informação Legislativa** – Publicação periódica, com circulação trimestral, atualmente em sua 141<sup>a</sup> edição. Divulga trabalhos elaborados pela Subsecretaria de Edições Técnicas, além de artigos de colaboração. Os trabalhos reportam-se a assuntos da área do direito e ciências afins, de interesse dos temas em debate no Congresso Nacional ou que se relacionem ao Poder Legislativo. Cada edição comprehende, em média, trinta artigos inéditos.



Exemplar avulso: R\$ 10,00

Edições anteriores: R\$ 10,00

Assinatura anual (4 edições): R\$ 40,00



### Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988

Publicação com atualização permanente. Contém o texto constitucional de 5 de outubro de 1988 com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais de Revisão, de nºs 1 a 6, e demais emendas constitucionais.

Preço por exemplar: R\$ 5,00

Consulte nosso catálogo na Internet: [www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm](http://www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm)

### Para adquirir uma ou mais publicações:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal**  
**Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes**  
**70.165-900 - Brasília - DF**

Nome:

Endereço:

Cidade:

CEP:

UF:

Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



EDIÇÃO DE HOJE: 130 PÁGINAS